



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.023, DE 18 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **José Luís de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1318/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 3011/2022, de 18 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001376/2022-35,

D E C R E T A :

Art. 1º Progressão do servidor **José Luís de Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

| MAT. | SERVIDOR | CARGO DA PROGRESSÃO | GRUPO DA PROGRESSÃO | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. PROG. | PAD. PROG. |
|----------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| 205117-6 | JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO | II | A | II | B |

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Replicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 95, de 18.05.2022, pág. 7

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00095.002653/2022-35**, da Secretaria de Justiça,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2016, o cargo efetivo de **PoliciaI Penal**, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Justiça

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE POLICIAL PENAL - EDITAL Nº 001/2016

| ORD. | POS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|------|------|-----------|---|
| 01 | 139 | 004264 | JOSÉ EDILSON FERREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE) |
| 02 | 249 | 007242 | SAMARA TAIS DE SOUSA SA |
| 03 | 250 | 004517 | ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA |
| 04 | 251 | 003467 | ALYSON RANGEL ARAUJO DE CARVALHO |
| 05 | 253 | 006110 | SAMIA MIRELLE BATISTA ROCHA |
| 06 | 254 | 004985 | JEILSON ALVES PORTELA |
| 07 | 255 | 005980 | JALEANE LISBOA MACHADO |
| 08 | 257 | 009861 | DALILA MOURA PARENTE |
| 09 | 259 | 004594 | FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA |
| 10 | 261 | 008965 | HADYEL FREITAS SILVA |
| 11 | 263 | 008163 | MARCOS VINICIUS RESENDE BARBOSA |
| 12 | 264 | 001066 | ITALO MORORO DE SANTANA |
| 13 | 265 | 005330 | CARLOS ALÍ ARRAIS DE CARVALHO |
| 14 | 267 | 007344 | WEDISON CAMPOS BRITO |
| 15 | 269 | 000937 | LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA |
| 16 | 270 | 005155 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR |
| 17 | 271 | 007291 | ANELISE LIMA E SILVA DE CARVALHO |
| 18 | 272 | 002811 | IRACEMA THAIANY MAIA CHAVES |
| 19 | 273 | 006875 | ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO |
| 20 | 277 | 003073 | MILTON JOSE DE LACERDA LIMA |
| 21 | 278 | 007307 | MIRIAN RAQUEL DA PENHA RIBEIRO (SUB JUDICE) |
| 22 | 279 | 008682 | MARCOS FABRÍCIO MAIA |
| 23 | 280 | 007529 | CARLIANE CARNEIRO DE ARAUJO |
| 24 | 281 | 000322 | PABLO DE SOUSA CARNEIRO |
| 25 | 282 | 012375 | FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA |
| 26 | 283 | 009628 | JOANNE MARINHO GOMES BARRETO |
| 27 | 284 | 002203 | WYLLAN CAMPELO DE MESQUITA |
| 28 | 287 | 002499 | LUANDRA IARA RODRIGUES BARROS |
| 29 | 288 | 007455 | ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO |
| 30 | 290 | 007811 | JOAQUIM COELHO FERREIRA NETO |
| 31 | 291 | 000989 | PABLO RUBEM RÉGO LIMA |
| 32 | 292 | 001266 | GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO |
| 33 | 294 | 002385 | OISSE PEREIRA HOLANDA |
| 34 | 295 | 004755 | ABEL ALVES DA MATA |
| 35 | 296 | 002637 | RODRIGO MARTINS GRANJA MONTEIRO |
| 36 | 296 | 005499 | CRISTIANE LEAL ALMONDES (SUB JUDICE) |
| 37 | 297 | 006251 | NATHÁLIA MARIA LINS LIRA |
| 38 | 298 | 003941 | CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO |
| 39 | 300 | 008115 | CARLOS EDUARDO DE SOUSA |
| 40 | 302 | 007333 | ANA MARIA RIBEIRO MARQUES DE SOUZA |
| 41 | 304 | 001518 | LORENA SOUSA BEZERRA |
| 42 | 305 | 004047 | CIBELE CAVALCANTE LEMOS SOARES (SUB JUDICE) |
| 43 | 306 | 007144 | EDILSON LIMA DE ARAÚJO JUNIOR (SUB JUDICE) |
| 44 | 307 | 007148 | ANA CAROLINA DE CARVALHO IGREJA (SUB JUDICE) |
| 45 | 308 | 000987 | FILIPE BARBOSA PESSOA (SUB JUDICE) |
| 46 | 308 | 011298 | JOSEFRANDA MOTA THOMAZ (SUB JUDICE) |
| 47 | 310 | 006680 | IAGO CARDOSO SOARES GOMES (SUB JUDICE) |
| 48 | 16 | 005256 | KAIO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES * |
| 49 | 170 | 001254 | HERNANI GUIMARAES SOARES NETO * |
| 50 | 185 | 000792 | SAMUEL SOARES LOPES GOMES * |
| 51 | 156 | 002257 | MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA * |
| 52 | 168 | 000680 | SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO * |
| 53 | 186 | 000222 | RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL * |

* Candidatos que solicitaram final de lista.

Diário Oficial

2



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, etendo em vista o que consta no processo nº SEI 00019.012749/2022-14.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, para exercerem o cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de aprovação em concurso público, referente ao Edital Nº 002/2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADOS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2018.

| POSIÇÃO | NOME | CPF | PCD / SUB JUDICE |
|---------|--|------------|------------------|
| 1 | MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA | 054.***-23 | SUB JUDICE |
| 2 | ARTHUR AGUIAR DE SOUSA | 055.***-08 | |
| 3 | WAGNER RODRIGUES DA ROCHA | 673.***-53 | |
| 4 | TASSIA DALILA BARROSO DE OLIVEIRA | 018.***-38 | |
| 5 | CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA | 566.***-34 | PCD/SUB JUDICE |
| 6 | RAFAEL ALVES DE SOUZA GALVAO | 032.***-33 | |
| 7 | LUIZ FRANCISCO DE BRITO ARAUJO FILHO | 617.***-53 | |
| 8 | FERNANDO PASSOS ROCHA | 026.***-89 | |
| 9 | FABIO DA SILVA PINTO | 019.***-77 | |
| 10 | ITHALO PABLO CARDOSO DOS SANTOS | 023.***-00 | |
| 11 | FERNANDO AUGUSTO SILVA PAZ | 013.***-09 | |
| 12 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ | 041.***-45 | |
| 13 | RENATA LAIS MARTINS DA ROCHA | 084.***-59 | |
| 14 | ANA LIVIA CORTEZ DE CASTRO | 035.***-98 | |
| 15 | HEVILLA CAROLINE DA SILVA ALVES | 032.***-32 | |
| 16 | FERNANDO SOBRINHO DE OLIVEIRA | 055.***-58 | |
| 17 | FLORIANILIA PIAUIENSE TORRES DE ARAUJO | 045.***-97 | SUB JUDICE |
| 18 | QANNES DE OLIVEIRA MIRANDA | 053.***-35 | |
| 19 | ANDRINE LINHARES CAVALCANTE | 023.***-37 | |

| POSIÇÃO | NOME | CPF | PCD / SUB JUDICE |
|---------|--|------------|------------------|
| 20 | ELLEN DENISE LOPES BARBOSA | 060.***-17 | |
| 21 | PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA | 017.***-90 | PCD |
| 22 | NATALIA LEAL SOARES E SILVA | 051.***-96 | |
| 23 | SARAH COSTA SILVA | 063.***-90 | |
| 24 | LARA JULIA CAMPOS CAVALCANTE | 065.***-65 | |
| 25 | VANIA DE SOUSA OLIVEIRA | 010.***-86 | |
| 26 | ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA ALMEIDA | 997.***-00 | |
| 27 | IRACEMA ARIELY NORONHA CASTRO MOREIRA | 013.***-38 | |
| 28 | JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO | 008.***-35 | |
| 29 | NATACHA VILARINHO MARTINS | 024.***-50 | |
| 30 | FRANCISCO VARTENO MARINHO JUNIOR | 034.***-09 | |
| 31 | ARTHUR ROVANI QUEIROZ | 656.***-49 | PCD |
| 32 | CAMILA MOREIRA VELOSO | 037.***-63 | |
| 33 | ALANA KEILA LIMA GOMES | 029.***-95 | |
| 34 | CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA | 022.***-90 | |
| 35 | MARIA TEREZA BATISTA DA ROCHA VIANA | 024.***-06 | |
| 36 | ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA | 078.***-92 | |
| 37 | JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR | 044.***-58 | |
| 38 | RENATA ALMEIDA MORAES | 070.***-52 | |
| 39 | LUCELIA LEITE DA SILVA | 059.***-43 | |
| 40 | ANDREZZA FALCAO CAVALGANTE | 015.***-67 | SUB JUDICE |
| 41 | FLAVIANE DE MOURA SOUZA | 033.***-14 | PCD |
| 42 | MARIANE KATRINE GOMES DE ARAUJO BARRETO | 056.***-36 | |
| 43 | ISABELLA MARIA BARROS SILVA | 056.***-63 | |
| 44 | ILUSKA MARIA BORGES MOITA COSTA | 054.***-93 | |
| 45 | FABIO JUNIO SALES SAMPAIO | 844.***-68 | |
| 46 | VIVIAN MENESES LOPES | 912.***-87 | |
| 47 | CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAUJO NETTO | 003.***-80 | |
| 48 | LUCILENE OLIVEIRA SOARES | 018.***-20 | |
| 49 | JARBAS BARRETO DE MELO | 048.***-93 | |
| 50 | ANTONIO PINTO LIMA FILHO | 010.***-56 | SUB JUDICE |
| 51 | ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA | 040.***-90 | PCD |
| 52 | FRANCISCO NELMO LEAL | 008.***-83 | |
| 53 | GERMANA BARROS CUNHA | 012.***-60 | |
| 54 | DIOGO DAS NEVES PINTO | 005.***-03 | |
| 55 | DIEGO MAYER VIANA ROCHA | 027.***-74 | |
| 56 | ISABELA MARIA CURY DE MIRANDA | 663.***-91 | |
| 57 | LARISS DANIELLE SILVA FREIRE | 027.***-09 | |
| 58 | ERICA AMANDA DOS SANTOS SOARES | 043.***-60 | |
| 59 | RAVENA MARIA BEZERRA VIEIRA DE ARAUJO | 028.***-13 | |
| 60 | LIZ NASCIMENTO DE MENESES DUARTE | 010.***-80 | |
| 61 | ALDENORA EMANUELLA CARDOSO LEANDRO | 007.***-07 | PCD |
| 62 | WILAME DA SILVA MENDES | 035.***-70 | |
| 63 | KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ | 029.***-00 | |
| 64 | LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA | 045.***-70 | |
| 65 | BEATRIZ CARVALHO ALENCAR PAES LANDIM | 032.***-27 | |
| 66 | ANA HELOISA OLIVEIRA | 049.***-98 | SUB JUDICE |
| 67 | ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA | 016.***-25 | |
| 68 | LEYDIANE DE MENESES MORAIS E MASCARENHAS | 041.***-70 | |
| 69 | NADIA LIMA BEZERRA | 052.***-78 | |
| 70 | MARLA KELLY CARVALHO SOUSA | 054.***-55 | |
| 71 | ROBLEDINO NOLETO PAZ | 606.***-07 | PCD |
| 72 | ARIADNE FERREIRA FARIAS | 603.***-96 | |
| 73 | PRISCILA ALENCAR MARINHO | 059.***-10 | |
| 74 | ANDRESSA SILVA MARQUES | 102.***-04 | |
| 75 | DAIANE APARECIDA DE BRITO SOUSA | 036.***-06 | SUB JUDICE |
| 76 | CAIO CESAR LUZ ARAUJO | 041.***-20 | SUB JUDICE |

Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

3

| POSIÇÃO | NOME | CPF | PCD / SUB JUDICE |
|---------|--|------------|------------------|
| 77 | ESDRAS NUNES MARQUES TEIXEIRA | 055.***-64 | |
| 78 | MAICON LUZ ARAUJO | 032.***-05 | |
| 79 | TIAGO MEIRELES DE ANDRADE | 000.***-98 | |
| 80 | MARCOS FABRICIO DE ARAUJO LUSTOSA | 003.***-02 | |
| 81 | MARCELA DUARTE DE MELO ALENCAR | 026.***-00 | PCD |
| 82 | KLAYSON MAVIO DA SILVA MORAIS | 030.***-40 | |
| 83 | LUIS AUGUSTO BARROS FONTES | 038.***-07 | |
| 84 | RODRIGO BARBOSA VIEIRA | 043.***-42 | |
| 85 | MARIANA COUTO PIMENTEL | 048.***-05 | |
| 86 | BRUNA TALUANE GOMES TIECO | 083.***-79 | SUB JUDICE |
| 87 | IARA FERREIRA DOS SANTOS | 045.***-77 | |
| 88 | AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO | 039.***-57 | |
| 89 | VALERIA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA | 043.***-78 | |
| 90 | JOSE WELLINGTON DE CASTRO PACHECO JUNIOR | 049.***-28 | |
| 91 | MAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 049.***-00 | PCD |
| 92 | JORDY ARAGO NUNES DANTAS DO NASCIMENTO | 056.***-51 | |
| 93 | MARIA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO | 060.***-28 | |
| 94 | ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE | 786.***-00 | |
| 95 | PATRICIA CRUZ REZENDE | 888.***-72 | |
| 96 | MICHELLE RAYANNE OLIVEIRA GOMES FERREIRA | 005.***-08 | |
| 97 | TALITA REGINA BARBOSA FEITOSA | 016.***-66 | |
| 98 | ISAAC MACHADO VASCONCELOS | 026.***-43 | SUB JUDICE |
| 99 | AUGUSTO MOURÃO DA SILVA NETO | 023.***-45 | |
| 100 | BRUNA STER DE OLIVEIRA FERREIRA | 041.***-56 | |
| 101 | FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO | 089.***-50 | PCD |
| 102 | AUREA CARVALHO ROCHA | 027.***-77 | |
| 103 | ELAINE MELO DE CARVALHO LIMA | 015.***-03 | |
| 104 | SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO | 021.***-25 | SUB JUDICE |
| 105 | JAMILE OLIVEIRA CAVALCANTE | 011.***-60 | |
| 106 | ANTONIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES | 051.***-00 | |
| 107 | DANIEL DA SILVA SALES | 038.***-60 | |
| 108 | ILANA MARA SOUSA COSTA | 042.***-10 | |
| 109 | VINICIUS PASSOS RAMOS | 085.***-60 | |
| 110 | DANIEL VICTOR DOS SANTOS LEAL | 054.***-81 | |
| 111 | JESSICA RIBEIRO CARVALHO | 049.***-50 | PCD/subjudice |
| 112 | GUSTAVO HENRIQUE LIMA PALACIO | 010.***-80 | |
| 113 | LUIS ALEX DE SOUSA BENIZ | 051.***-25 | |
| 114 | POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA | 054.***-43 | |
| 115 | JEFFERSON RAILSON MARTINS HERCULANO | 041.***-09 | |
| 116 | LUANA MENDES LEAL PESSOA | 049.***-88 | |
| 117 | MARCOS VINICIUS FERREIRA E SILVA | 048.***-57 | |
| 118 | ITALO LEAL SANTOS DE MORAIS | 063.***-02 | |
| 119 | JESSICA MARIA VIDAL CASTRO | 060.***-75 | |
| 120 | JOINGLID DIAS SILVA | 062.***-03 | |
| 121 | WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA | 028.***-55 | PCD |
| 122 | ANDERSON DE CARVALHO NOGUEIRA | 899.***-53 | |
| 123 | DYEGO ELLYAS DE OLIVEIRA VIANA | 018.***-99 | |
| 124 | ALEXANDRE SANTOS DO VALE | 083.***-79 | SUB JUDICE |
| 125 | CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA | 032.***-14 | |
| 126 | IESIO DINIZ DANTAS BARBOSA | 042.***-65 | |
| 127 | JORGE SOARES DE SOUSA NETO | 040.***-07 | |
| 128 | ERISVALDO MOREIRA DE SOUSA | 030.***-06 | |
| 129 | ALINE MARIA BARBOSA LOPES | 012.***-67 | |
| 130 | ELIAS MADEIRA SERRA JUNIOR | 054.***-07 | |
| 131 | ANDRE ANDERSON VIEIRA ARAUJO | 028.***-38 | PCD |

| POSIÇÃO | NOME | CPF | PCD / SUB JUDICE |
|---------|---|------------|------------------|
| 132 | JOSE HENRIQUE BARBOSA CABOCCLO | 049.***-08 | |
| 133 | BRENDA PEREIRA COELHO | 056.***-04 | |
| 134 | GABRIELA SOUSA MOURA | 056.***-30 | |
| 135 | JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAUJO FILHO | 765.***-91 | SUB JUDICE |
| 136 | JOÃO WAGNER DE VASCONCELOS JUNIOR | 826.***-91 | SUB JUDICE |
| 137 | NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO | 991.***-68 | SUB JUDICE |
| 138 | DANILIO LIRA LEAL SALES | 017.***-02 | SUB JUDICE |
| 139 | NATALIA SENA DOS PRAZERES | 015.***-07 | SUB JUDICE |
| 140 | DIEGO DE SOUSA MELO | 620.***-72 | SUB JUDICE |
| 141 | WILSON ROBERTO SANTOS PARENTE | 146.***-94 | PCD |
| 142 | LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA | 005.***-62 | SUB JUDICE |
| 143 | KAISA DE CASTRO SOUSA | 003.***-70 | SUB JUDICE |
| 144 | UBIRACI ALMEIDA BONFIM | 032.***-05 | SUB JUDICE |
| 145 | BRUNA CANUTO ALEXANDRINO | 018.***-33 | SUB JUDICE |
| 146 | DEUSEDIT PEREIRA LIRA JUNIOR | 048.***-30 | SUB JUDICE |
| 147 | JESSICA BEZERRA MARQUES | 041.***-01 | SUB JUDICE |
| 148 | BRENO CARVALHO DE SOUSA | 050.***-90 | SUB JUDICE |
| 149 | BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA LIRA | 054.***-28 | SUB JUDICE |
| 150 | FABRICIANO MONTEIRO RODRIGUES JUNIOR | 063.***-21 | SUB JUDICE |
| 151 | BRUNO LIMA DE CASTRO | 025.***-03 | PCD |
| 152 | MATHEUS GOMES GODINHO | 026.***-30 | SUB JUDICE |
| 153 | ALEXANDRE AZEVEDO PERES | 020.***-99 | SUB JUDICE |
| 154 | MARINA OLIVEIRA SOUSA | 017.***-95 | SUB JUDICE |
| 155 | LARISSA KELLY REBELOS ANSAO | 630.***-20 | SUB JUDICE |
| 156 | TAMIRES ROBERTA BARBOSA FEITOSA | 037.***-85 | SUB JUDICE |
| 157 | THAMIRES CARLA DE MELO OLIVEIRA | 043.***-40 | SUB JUDICE |
| 158 | EDUARDO NOBREGA DE SOUSA GADELHA | 052.***-54 | SUB JUDICE |
| 159 | ITALO ROMANO BATISTA PEREIRA | 020.***-55 | SUB JUDICE |
| 160 | RANNYELSON FERREIRA SILVA | 019.***-99 | SUB JUDICE |
| 161 | WESLY DOS SANTOS RAMOS | 054.***-40 | PCD/SUB JUDICE |
| 162 | FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA | 010.***-65 | SUB JUDICE |
| 163 | WANDERSON PEREIRA DE BRITO | 035.***-11 | SUB JUDICE |
| 164 | MANUELA RODRIGUES DE MOURA | 034.***-00 | SUB JUDICE |
| 165 | LAYARA DE MOURA DIAS | 018.***-04 | SUB JUDICE |
| 166 | JARDEL DE SA CARVALHO | 014.***-64 | SUB JUDICE |
| 167 | MOISES FREITAS SOARES | 054.***-71 | SUB JUDICE |
| 168 | SUSAN FERREIRA LIMA | 027.***-50 | SUB JUDICE |
| 169 | ROMULO DA SILVA BRITO | 021.***-56 | SUB JUDICE |
| 170 | ABMAEL DA SILVA REIS | 602.***-02 | SUB JUDICE |
| 171 | MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA | 010.***-93 | PCD |
| 172 | LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO | 045.***-33 | SUB JUDICE |
| 173 | MACKENSY DE ARAUJO PINTO | 041.***-66 | SUB JUDICE |
| 174 | PAULO LEITE CHAVES NETO | 965.***-00 | SUB JUDICE |
| 175 | MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA | 642.***-15 | SUB JUDICE |
| 176 | VEIKA MARIA MARTINS DANTAS | 032.***-38 | SUB JUDICE |

Diário Oficial

4



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

DECRETO Nº 21.392, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.500.000,00 em favor do órgão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço

Patrimonial do Estado do ano de 2021, na fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.392, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|-------------------|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|---------------------|
| 04101.02.061.001 5.2600 | GESTÃO DE PESSOAS | 000053 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E00 00 | 4.000.000,0 0 |
| 04101.02.061.001 5.2600 | GESTÃO DE PESSOAS | 000054 | TD0 | F | 3.1.91.13 | 100 | 0000.E00 00 | 3.500.000,0 0 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.500.000,00 |

DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 873.762,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 873.762,00 (oitocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|--|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|-------------------|
| 14203.27.812.000 4.3020 | PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER | 000001 | TD0 | F | 4.4.50.41 | 100 | 2022.100 77 | 100.000,00 |
| 17101.10.302.000 1.3135 | INCENTIVO À SAÚDE | 000001 | TD0 | S | 3.3.41.41 | 100 | 2022.100 71 | 300.000,00 |
| 20101.23.692.000 5.1994 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.100 30 | 311.831,00 |
| 20203.19.571.000 5.1266 | REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 2022.100 07 | 25.000,00 |
| 47101.23.695.000 5.4047 | PROMOÇÃO DO TURISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.100 35 | 35.000,00 |
| 51101.13.392.000 4.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.101 01 | 101.931,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 873.762,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.393, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|--|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|-------------------|
| 14203.27.812.000 4.3020 | PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 2022.100 77 | 100.000,00 |
| 20203.19.571.000 5.1266 | REALIZAÇÃO E AUXÍLIOS FINANCEIROS A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.100 07 | 25.000,00 |
| 33101.24.131.001 0.2873 | DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.101 00 | 101.931,00 |
| 46101.26.782.000 8.1895 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 4.4.40.41 | 100 | 2022.100 30 | 68.818,00 |
| 47101.23.695.000 5.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.40.41 | 100 | 2022.100 35 | 35.000,00 |
| 51101.13.392.000 4.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD0 | F | 3.3.40.41 | 100 | 2022.100 72 | 300.000,00 |
| 51101.13.392.000 4.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 2022.100 32 | 243.013,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 873.762,00 |

Diário Oficial

6



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

DECRETO Nº 21.394, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.300.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto

no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.394, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|---|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|---------------------|
| 33101.24.131.001 0.2873 | DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E00 00 | 100.000,00 |
| 47101.23.695.000 5.4047 | PROMOÇÃO DO TURISMO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E00 00 | 4.000.000,0 0 |
| 51101.13.392.000 4.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E00 00 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.300.000,00 |

DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.156.010,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Polícia Militar do Piauí, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 7.156.010,00 (sete milhões e cento e cinquenta e seis mil e dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|---|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|---------------------|
| 12101.06.181.000 3.1991 | REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E00 00 | 5.146,00 |
| 15101.20.608.000 6.1993 | FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE | 000001 | TD8 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E00 00 | 17.940,00 |
| 16101.15.451.000 8.3104 | EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 000157 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 1.152.029,0 0 |
| 16208.15.451.000 8.3083 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 210 | 0000.E00 00 | 50.000,00 |
| 16208.17.544.000 8.3081 | CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 210 | 0000.E00 00 | 630.000,00 |
| 26101.06.122.000 3.1886 | GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E00 00 | 1.000.000,0 0 |
| 26101.06.785.000 3.2011 | GESTÃO DE MOBILIDADES | 000014 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E00 00 | 1.621.796,0 0 |
| 30104.08.243.000 7.4130 | APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS | 000001 | TD0 | S | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E00 00 | 100.000,00 |
| 46101.26.782.000 8.1903 | IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 300.000,00 |
| 46201.04.122.000 8.1964 | RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 39.560,00 |
| | E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | | | | |
| 46201.26.782.000 8.1967 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD7 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 49.205,00 |
| 46201.26.782.000 8.1967 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000157 | TD6 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 1.982.334,0 0 |
| 47101.23.695.000 5.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS | 000157 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 208.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.156.010,00 |

Diário Oficial

8



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.395, DE 30 DE JUNHO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMEN TÁRIO | TERRITÓ RIO | ESFE RA | NATURE ZA | FON TE | EMEND A | VALOR |
|----------------------------|---|---------------------|-------------|---------|-----------|--------|----------------|---------------------|
| 11113.14.422.000 7.3120 | PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS | 000184 | TD0 | F | 4.4.90.39 | 116 | 0000.E00 00 | 400.000,00 |
| 11115.14.422.000 7.3113 | MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COMBATE AO FEMINICÍDIO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 447.066,00 |
| 12101.06.122.000 3.2988 | MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E00 00 | 5.146,00 |
| 14201.12.364.000 2.4008 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 835.268,00 |
| 14201.12.364.000 2.4008 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 116 | 0000.E00 00 | 508.000,00 |
| 15101.20.608.000 6.1993 | FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E00 00 | 17.940,00 |
| 16101.26.782.000 8.3097 | INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 000157 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E00 00 | 1.152.029,0 0 |
| 16208.17.451.000 8.3046 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM | 000001 | TD7 | F | 4.4.90.51 | 210 | 0000.E00 00 | 680.000,00 |
| 22101.14.421.000 3.4024 | APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E00 00 | 50.000,00 |
| 26101.06.122.000 3.1886 | GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 1.000.000,0 0 |
| 26101.06.126.000 3.2901 | GESTÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E00 00 | 1.621.796,0 0 |
| 44101.06.122.000 3.2916 | APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 50.000,00 |
| 46101.04.122.001 0.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E00 00 | 300.000,00 |
| 46201.26.782.000 8.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E00 00 | 88.765,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.156.010,00 |



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 34 e §§ 2º e 5º do art. 154, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº AA.002.1.014569/17-30, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 287, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 37, de 26 de fevereiro de 2018, registrado sob AP nº 010.1.003054/19-97,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34 e §§ 2º e 5º do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a servidora **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 169.783-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL MARIANA FERREIRA DASILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDIM DE MOURA SOBRINHO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Formação em Direitos Humanos e Proteção Social do Território Chapada do Vale do Guaribas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURINO ANTONIO NUNES GUIMARÃES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HÉLIO RODRIGUES ALVES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS DE SOUSA VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VITOR PEREIRA ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO ROCHA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYANNE GLAUCYENE ALVES FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALCIDES CARDOSO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador PROPIAUI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURINO ANTONIO NUNES GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AIRTON SANTANA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000085/2022-03,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **JOSENILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS**, Agente

Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 206110-4, CPF nº 008.743.043-69, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000098/2022-74,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ANAMARTABESERRA PEREIRA**, Professor SE-IV, CH-40h, Matrícula nº 083889-6, CPF nº 697.186.953-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00030.000477/2022-51,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROSEANA GONÇALVES DE ALMONDES**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 209673-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/PI**, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.

AGOVERNADORADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Memorando nº 008/2022-SUPRES/SEGOV, de 20 de junho de 2022, registrado sob o AP.010.1.002489/22-44,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes da Tabela Abaixo, à disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí – **SEGOV/PI**, com lotação na Superintendência de Relações Sociais - **SUPRES**, por prazo indeterminado, a partir de 30 de junho de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

| Servidores da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC à Disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/SUPRES | | |
|--|-----------|----------------------------|
| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
| ALMIR ALVES DE ALMEIDA | 047102-0 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO |
| RAIMUNDA NONATA QUEIROZ LIMA | 008072-1 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO |
| AVELINA MELO DE SENA | 008424-7 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO |
| FRANCISCA DEVONETE RABELO TORRES | 008230-9 | AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO |
| EVA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO | 081890-9 | AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO |
| FLORISA DE SOUSA SOARES | 008520-X | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO |
| JOSÉ CÂNDIDO FILHO | 008185-0 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO |

| Servidor da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF à Disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/SUPRES | | |
|--|-----------|----------------------------|
| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
| RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO | 026031-2 | AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR MENDES DE MOURA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS DE SANTANA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Projetos Prioritários, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEFESONY RODRIGUES PRUDENCIO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE LUIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ FURTADO DA SILVA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÍLIA SÁVIA DE SOUSA FALCÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atenção Básica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA HELENA SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2022.

Of. 124

ERRATA

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 19.435, DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - RPPS-PI

PUBLICADO NO DOE Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2021. P.13

ONDE LÊ SE:
VALDERI LOPES DA SILVA - CUT/SINSEPLAN

LEIA-SE:
VALDERI LOPES DE LIMA - CUT/SINSEPLAN
Teresina-PI, 29 de junho de 2022

Of. 3143

Diário Oficial

12



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 371, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.000071/2022-27,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | | |
|-----------------------------------|-------|-----------|----------------------|
| Nº 13052/2021 DHTL PARNAIBA | | | |
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| IGOR ROCHA GADELHA | DPC | 271222-9 | 200,00 |
| RENATO DE SOUSA LIMA | APC | 108588-3 | 200,00 |
| MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI | APC | 299081-4 | 200,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2962

Portaria Nº 373, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001483/2022-84,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | | |
|------------------------------------|-------|-----------|----------------------|
| Nº 407/2022 POLINTER | | | |
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| STEFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA | APC | 286193-3 | 100,00 |
| PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO | APC | 299085-7 | 100,00 |
| CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS | APC | 108396-1 | 100,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2953

Portaria Nº 374, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001655/2022-10,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE EXIBIÇÃO APREENSÃO | | | |
|------------------------------------|-------|-----------|----------------------|
| Nº 14183/2022 DP DE FLORIANO | | | |
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| RONI DA ROCHA SILVEIRA | DPC | 353840-X | 85,71 |
| EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES | DPC | 353838-9 | 85,71 |
| IANA PADUA DEMES DE CASTRO | APC | 353873-7 | 85,71 |
| DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA | APC | 108779-7 | 85,71 |
| HOZANO JOSÉ DOS SANTOS NETO | APC | 286207-7 | 85,71 |
| ERIK FONSECA DIAS | APC | 227222-9 | 85,71 |
| JOFFRESON GOMES DOS SANTOS | APC | 286758-3 | 85,71 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2961

Portaria Nº 376, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002492/2022-92,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | | |
|-----------------------------|-------|-----------|----------------------|
| Nº 1518/2022 DPSRN | | | |
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| ANDRÉ ALVES TAVARES | APC | 354350-1 | 150,00 |
| MAXNANDRO DE SÁ SANTOS | APC | 299146-2 | 150,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2959

Portaria Nº 377, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.019032/2021-12,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| INQUÉRITO POLICIAL | | | |
|--|-------|-----------|----------------------|
| Nº 001.129/2021 DHPP | | | |
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR | APC | 286869-5 | 300,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2900

Portaria Nº 379, de 31 de maio de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.023097/2021-62,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| INQUÉRITO POLICIAL | | Nº 11685/2021 DHPP | |
|----------------------------|-------|--------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| RÔMULO TAVARES DA SILVA | APC | 230713-8 | 100,00 |
| JANAÍNA DE JESUS N. MORAIS | APC | 286821-X | 100,00 |
| CÍCERO BARROS DA S. FILHO | APC | 286799-X | 100,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 27/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2960

Portaria Nº 388, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001360/2022-43,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| INQUÉRITO POLICIAL | | Nº 784/2022 DHPP | |
|-------------------------------|-------|------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| PETRONIO PORTELA SOARES MOURA | APC | 286833-4 | 300,00 |
| CARLSON MAIA QUEIROZ | APC | 009245-2 | 300,00 |
| DIORGES DE SOUSA BARROS SILVA | EPC | 311195-4 | 300,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2986

Portaria Nº 389, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.001707/2022-58,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | Nº 1058/2022 GRECO | |
|------------------------------------|-------|--------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO | APC | 311275-6 | 200,00 |
| MARCELO SOARES DA COSTA | APC | 311281-X | 200,00 |
| KELSON LEMOS SILVA | APC | 299141-1 | 200,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2996

Portaria Nº 390, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002772/2022-09,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | Nº 1218/2022 GRECO | |
|------------------------------|-------|--------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| KELSON LEMOS SILVA | APC | 299141-1 | 100,00 |
| WIDEGLAN JOSE DA COSTA | APC | 108554-9 | 100,00 |
| BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO | APC | 286607-2 | 100,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2989

Portaria Nº 391, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.002871/2022-82,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO | | Nº 10112/2021 DP - SRN | |
|------------------------------|-------|------------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| MAXNANDRO DE SÁ SANTOS | APC | 299146-2 | 300,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2985

Portaria Nº 392, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003450/2022-79,RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | Nº 1609/2022 DP - BARRO DURO | |
|-----------------------------|-------|------------------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| IZAIAS DE OLIVEIRA MENESES | APC | 353880-0 | 150,00 |
| JOÃO RODRIGUES DA CUNHA | EPC | 040943-0 | 150,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2984

Diário Oficial

14

Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Portaria Nº 394, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003501/2022-62, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| INQUÉRITO POLICIAL | | Nº 730/2022 DHPP | |
|---------------------------------|-------|------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| CARLSON MAIA QUEIROZ | APC | 009245-2 | 100,00 |
| PETRONIO PORTELA SOARES MOURA | APC | 286833-4 | 100,00 |
| DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA | APC | 311195-4 | 100,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2997

Portaria Nº 395, de 01 de junho de 2022

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que constados autos do Processo Administrativo nº00019.003772/2022-18, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

| AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE | | Nº 2111/2022 GRECO | |
|--------------------------------|-------|--------------------|----------------------|
| NOME DO POLICIAL | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO BÔNUS (R\$) |
| MAYCON PÉRICLES DO REGO DANTAS | APC | 230710-3 | 100,00 |
| WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA | APC | 108554-9 | 100,00 |
| BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO | APC | 286607-2 | 100,00 |

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2983

Portaria Nº 447, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCEL SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 269249-0, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 443, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO teor da Portaria GP Nº 0662/2022 - PIAUIPREV, publicada no DOE-PI nº 121, de 24 de junho de 2022, que versa sobre a aposentadoria da servidora IZABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE;

RESOLVE:

Exonerar a servidora IZABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 009461-7, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 444, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora FRANCISCA PEREIRA ALVES;

RESOLVE:

Exonerar a servidora FRANCISCA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 024402-3, Agente Técnico de Serviço, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 445, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS CARDOSO GOMES, Matrícula nº 206505-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria Nº 446, de 28 de junho de 2022

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINGOS PRUDÊNCIO JUNIOR, Matrícula nº 206634-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, nesta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/06/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2965

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 450/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002723/2022-52;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 375/2022, para **REPROGRAMAR** o 2º período de férias da Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IRANIALBUQUERQUE BRITO**, para fazer constar:

2º período: de 18 a 27 de Julho de 2022

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 451/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002723/2022-52 e a Portaria 450/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 386/2022, para **REPROGRAMAR** o período em que a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** deverá substituir a da Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, passando de 06 a 15 de julho de 2022 para **18 a 27 de Julho de 2022**, em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2022

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 452/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.002767/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Técnico I, **JAMES BAISTA DA ROCHA** para participar de treinamento na Execução Penal de Teresina, durante a execução da Força Tarefa Defensorial, na Penitenciária Dom Abel Alonso Nunes de Bom Jesus-PI, no período de 04 a 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de abril de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 454/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002580/2022-89 e a Portaria CGDPE Nº 138/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para substituir a Defensora Pública **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto Diretoria de Primeiro Atendimento, nos dias 21 e 22 de julho de 2022, em razão do gozo de folga compensatórias desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 456/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73.

CONSIDERANDO que a foi concedido a Defensora Pública Patrícia Ferreira Monte Feitosa através da Portaria Nº 138/2022-CGDPE, dois dias de folga compensatórias a serem usufruídos nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria GDPG Nº 021/2022, que designou a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital e na Diretoria Cível, no que se refere aos dias 21 e 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 457/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73 e as Portarias GDPG Nº 270/2021 e 456/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Cível da Capital e Diretor das Defensorias de Núcleos Especializados, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à Diretoria Cível, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 458/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001092/2021-73 e as Portarias GDPG Nº 270/2021 e 456/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 459/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67 e a servidora **ADÉLIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº **018/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **J R D BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.511.454/0001-22, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de reparação de cadeiras, incluindo a confecção de estrutura de ferro para cadeira fixa, a pintura eletrostática na cor preta e pés com ponteiros plásticos para reformar, deixando pronta para uso O acervo de 150 cadeiras fixas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 068/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Andrea Melo de Carvalho, através da Portaria GDUC Nº 026/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, titular junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 069/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 050/2022–DNE.

CONSIDERANDO impossibilidade de substituição da primeira substituta natural da 14ª Defensoria Pública de Família, qual seja, Dra. Andrea Melo de Carvalho, tendo em vista que estará em gozo de férias no período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 070/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas à Defensora Pública, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, através da PORTARIA Nº 050/2022–DNE.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 28/07/2022 a 03/08/2022, em razão de concessão de férias regulamentares, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 31 de Maio de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 071/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, através da Portaria GDUC Nº 049/2022;

CONSIDERANDO a impossibilidade de indicação de substituição da primeira substituta natural da 9ª Defensoria Pública de Família, tendo em vista que estará em gozo de férias no mesmo período.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 072/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Glicia Rodrigues Batista Martins, através da Portaria GDUC Nº 061/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à primeira etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 076/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido reprogramação de férias requisitada pela Defensora Pública, Dra. Glicia Rodrigues Batista Martins constante no Processo SEI Nº 00303.002500/2022-95;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 061/2022;

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2022, a serem gozadas em três etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (10 dias): 17/10/2022 a 26/10/2022;
2ª ETAPA (10 dias): 07/12/2022 a 16/12/2022;
3ª ETAPA (10 dias): 10/04/2023 a 19/04/2023.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 077/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de alteração de férias solicitado pela Defensora Pública, **Dra. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, através do Processo SEI Nº 00303.002500/2022-95.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 061/2022, que designou a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 078/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de férias constante no Processo SEI Nº 00303.002400/2022-69.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas no período de 13/07/2022 a 22/07/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 079/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira no Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 016/2022;

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, a serem gozadas em duas etapas distintas, sendo elas:

1ª ETAPA (15 dias): 11/07/2022 a 25/07/2022;
2ª ETAPA (15 dias): 05/12/2022 a 19/12/2022.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 080/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº 056/2022;

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 11/07/2022 a 19/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 081/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº 057/2022;

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 20/07/2022 a 25/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares, referente à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 082/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO pedido de reprogramação de férias solicitado pelo Defensor Público, Dr. Gerimar de Brito Vieira, consoante Processo SEI Nº 00303.002522/2022-55.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº 058/2022, a qual designou o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, titular junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 26/07/2022 a 30/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 083/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 084/2022**

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

SHEILADE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 085/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o período de férias concedido a Defensora Pública, Dra. Alynne Patrício de Almeida Santos, através da PORTARIA GDUC Nº 078/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA**, titular junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 086/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 037/2021 - DNE, que concedeu férias para Defensora Pública, Dra. Daniela Neves Bona.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, que atua em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares remanescentes, referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 087/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de férias constante no Processo Administrativo SEI Nº 00303.002312/2022-67.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública

de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, sendo elas:

1ª ETAPA (20 dias): 13/10/2022 a 01/11/2022;

2ª ETAPA (10 dias): 09/12/2022 a 18/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 097/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Daniela Neves Bona, conforme Portaria Nº 037/2021 – DNE, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 071/2022, que **DESIGNOU** a Defensora Pública, **DRA. DANIELA NEVES BONA**, para **SUBSTITUIR**, a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, em razão de férias regulamentares, junto à 9ª Defensoria Pública de Família da Capital, no que se refere ao dia 18 de Julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 098/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias deferidas para a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, através da PORTARIA GDUC Nº 049/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, titular junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 18/07/2022, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 006

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 16.067/2022-GS Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 024790-1 e os engenheiros HELDER DA COSTA BORBA - matrícula nº 025001-5 e EMANUEL KALIL SAID SKEFF - matrícula nº 360057-2, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como suplentes as servidoras: CAMILLA CURY-RAD SANTOS e TAMIRES BOIBA PINTO.

Art. 2º - Em eventuais ausências da Presidente, esta será representada por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 871

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 185/2022

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 102/2017, que concedeu o Regime Especial de Tributação nº 116/2017 ao estabelecimento da empresa MARY KAY DO BRASIL LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.577.958-4, para operar como substituto tributário nas operações interestaduais a revendedores que efetuem venda porta-a-porta, na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 173/2022, emitido em face do processo sob nº 00009.012468/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2024, a Portaria SUPREC nº 102/2017, de 21 de junho de 2017, que concedeu o Regime Especial de Tributação do ICMS nº 116/2017 ao estabelecimento da

empresa MARY KAY DO BRASIL LTDA, situada na ROD BR 101 SUL, 3791, BL BM5B, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.046/0005-01 e no CAGEP sob o nº 19.577.958-4, a ser operacionalizado na forma dos arts. 1.306 a 1.311 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita
Of. 240

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 154/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO a implementação da Fase 2 do "Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social" pelo Banco Mundial;

CONSIDERANDO a existência de diversos expedientes relacionados à esta respeitável instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo para reunir os processos e informações relacionados às demandas oriundas ao Banco Mundial.

Art. 2º Fica designada a Secretaria para localizar e relacionar os processos relacionados ao Banco Mundial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária
Diretor-Geral - INTERPI



Documento assinado eletronicamente por JOSE OSMAR ALVES - Matr.0365585-7, Diretor Geral, em 28/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 233/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de apoio técnico, Matrícula n.º 352578-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 199/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI, e a empresa NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: N.º 30.962.822/0001-14, relativo aos serviços de construção de Clínica Veterinária, em Teresina - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 234/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, juntamente com o servidor(a) NAILTON DE SOUSA SILVA, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 200/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO - LTDA., CNPJ n.º 02.390.220/0001-02, relativo aos serviços de pavimentação em

paralelepípedo, área: 6.930,00m², no município de União - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 235/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 201/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinais, extensão: 50,36Km, no município de Palmeirais - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 236/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data, e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 202/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ n.º 36.286.554/0001-44, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.502,00m², no município de Coronel José Dias - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 237/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, Coordenador de Apoio Técnico, Matrícula n.º 352578-3 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 203/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa F. Z. VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: N.º 28.938.887/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.538,00m², no município de Francisco Macêdo - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 2007

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 3068, de 23 de junho de 2022

Retificação da Portaria SESAPI Nº 796, de 14-02-2022, publicada no D.O.E nº 34 de 17 de Fevereiro de 2022. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo. 00012.000927/2022-24, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO, Cargo: Médico, Matrícula: 243513-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRAL DE REGULAÇÃO - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (Um) ano, a partir de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3069, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005629/2022-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMARY DE MELO LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 21639-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/04/2022 a 25/04/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

24



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Portaria Nº 3070, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.006488/2022-63, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MANUELA SÁ DE MOURA MEDEIROS, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 272438-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 12/03/2022 a 11/03/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3069, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.005629/2022-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMARY DE MELO LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 21639-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/04/2022 a 25/04/2023.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 3073, de 23 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.014584/2022-85, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ORISMAR BATISTA DE CARVALHO MONTEIRO, Cargo: Auxiliar Técnico, Matrícula: 003613-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas –DUGP –Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/03/1989 a 28/02/1994, a partir de 13/06/2022 a 10/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1248/2022

Teresina(PI), 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 0223/2019, com relação ao servidor ALCIONE JOSÉ ALVES DE MOURA, CPF nº 854.528.403-97, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (1ª etapa), no município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 0223/2019, com relação ao servidora LUZIANA DE PÁDUA COSTA, CPF nº 428.714.253-53, designada para exercer a função de Assistência à Gestão aos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (2ª etapa).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1252/2022

Teresina(PI), 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora IRACILDA CARVALHO DA COSTA ANDRADE, CPF nº 782.402.713-91, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de ANTONIO ALMEIDA.

Art. 2º - NOMEAR a servidora LEIDINALVA MARTINS DOS REIS, CPF nº 846.408.128-53, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de PAVUSSU.

Art. 3º - NOMEAR a servidor LUÁ DA SILVA MELO, CPF nº 027.644.983-57, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de RIO GRANDE DO PIAUÍ.

Art. 4º - NOMEAR a servidora LUZIANA DE PÁDUA COSTA, CPF nº 428.714.253-53, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Infraestrutura nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa).

Art. 5º - NOMEAR a servidora MARIA FRANCISCA MENDES TEIXEIRA, CPF nº 439.756.583-04, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (1ª etapa), no município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

Art. 6º - NOMEAR a servidora SILVANETE DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 982.584.603-82, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa), no município de ACAUÁ.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 131

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 até 009/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 001/2022 de 06/01/22 - Prorroga, até 31 de dezembro de 2022, os atos autorizativos das Instituições de Ensino da Educação Básica e dos cursos por elas ofertados, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Piauí.
HOMOLOGADA EM: 06/01/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2022 de 19/01/22 - Convalida os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados no curso Ensino Fundamental Completo Regular, nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), no período de 2017 a 2020.
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2022 de 20/01/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ - UNESPP, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2022 de 20/01/22 - Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com determinações. Autoriza ainda o funcionamento da Escolinha Santa Clara para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Regular.
HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 005/2022 de 27/01/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização o funcionamento da ESCOLA CRESCER, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2022 de 27/01/22 - Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2022 de 27/01/22 - Autoriza o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA GOUGEON e da CRECHE PROINFÂNCIA MARIA HELENA MENDES DO NASCIMENTO e renova a autorização de funcionamento das doze escolas da REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de janeiro de 2024, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2022 de 01/01/22 - Credencia a escola GRAU TÉCNICO - TERESINA DIRCEU, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Radiologia, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; e em Administração, integrado ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas Concomitante e Subsequente.
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 009/2022 de 27/01/22 - Autoriza, até 31 de janeiro de 2026, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº. 001 até 009/2022

PARECER CEE/PI nº. 001/2022 de 19/01/22 - Opina pela convalidação

dos estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nas escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI) no período de 2017 a 2020, listados no Processo CEE/PI nº 139/2021.

RELATORA: Consª Norma Suelly Campos Ramos

PARECER CEE/PI nº. 002/2022 de 20/01/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ - UNESPP, rede privada, em Teresina (PI) para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular, presencial, com determinações.
RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 003/2022 de 20/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento das escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular e EJA até 31 de dezembro de 2024, com determinações, bem como pela autorização de funcionamento da Escolinha Santa Clara para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais Regular.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 004/2022 de 27/01/22 - Opina sobre a expedição de documentos escolares na circunstância especificada.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 005/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento da ESCOLA CRESCER, rede privada, na cidade Parnaíba (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 006/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de março de 2024, com recomendações e determinação,
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 007/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA GOUGEON e da CRECHE PROINFÂNCIA MARIA HELENA MENDES DO NASCIMENTO e pela renovação da autorização de funcionamento das doze escolas da REDE MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de janeiro de 2024, com recomendações.
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 008/2022 de 27/01/22 - Opina pelo credenciamento da escola GRAU TÉCNICO- TERESINA DIRCEU, rede privada, com sede em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e em Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; e em Administração, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 009/2022 de 27/01/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, até 31 de janeiro de 2026, com recomendações.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do nº. 010 até 034/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2022 de 03/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), para ministrar o Curso



Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2022 de 03/02/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO CASTELENSE DE ENSINO, rede privada, em Castelo do Piauí (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 012/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento da ESCOLA FREI ROGÉRIO DE MILÃO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 013/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2025, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e autoriza a Escola João Barbosa a ministrar o curso Ensino Fundamental Etapas Finais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 014/2022 de 10/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular.
HOMOLOGADA EM: 15/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 017/2022 de 10/02/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASABRANCA II e da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASA BRANCA III, rede filantrópica, em Pedro II (PI) e considera encerrada as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 018/2022 de 10/02/22 - Autoriza a certificação dos alunos que concluíram o Ensino Médio integrado a Educação Profissional, dos anos de 2021 e 2022, que cumpriram a carga horária mínima exigida.
HOMOLOGADA EM: 25/02/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 019/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CRISTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 020/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 026/2022 de 17/02/22 - Credencia a E-TECHSM, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 027/2022 de 17/02/22 - Renova, até 31 de agosto de 2027, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 028/2022 de 17/02/22 - Credencia o COLÉGIO GÊNESIS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 029/2022 de 17/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2026, o CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, Polo de Parnaíba, em Parnaíba (PI), a ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais - EJA e Ensino Médio - EJA, ambos na modalidade Educação a Distância - EaD, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 030/2022 de 17/02/22 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, em Parnaíba (PI) com determinações.
HOMOLOGADA EM: 08/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 032/2022 de 24/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO MERCEDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, com determinações e recomendação.
HOMOLOGADA EM: 03/04/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 033/2022 de 24/02/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular e EJA, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 31/03/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 034/2022 de 24/02/22 - Autoriza, até 31 de dezembro de 2026, a FACULDADE MALTA, em Teresina (PI), rede privada, a ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais - EJA e Ensino Médio - EJA, ambos na modalidade Educação a Distância - EaD, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/2022

PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO Nº. 010 até 033/2022

PARECER CEE/PI nº. 010/2022 de 03/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 011/2022 de 03/02/22 - Opina sobre a expedição de documentos escolares na circunstância especificada.
RELATORA: Consª. Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI nº. 013/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro 2026, da ESCOLA FREI ROGÉRIO DE MILÃO, rede privada, localizado na cidade de Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
RELATORA: Consª Ana Rejane da Costa Barros

PARECER CEE/PI nº. 014/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, e pela autorização da Escola João Barbosa para ministrar o curso Ensino Fundamental Etapas Finais na modalidade EJA, até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Danilo César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 015/2022 de 10/02/22 - Opina pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MÊRCES, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI) para a ofertar o Curso Ensino Fundamental Completo, presencial, na modalidade Regular.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 016/2022 de 10/02/22 - Opina de forma favorável pela Alteração nas Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio com itinerário formativo- Protagonismo da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, mantida pela Fundação Bradesco, rede privada, em Teresina- Piauí, com determinação.
RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 017/2022 de 10/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso, do curso de Educação Profissional Técnica de nível Médio em Administração, subsequente ao Ensino Médio, DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL EMBAIXADOR ESPEDITO DE FREITAS RESENDE, rede privada, em Teresina Piauí.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 018/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2023, do COLÉGIO CRISTO, rede privada, na cidade de Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
RELATORA: Consª. Adriana de Moura Silva

PARECER CEE/PI nº. 019/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação, até 31 de dezembro de 2024, do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança no Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 020/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 021/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Segurança, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 022/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, integrante do Eixo Controle e Processos Industriais, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 023/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente à alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Informática, integrante do Eixo de Informação e Comunicação, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 024/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Estética, integrante do Eixo de Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ - CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI), com recomendações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 025/2022 de 17/02/22 - Opina pelo credenciamento da E-TEC HSM, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 026/2022 de 17/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2027, do EDUCANDÁRIO SANTA JOANA D'ARC, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendação.
RELATOR: Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 027/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO GÊNESIS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para ofertar o Curso Ensino Fundamental Regular, completo, presencial até 31 de dezembro de 2025, com determinações.
RELATORA: Consª. Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI nº. 028/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização do CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e na modalidade Educação a Distância - EaD, até 31 de dezembro de 2026, com recomendações.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 029/2022 de 17/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo INSTITUTO WANDA HORTA, rede privada, em Parnaíba (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 030/2022 de 24/02/22 - Opina favoravelmente pelas alterações na Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar do curso Ensino Médio Regular, ministrado pelo COLÉGIO SANTA RITA, rede privada do município de Picos (PI), com determinações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 031/2022 de 27/02/22 - Opina favoravelmente à renovação de autorização, do COLÉGIO MERCEDÁRIO SÃO JOSÉ, rede privada, em Corrente (PI), para ministrar os cursos de Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, ambos na modalidade regular, até 31 de dezembro de 2026, com determinações e recomendação.
RELATOR: Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 032/2022 de 24/02/22 - Opina pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular e EJA, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Danilio César Moraes Silva Cruz

PARECER CEE/PI nº. 033/2022 de 24/02/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA e a Distância (EaD), a ser ministrado pela FACULDADE MALTA, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2026, com determinações.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MARÇO do nº. 036 a 040, de 042 a 055/2022

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 036/2022 de 10/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Necropsia, Eixo Tecnológico



Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 037/2022 de 10/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 038/2022 de 10/03/22 - Reconhece, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 040/2022 de 10/03/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2026, a autorização de funcionamento do COLÉGIO FREI FRANCISCO escola da rede privada, em Piriá (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 03/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 042/2022 de 10/03/22 - Renova, até 31 de março de 2026, a autorização de funcionamento das escolas da ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOCAINA (PI), para oferta dos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 043/2022 de 10/03/22 - Autoriza até 31 de dezembro de 2025, a o funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, da ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, em Esperantina (PI), com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 044/2022 de 10/03/22 - Credencia a GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, para atuar com Educação a Distância - EaD, e autoriza, até 31 de dezembro de 2027, o funcionamento dos Cursos Ensino Fundamental Etapas Finais e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância - EaD, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 045/2022 de 17/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em: Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Tradução e Interpretação de Libras, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Água Branca (PI).
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 046/2022 de 17/03/22 - Renova, até 31 de dezembro de 2024, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2024, com recomendação e determinações.
HOMOLOGADA EM: 08/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 047/2022 de 17/03/22 - Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Água Branca (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 048/2022 de 24/03/22 - Autoriza o funcionamento de 10 (dez) Cursos de Especialização Técnica, de nível

médio, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, vinculados ao Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS J. B, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 049/2022 de 24/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo Tecnológico Infraestrutura e Tradução; e Interpretação de Libras integrante do Eixo de Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Parnaíba (PI).
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 050/2022 de 24/03/22 - Renova, até 31 de julho de 2026, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada na cidade de Piracuruca (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 051/2022 de 24/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 052/2022 de 24/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 053/2022 de 31/03/22 - Renova o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 23/05/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 054/2022 de 31/03/22 - Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, via Mediação Tecnológica, a serem ofertados pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC.
HOMOLOGADA EM: 23/05/22

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 055/2022 de 31/03/22 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SEDULUS, rede privada, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.
HOMOLOGADA EM: 20/04/22

PARCERES CEE/PI MÊS DE MARÇO DO Nº. 035 a 041, de 043 a 058/2022

PARCER CEE/PI nº. 035/2022 de 10/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Necropsia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARCER CEE/PI nº. 036/2022 de 10/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 038/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinação.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 039/2022 de 10/03/22 - Opina pelo reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 040/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pelas alterações na Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, ofertados pelo COLÉGIO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, rede privada, em Floriano (PI).
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

PARECER CEE/PI nº. 041/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento do COLÉGIO FREI FRANCISCO, rede privada, em Piriipiri (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio, na modalidade regular, até 31 de dezembro de 2026, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 043/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAIS DE BOCAÍNA (PI), para oferta dos Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 31 de março de 2026.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI nº. 044/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pela autorização do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, a ser ministrado pela ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, em Esperantina (PI), até 31 de dezembro de 2025, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

PARECER CEE/PI nº. 045/2022 de 10/03/22 - Opina favoravelmente pelo credenciamento do GENOMA ESCOLA TÉCNICA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, para atuar com Educação a Distância - EaD e pela autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, dos Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, EJA, na Educação a Distância - EaD, com determinação.
RELATORA: Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI nº. 046/2022 de 17/03/22 - Opina pela complementação do processo por parte da direção do EDUCANDÁRIO PEQUENO POLEGAR, rede privada, em Floriano (PI), para que a mesma cumpra na íntegra o determinado no PARECER CEE/PI nº 190/2017, sob pena da não renovação do ato autorizativo
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
PARECER CEE/PI nº. 047/2022 de 17/03/22 - Opina favoravelmente à alteração da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno da ESCOLA DOM BOSCO, rede privada, em Teresina-Piauí, até o prazo de vencimento da autorização de funcionamento da escola (31 de dezembro de 2022).
RELATOR: Cons. Antonio José Castelo Branco Medeiros

PARECER CEE/PI nº. 048/2022 de 17/03/22 - Opina sobre o pedido de autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Informática, Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática, integrantes do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação e Edificações, integrantes do Eixo Tecnológico Infraestrutura, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Agua Branca (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 049/2022 de 17/03/22 - Opina favorável pela Renovação da autorização de Funcionamento do EDUCANDÁRIO

HILDA MARTINS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular até 31 de dezembro de 2024, com recomendação e determinações.
RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

PARECER CEE/PI nº. 050/2022 de 17/03/22 - Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Obstetrícia e Neonatologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EaD, ministrado pelo CTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO, rede privada, em Agua Branca (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 051/2022 de 24/03/22 - Opina favoravelmente à autorização de 10 Cursos de Especialização Técnica, de nível médio, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, vinculados ao Curso de Educação Profissional Técnica em Enfermagem, a serem ministrados pela ETP - ESCOLA TÉCNICA DE PICOS J.B. com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 052/2022 de 24/03/22 - Opina sobre a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio em Saúde Bucal, Farmácia, Radiologia, Estética, Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Edificações, integrante do Eixo de Tecnológico Infraestrutura e Tradução e Interpretação de Libras integrante do Eixo de Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas Concomitante e Subsequente, a serem ministrados pelo CTEC, rede privada, em Parnaíba (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 053/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2026, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, localizada na cidade de Piracuruca (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 054/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e pela alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Saúde Bucal, do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 055/2022 de 24/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e pela alteração no Plano do Curso Técnico em Enfermagem do CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 056/2022 de 31/03/22 - Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2023, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACULDADE MALTA, rede privada, em Teresina (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI nº. 057/2022 de 31/03/22 - Opina sobre convalidação de certificação do ensino fundamental.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI nº. 058/2022 de 31/03/22 - Opina sobre a solicitação da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, para autorizar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma concomitante, via Mediação Tecnológica.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

Avenida Gil Martins, 2000 - Bairro Redenção, Teresina-PI, CEP 64017-870
Telefone - www.detrان.pi.gov.br

Portaria Nº 27, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 29/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 28/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 28, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 30/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 29, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 31/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 30, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 32/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 31, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 33/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 28/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 32, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidora SILVIA NUNES BARBOSA, Matrícula Nº 352219-9, CPF Nº 429.143.***.00 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 34/2022, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 27/06/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 33, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O servidor JOÃO JOSE RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 339500-6, CPF Nº 200.368.***.04 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 01/2021, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 01/07/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

Portaria Nº 34, de 28 de junho de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O servidor JOÃO JOSE RIBEIRO FILHO, Matrícula Nº 339500-6, CPF Nº 200.368.***.04 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 20/2017, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução do contrato, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, produzindo os efeitos esperados, a partir do dia 01/07/2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 175/2022 – GDG Teresina-PI, 28 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições que são conferidas:

CONSIDERANDO, despacho exarado pela Gerente de Gestão de Pessoas/DETRAN/PI, fls. 10 e despacho exarado pelo Procurador Jurídico/DETRAN/P, constante no processo administrativo nº 030.082.004528/2022, que solicita averbação de tempo de contribuição para fins de abono de permanência;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR os tempos de contribuição conforme **Certidão de Tempo de Contribuição nº 04024080.1.00014/22-3**, página 03, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 28/05/2022 em nome da Sra. DONATÍLIA MARIA RIBEIRO anterior a sua admissão ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há **3689 dias**, correspondendo a **10 anos 01 mês e 09 dias**, prestados conforme certidão do INSS citado no artigo anterior.

| Período | Órgão | Dias líquidos |
|-------------------------|--|--------------------------|
| 10/06/1986 a 12/08/1987 | GUADALAJARA AS INDUSTRIA DE ROUPAS | 01 ano 02 meses 03 dias |
| 25/02/1988 a 31/01/1997 | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO ESPORTO DO PIAUI | 08 anos 11 meses 06 dias |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 113

PORTARIA Nº 174/2022 – GDG

Teresina-PI, 24 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 164/2022-GDG.

ONDE LÊ-SE:

Teresina – PI, 14 de fevereiro de 2022

LEIA-SE:

Teresina – PI, 14 de junho de 2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN-PI

PORTARIA Nº 176/2022 – GDG

Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 151/2022-GDG.

ONDE LÊ-SE:

Médicos: Iomara Cavalcante de Castro – CPF: 839.163.203-91 – CRM-PI:3433

LEIA-SE:

Médicos: Iomara Cavalcante de Castro – CPF: 839.042.983-72 – CRM-PI:3433

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN-PI

PORTARIA Nº 177/2022 – GDG

Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 153/2022-GDG.

ONDE LÊ-SE:

• **RENOVAR** a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR** CNPJ nº 15.212.123/0001-89, situada à Rua Felix Pacheco, nº 1825, Centro, CEP: 64.001-160, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 13/05/2022 à 13/05/2023.

LEIA-SE:

RENOVAR a título precário o **CRENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE DERMATOLOGIA IOMARA CASTRO S/S LTDA - DERMADOCTOR** CNPJ nº 15.512.123/0001-89, situada à Rua Felix Pacheco, nº. 1825, Centro, CEP: 64.001-160, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: 13/05/2022 à 13/05/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 114

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 178/2022 – GDG

Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.127.000075/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 29 de março de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **LOUREIRO & BOMFIM LTDA – CLÍNICA ANTONIO BOMFIM** CNPJ nº 09.580.234/0001-20, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 297, 1º Andar, Centro, CEP: 64.300-000, Valença/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: **30/06/2022 à 30/06/2023**.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médico: Antônio Dantas Bomfim – CPF: 083.827.605-97 – CRM-PI: 682;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 179/2022 – GDG

Teresina-PI, 30 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030.082.004725/2022**.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que

tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 10 de junho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **LAB E CLINICA VIDA LTDA – LAB VIDA – ME**, CNPJ nº. 29.776.296/0001-19, situada à Rua Ipiranga, nº. 0149, Andar Térreo, Centro, CEP: 64.980-000, Corrente/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses que compreende: **30/06/2022 à 30/06/2023**.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médico: IRINEU DA COSTA PIRES FILHO – CPF: 287.448.103-34 – CRM-PI: 3830;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 118

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

Portaria nº 022/2022 Teresina – PI, 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor **OSVALDO LEÔNIO DA SILVA FILHO**, matrícula 339231-7, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 82/2022 firmados entre a SETRANS/PI e a **LABOR CONSTRUTORA LTDA**, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **EDSON TELES DE ALENCAR**, matrícula nº 3340295, como Fiscal do Contrato nº 82/2022, firmado com a **LABOR CONSTRUTORA LTDA** com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2022.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 667



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece o Calendário Oficial de Eventos da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí para o ano de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos Decretos Estaduais nº 20.920/2022 e 20.932/2022 e na Instrução Normativa Nº 01, de 11 de junho de 2022, da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM-PI), resolve:

Art. 1º - Estabelecer seu Calendário Oficial de Eventos, contendo os eventos a serem realizados no ano de 2022, inclusive durante o período eleitoral, constantes em Anexo único.

Art. 2º - O Calendário Oficial contemplará apenas os eventos que já ocorrem tradicionalmente no território do Estado do Piauí, aqueles relativos à comemoração de aniversário dos municípios piauienses e aqueles que, mesmo não ocorrendo tradicionalmente, já possuem edições realizadas anteriormente.

Art. 3º - Não integrarão o Calendário Oficial da Secretaria os shows artísticos que, previstos para ocorrerem nos três meses que antecedem as eleições, visem à realização de inaugurações de obras públicas, com fundamento no art. 75, caput, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º - Nos termos da legislação eleitoral, nos eventos constantes no Calendário Oficial desta Secretaria são proibidas aos agentes públicos realizarem condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral.

Parágrafo único - Não se incluem no âmbito da publicidade sujeita ao controle da legislação eleitoral as ações publicitárias referentes à publicidade legal e a publicidade de utilidade pública de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 5º - Não integrarão o Calendário Oficial desta Secretaria os eventos destinados ao público aberto, presenciais ou virtuais, com artistas, para promoção de candidatos concorrentes no pleito eleitoral a ser realizado no corrente ano.

Art. 6º - Nos três meses que antecedem as eleições não estão vedadas a mera divulgação da assinatura do órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta e Indireta por iniciativa de terceiros como contrapartida do patrocínio recebido e o apoio financeiro e fomento de atividades culturais, artísticas, científicas, modalidades esportivas e atletas, não sendo necessária a prévia autorização da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa Nº 01, de 11 de junho de 2022, da Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM-PI).

Art. 7º - Os eventos constantes no Calendário Oficial que se constituam em patrocínios e promoção somente poderão ser realizados mediante consulta específica aos órgãos técnicos do Estado do Piauí.

Art. 8º - A publicidade permitida nos eventos constantes no Calendário Oficial desta Secretaria deverá conter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme o art. 37, § 1º, da Constituição Federal e art. 4º do Decreto Estadual Nº 20.920, de 22 de abril de 2022.

Art. 9º - As alterações do Calendário Oficial serão registradas por esta Secretaria de Estado do Turismo e devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 10 - O descumprimento da legislação eleitoral acarreta a responsabilização penal, civil, eleitoral e administrativa do agente público.

§ 1º - Dentre as sanções a que se sujeita o infrator, nos termos da legislação específica, estão a demissão, multa, suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, ressarcimento do dano, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar.

§ 2º Os agentes que tiverem ciência do descumprimento do disposto nos eventos integrantes no Calendário Oficial desta Secretaria de Turismo devem informar as ocorrências aos órgãos próprios do Estado do Piauí, sob pena de omissão, punível nos termos da legislação aplicável.

Teresina-PI, 24 de junho de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado do Turismo

MÊS: JANEIRO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO |
|-------------------------|---|--------------------------------|
| 01 | ALTO LONGÁ | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | BATALHA | FESTEJOS DE SÃO GONÇALO |
| | BURITI DOS LOPES | FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS |
| | MOSENHOR GIL | FESTEJOS DO MENINO DEUS |
| | PRATA DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 10 | REGENERAÇÃO | FESTEJOS DE SÃO GONÇALO |
| 12 | SÃO JOÃO DO ARRAIAL | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 17 | PADRE MARCOS | |
| 20 | N. S. DOS REMEDIOS PATOS DO PIAUI SUSSUPARA TANQUE DO PIAUI URUÇUI VERA MENDES | FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO |
| 22 | BERTOLINIA | |
| 24 | GUARIBAS | |
| 26 | ALVORA DO GURGUEIA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | BOQUEIRÃO DO PIAUI | |
| | BARRA D'ALCANTARA | |
| | BELA VISTA DO PIAUI | |
| | BETANIA DO PIAUI | |
| | BOA HORA | |
| | BREJO DO PIAUI | |
| | CAMPO GRANDE DO PIAUI | |
| | CAMPO LARGO DO PIAUI | |
| | CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA | |
| | CARIDADE DO PIAUI | |
| | CURRAL NOVO DO PIAUI | |
| | GEMINIANO | |
| | JULIO BORGES | |
| | JUREMA | |
| | LAGOA DE SÃO FRANCISCO | |
| | LAGOA DO SÍTIO | |
| ILHA GRANDE | | |
| MORRO CABEÇA DO TEMPO | | |
| NOSSA SENHORA DE NAZARÉ | | |
| NOVA SANTA RITA | | |
| NOVO SANTO ANTONIO | | |
| PAJEU DO PIAUI | | |
| PAQUETA | | |
| PAVUSSU | | |
| SÃO JOÃO DA FRONTEIRA | | |
| SÃO JOÃO DA VARIOTA | | |
| SEBASTIÃO BARROS | | |
| SEBASTIÃO LEAL | | |
| 29 | PAU D'ARCO DO PIAUI | |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: FEVEREIRO

| DATA | MUNICIPIO | EVENTO |
|-----------|-----------------------|--------------------------|
| 03 | SÃO BRAZ DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO BRAZ |
| | MORRO CABEÇA DO TEMPO | |
| 05 | JUREMA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 21 | JAICÓS | |
| 27 | AROAZES | |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | CARNAVAL |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: MARÇO

| DATA | MUNICIPIO | EVENTO |
|-----------|---------------------------|--------------------------|
| 07 | JUAZEIRO DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 10 | CAPITÃO DE CAMPOS | |
| | | LUZILANDIA |
| 17 | INHUMA | FESTEJOS DE SÃO JOSÉ |
| 19 | ALTOS | |
| | AROEIRAS DO ITAIM | |
| | BELA VISTA DO PIAUI | |
| | BETANIA DO PIAUI | |
| | CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI | |
| | CAMPO LARGO DO PIAUI | |
| | LAGOA DO PIAUI | |
| | PAES LANDIM | |
| | SÃO JOSÉ DO PIAUI | |
| | SÃO JOSÉ DO PEIXE | |
| 19 | URUÇUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 25 | SÃO MIGUEL DO TAPUIO | |
| 28 | SANTA LUZ | |
| 30 | SÃO GONÇALO DO PIAUI | |
| 31 | ANTONIO ALMEIDA | |
| | MANOEL EMIDIO | |
| À DEFINIR | JATOBÁ DO PIAUI | XV FESTA DA MELANCIA |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: ABRIL

| DATA | MUNICIPIO | EVENTO |
|------|------------------------|--------------------------|
| 01 | HUGO NAPOLEÃO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 05 | DOM EXPEDITO LOPES | |
| 07 | JOSÉ DE FREITAS | |
| 09 | ALAGOINHA DO PIAUI | |
| | SANTO ANTONIO DO PIAUI | |
| 10 | BOCAINA | |
| 11 | SÃO JOAO DA CANABRAVA | |
| 12 | SÃO JOSÉ DO PIAUI | |
| 13 | SANTO INACIO DO PIAUI | |
| 15 | CAMPINAS DO PIAUI | |
| 18 | FLORES DO PIAUI | |

| DATA | MUNICIPIO | EVENTO |
|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 19 | CURIMATÁ | FESTEJOS DE SANTO EXPEDITO |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |
| 29 | ALEGRETE | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | |
| | BOM PRINCIPIO DO PIAUI | |
| | BONFIM DO PIAUI | |
| | BURITI DOS MONTES | |
| | CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI | |
| | CABECEIRAS DO PIAUI | |
| | CANAVIEIRA | |
| | COIVARAS | |
| | COLONIA DO GURGUEIA | |
| | COLONIA DO PIAUI | |
| | CORONEL JOSÉ DIAS | |
| | FATURA DO PIAUI | |
| | JACOBINA DO PIAUI | |
| | JARDIM DO MULATO | |
| | LAGOA ALEGRE | |
| | LAGOA DO BARRO DO PIAUI | |
| | MARCOLANDIA | |
| | PASSAGEM FRANCA DO PIAUI | |
| | PATOS DO PIAUI | |
| QUEIMADA NOVA | | |
| SÃO BRAZ DO PIAUI | | |
| SÃO LOURENÇO DO PIAUI | | |
| SÃO JOSÉ DO DIVINO | | |
| SANTA ROSA DO PIAUI | | |
| SANTA CRUZ DOS MILAGRES | | |
| SEGFREDO PACHECO | | |
| VARZEA BRANCA | | |
| 29 | PASSAGEM FRANCA | XXX SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO |
| 30 | BURITI DOS LOPES | XXIV EDIÇÃO DA REGATA DE CANOAS |
| 29, 30/04 e 01/05 | QUEIMADA NOVA | 10º CAPRINOVA |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: MAIO

| DATA | MUNICIPIO | EVENTO |
|------|------------------------------|------------------------------------|
| 01 | COCAL DE TELHA | FESTEJOS DE SÃO JOSÉ OPERARIO |
| 01 | RIBEIRA DO PIAUI | FESTEJOS DO DIVINO ESPRITO SANTO |
| 02 | FRANCINOPOLIS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 03 | LANDRI SALES | FESTEJOS DA SANTA CRUZ |
| 12 | BOQUEIRÃO DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DE FATIMA |
| 12 | JOCA MARQUES | |
| 13 | ALEGRETE DO PIAUI | |
| 13 | CAPITÃO GERVASIO DE OLIVEIRA | FESTEJOS DE N. S. DE FATIMA |
| | COLONIA DO GURGUEIA | |
| | DIRCEU ARCOVERDE | |
| | MONTE ALEGRE DO PIAUI | |
| | PAU D' ARCO DO PIAUI | |
| | PAVUSSU | |
| 18 | SÃO FELIX DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO FELIX DE CANTALILE |
| 22 | NOVA SANTA RITA | FESTEJOS DE SANTA RITA DE CASSIA |
| 24 | MIGUEL ALVES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 30 | JUREMA | |
| 31 | CAMPO ALEGRE DO FIDALGO | FESTEJOS DE CORAÇÃO DE MARIA |
| | SÃO GONÇALO DO GURGUEIA | FESTEJOS DE SÃO GONÇALO |

Diário Oficial

36



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | |
|-----------|---------------------|------------------------------|
| | ITAINOPOLIS | FESTEJOS DE CORAÇÃO DE JESUS |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: JUNHO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO | |
|------|--|--|--------------------------|
| 01 | ITAINOPOLIS MATIAS OLIMPIO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 07 | DOM INOCENCIO | | |
| 09 | FRONTEIRAS FLORESTA | | |
| 11 | VÁRZEA GRANDE | 23ª FESTA DO VAQUEIRO DE VÁRZEA GRANDE | |
| 13 | CAJAZEIRAS DO PIAUI CAMPO MAIOR COLONIA DO PIAUI FLORES DO PIAUI | FESTEJOS DE SANTO ANTONIO | |
| | GUARIBAS INHUMA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| | JERUMENHA JULIO BORGES LAGOA DO SÍTIO | FESTEJOS DE SANTO ANTONIO | |
| | MOSENHOR GIL | FESTEJOS DA BAIXA GRANDE | |
| | NOVO SANTO ANTONIO PADRE MARQUES SANTO ANT. DOS MILAGRES SANTO ANT. DE LISBOA URUÇUI VILA NOVA DO PIAUI VARZEA GRANDE | FESTEJOS DE SANTO ANTONIO | |
| 14 | MIGUEL LEÃO | | |
| 17 | NAZÁRIA | 3º FESTIVAL DO PEIXE DE NAZÁRIA | |
| 19 | PARNAGUA LUIS CORREIA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 21 | SÃO PEDRO DO PIAUI | | |
| | SÃO LUIS DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO LUIS GONZAGA | |
| 24 | ANISIO DE ABREU ALAGOINHA DO PIAUI BARRA DURO COCAL DOS ALVES DOM EXPEDITO LOPES MASSAPÉ DO PIAUI PAJEU DO PIAUI PIMENTEIRAS RIBEIRO GONÇALVES SÃO JOÃO DO ARRAIAL SÃO JOÃO DA SERRA SÃO JOÃO DO PIAUI SÃO JOÃO DA VARIJOTA SÃO JOÃO DA SERRA SÃO JOÃO DA FRONTEIRA SÃO JOÃO DA CANABRAVA SEBASTIÃO LEAL | FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA | |
| | 25 | PORTO | |
| | 26 | SÃO RAIMUNDO NONATO PALMEIRAS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |

| | | |
|-----------|--|---|
| 27 | PASSAGEM FRANCA DO PI SOCORRO DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DO PERPERCTUO SOCORRO |
| 29 | BOA HORA CORONEL JOSE DIAS MANOEL EMIDIO SÃO PEDRO DO PIAUI SANTANA DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO PEDRO |
| 30 | MONTE ALEGRE DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | SIMPLICIO MENDES | FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: JULHO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO |
|------------|---|--|
| 01 | ÁGUA BRANCA CONCEIÇÃO CANINDÉ | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 02 | PIRACURUCA | FESTIVAL ENCONTRO DOS AMIGOS |
| 04 | PIRIPIRI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 05 | SÃO JOÃO DO PIAUI | |
| 06 | SÃO JOÃO DO ARRAIAL | FESTIVAL JUNINO |
| | ILHA GRANDE | |
| 04 A 07 | BENEDITINOS | FESTEJOS DO MUNICÍPIO |
| | CAPITÃO DE CAMPOS | FESTIVAL JUNINO |
| 07 A 10/07 | JOSÉ DE FREITAS | |
| 07 | FLORIANO PORTO AMARANTE | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 07 A 09 | SÃO FRANCISCO DO PIAUI | 33ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO |
| 09 | PALMEIRA DO PIAUI | FESTIVAL JUNINO E ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 06 A 16.07 | FATURA | FESTEJOS N. S. DO CARMO |
| 13 | COLONIA | FESTA DO VAQUEIRO |
| 15 | BARRA D'ALCANTARA | ANIVERSÁRIO DA CIDADE |
| 06 A 16.07 | MILTON BRANDÃO OLHO D'ÁGUA DO PIAUI | FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS |
| 11 A 12.07 | AROAZES | 8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA |
| 13 A 17.07 | CAXINGÓ | |
| 15 | BELEM DO PIAUI | FESTIVAL JULINO |
| 13 A 16 | CORRENTE | EXPOCORRENTE |
| 06 A 16.07 | DOMINGOS MOURÃO FATURA DO PIAUI MARCOS PARENTE PIRACURUCA BARRA D'ALCANTARA | FESTEJOS DE N. SENHORA DO CARMO |
| 16 A 24.07 | IPIRANGA MOSENHOR GIL | SEMANA DA JUVENTUDE |
| | | SEMANA CULTURAL |

| | | |
|---------------|---|--|
| 18 E 19/07 | CAMPO LARGO | FESTIVAL JULINO |
| 21 A 31.07 | CABECEIRAS DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO JOSÉ |
| 19 | NOVO ORIENTE DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO VICENTE |
| 20 | BURITI DOS MONTES | FESTEJOS DE N. SENHORA DE MONT SERRA |
| 19 A 24.07 | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | SEMANA CULTURAL |
| 22 | CARIDADE DO PIAUI | FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS |
| 16 A 26.07 | JARDIM DO MULATO | FESTEJOS DE SÃO JOSÉ |
| 22 | SIMÕES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 16 A 26.07 | JARDIM DO MULATO | FESTEJOS DE SÃO JOSÉ |
| 24 | ANGICAL DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 15 A 25.07 | MARCOLANDIA | FESTEJOS DE SÃO CRISTOVÃO |
| 25 | PIMENTEIRAS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 16 A 20 | DOM INOCÊNCIO | FESTA DO VAQUEIRO |
| 08 A 17.07 | SOCORRO DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO |
| 17 A 27.07 | PASSAGEM FRANCA | FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA |
| | ANTONIO ALMEIDA ARRAIAL CANTO DO BURITI CRISTALANDIA DO PIAUI ISAIAS COELHO | FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA |
| | LUIS CORREIA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | MOSENHOR HIPOLITO | ANIVERSARIO E FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA |
| | PASSAGEM FRANCA | FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO |
| 24 | SANTA CRUZ DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA |
| | LAGOINHA | FESTEJOS DE N. S. DE SANTANA |
| 24 | RIBEIRO GONÇALVES | 20º DESCIDA DE BÓIAS |
| 27 | RIBEIRO GONÇALVES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 21 A 31 | AGRICOLANDIA | FESTEJOS DA CIDADE |
| 29 A 31 | FRANCISCO AYRES | FESTIVAL DE VERÃO |
| 27 | NSA. SRA. DE NAZARÉ | SEMANA CULTURAL |
| 29 E 30 | REGENERAÇÃO | REGEFOLIA |
| 29 | MILTON BRANDÃO PRATA DO PIAUI | FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS |
| | SÃO FELIX DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 28 A 31.07 | BONFIM DO PIAUI | FESTA DO VAQUEIRO |
| 25 A 31.07 | CAJUEIRO DA PRAIA | FESTEJOS DO MUNICÍPIO |
| 28 A 30.07 | JACOBINA | VI OVINOCAPRISHOW |
| 30.07 A 02.08 | DEMerval LOBÃO | FOLGUEDOS |
| À DEFINIR | TERESINA | FESTUR SUL |
| À DEFINIR | AMARANTE | ARENA SUMMER CUP |
| À DEFINIR | AMARANTE | FESTIVAL DE VERÃO |
| À DEFINIR | UNIÃO | ARENA SUMMER CUP |
| À DEFINIR | TERESINA | FESTUR NORTE |
| À DEFINIR | BENEDITINOS BERTOLINEA MONSENHOR GIL NOVA SANTA RITA PAULISTANA PAVUSSU | SEMANA CULTURAL |
| À DEFINIR | CASTELO DO PIAUI | CACHAÇA FEST |

| | | |
|-----------|---------------------|-----------------|
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | PIAUI FÉRIAS ON |
|-----------|---------------------|-----------------|

MÊS: AGOSTO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO |
|------------|-----------------------|--|
| 01 | PEDRO LAURENTINO | FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA |
| 04 | AMARANTE | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 05 | CRISTINO CASTRO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 06 | ITAUEIRA | FESTEJOS DE BOM JESUS |
| | PORTO ALEGRE DO PI | FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA |
| 08 | CAMPO MAIOR | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| | JOCA MARQUES | FESTEJOS DE SÃO DOMINGOS |
| | PIO IX | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 09 | CURIMATÁ | FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO |
| 10 | CURRAIS | FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA |
| | SÃO LOURENÇO DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO LOURENÇO |
| 11 | PEDRO II | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 13 | JAÍCOS | TRADICIONAL FESTA DO VAQUEIRO |
| 14 | PARNAIBA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 15 | ÁGUA BRANCA | FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO |
| 05 A 15.08 | ASSUNÇÃO DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DE ASSUNÇÃO |
| 15 | BERTOLINIA | FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO APARECIDA |
| 05 A 15.08 | COCAL | FESTEJOS DE N. S. PERPETUO SOCORRO |
| 15 | GILBUES | FESTEJOS DA DIVINA PASTORA |
| | JOSÉ DE FREITAS | FESTEJOS DE N. S. DO LIVRAMENTO |
| | LAGOA DO BARRO DO PI | FESTEJOS DE N. S. RAINHA DOS ANJOS |
| | OEIRAS | FESTEJOS DE N. S. DA VITORIA |
| | PAULISTANA | FESTEJOS N. S. DOS HUMILDES |
| | PICOS | FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS |
| | PIO IX | FESTEJOS DE N. S. DOS PATROCINIOS |
| 16 | SANTA FILOMENA | FESTEJOS DE SANTA FILOMENA |
| 16 | TERESINA | ANIVERSARIO E FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO |
| 20 | REDENÇÃO DO GURGUEIA | FESTEJOS DE BOM JESUS DA LAPA |
| 22 | CARACOL | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 22 | COCAL | |
| 15 A 24.08 | ELISEU MARTINS | FESTEJOS DE SÃO BARTOLOMEU |
| 25 | GUADALUPE | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 26 | SANTA FILOMENA | |
| 29 | CANAVIEIRA | |
| 29 | NAZARÉ DO PIAUI | FESTEJOS DE SÃO RAIMUNDO NONATO |
| 24 a 29 | CURRALINHOS | |
| 22 a 31.08 | MIGUEL LEÃO | FESTEJOS DE SÃO RAIMUNDO |
| 31 | SÃO RAIMUNDO NONATO | |

Diário Oficial

38



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | |
|-----------|---------------------|--------------|
| À DEFINIR | LUÍS CORREIA | ECO DOWNWIND |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: SETEMBRO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO | |
|---------------|---|--|--------------------------------------|
| 04 | BURITI DOS LOPES GILBUÉS SIMPLICIO MENDES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 06 | SÃO FRANCISCO DE ASSIS | | |
| 28.08 A 07.09 | BRASILEIRA | FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS | |
| 07 | URUÇUI QUEIMADA NOVA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO FESTA DA IDEPENDENCIA | |
| 01 A 08.09 | DOM EXPEDITO LOPES | FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO | |
| | ESPERANTINA | FESTEJOS DE N. S. DA BOA ESPERANÇA | |
| | FRONTEIRAS | FESTEJOS DE N. S. PERPETUO SOCORRO | |
| | PARNAIBA | FESTEJOS DE N. S. DAS GRAÇAS | |
| | PARNAGUA | FESTEJOS DE N. S. DO LIVRAMENTO | |
| 12 | SÃO GONÇALO | | |
| 13 | CASTELO DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 05 E 14.09 | CARACOL | FESTEJOS DE BOM JESUS DOS AFLITOS | |
| | SÃO GONÇALO DO PIAUI | FESTEJOS DE SANTA CRUZ | |
| | SANTA CRUZ DOS MILAGRES | FESTEJOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES | |
| 08 E 14.09 | BOM PRINCIPIO DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DO PERPETUO SOCORRO | |
| 16 A 18 | BATALHA | 13ª FESTA DO BODE | |
| 17 | UNIÃO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 10 A 19.09 | MATIAS OLIMPIO MIGUEL ALVES | FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO | |
| | MURICI DOS PORTELAS SÃO JOSÉ DO DIVINO | FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO FESTEJOS DE SÃO JOSÉ DO DIVIDO | |
| | 19 E 20.09 | VALENÇA DO PIAUI | ANIVERSARIO |
| | 23 | BARRAS | DIA DO EVANGELICO |
| 15 A 24.09 | AVELINO LOPES | FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCES | |
| | BOM JESUS | | |
| 24 | BARRAS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| 15 A 24.09 | JAICÓS PALMEIRA DO PI | FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS MERCES | |
| | 16 A 25.09 | CAPITÃO DE CAMPOS | FESTEJOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS |
| 25 | HUGO NAPOLEÃO | | |
| 26 | LUIS CORREIA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| | ESPERANTINA | | |
| | SÃO MIGUEL DO TAPUIU | | |
| 20 A 29.09 | SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE SÃO MIGUEL DO FIDALGO SÃO MIGUEL DO TAPUIU | FESTEJOS DE SÃO MIGUEL ARCANJO | |
| | À DEFINIR | CAMPO MAIOR | SABOR MAIOR |
| | À DEFINIR | COCAL DE TELHA | FESTA DO BODE REI |
| À DEFINIR | SANTO ANTONIO DE LISBOA | FESTA DO CAJÚ | |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR | |

MÊS: OUTUBRO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO | | |
|------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 01 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | FESTEJOS DE SANTA TERESINHA | | |
| | ELESBÃO VELOSO | | | |
| | JUAZEIRO DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | | |
| | VARZEA BRANCA | | | |
| 02 | SÃO PEDRO | FESTEJOS DE SANTA TERESINHA | | |
| 03 | ELESBÃO VELOSO | | | |
| 03 | SÃO FRANCISCO DO PI | | | |
| 04 | ACAUÃ BARREIRA DO PIAUI CURRAL NOVO DO PIAUI CAMPINAS DO PIAUI FRANCISCO MACEDO HUGO NAPOLEÃO JUAZEIRO DO PIAUI LAGOA DE SÃO FRANCISCO MORRO DO CHAPÉU DO PI RIO GRANDE DO PIAUI SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PI SANTA LUZ TAMBORIL DO PIAUI WALL FERRAZ ANGICAL | FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO | | |
| | 05 | JOÃO COSTA ÁGUA BRANCA | FESTEJOS DE SÃO BENEDITO | |
| | 07 | ANGICAL DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ | |
| | 10 | N. S. DE NAZARÉ | FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ | |
| | | RIACHO FRIO | FESTEJOS DE SÃO BENEDITO | |
| | 12 | ALTOS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| | | ALVORADA DO GURGUEIA CAMPO GRANDE DO PI GEMINIANO JACOBINA DO PIAUI JOAO COSTA COCAL DE TELHA | FESTEJOS DE N. S. APARECIDA | |
| | | 15 | QUEIMADA NOVA | FESTEJOS DE SANTA TERESINHA |
| | | 16 | PIRIPIRI | |
| | | | UNIÃO | FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS |
| | | 19 | FLORIANO | FESTEJOS DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA |
| | 20 | ELISEU MARTINS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | |
| | | N. S. DE NAZARÉ | FESTEJOS DE N. S. DE NAZARÉ | |
| 23 | FRANCISNOLIS | FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO | | |
| 25 | N. S. DOS REMEDIOS | FESTEJOS DE N. S. DOS REMEDIOS | | |
| 25 | JATOBA | | | |
| 26 A 27.10 | AROEIRAS DO ITAIM | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | | |
| 27 | JATOBÁ DO PIAUI | FESTEJOS DE N. S. DAS GRAÇAS | | |
| 28 | MADEIRO | FESTEJOS DE SANTA TERESINHA | | |
| 28 | SIMÕES | FESTEJOS DE SÃO SIMÕES | | |
| 29 | CURIMATÁ CRISTINO CASTRO ITAUEIRA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO | | |
| | 30 | JOAQUIM PIRES | FESTEJOS DE SANTA DOROTEIA | |
| | À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR | |

MÊS: NOVEMBRO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO |
|--------------|---|--------------------------------|
| 01 | BENEDITINOS | FESTEJOS DE SÃO BENEDITO |
| 09 | LADRI SALES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 10 | AVELINO LOPES | |
| 15 | NOVO ORIENTE DO PI | |
| 17 | AVELINO LOPES | |
| 16 | NOVO SANTO ANTONIO | |
| 20 | SÃO JOSÉ DO DIVINO | FESTA DO LEITE |
| 24 | JOAQUIM PIRES | FEIRA DO BODE |
| 28.11 A 8.12 | BRASILEIRA | FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO |
| 30 | DIRCEU ARCOVERDE SÃO FRANCISCO DO PI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |

MÊS: DEZEMBRO

| DATA | MUNICÍPIO | EVENTO |
|------|---|--------------------------------|
| 02 | FRANCISCO AYRES | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 02 | REGENERAÇÃO | |
| 05 | ANISIO DE ABREU BARRO DURO REDENÇÃO DO GURGUEIA SANTA LUZ SOCORRO DO PIAUI | |
| 06 | MOSSEHOR GIL | |
| 07 | PAU D'ARCO | |
| 08 | AROAZES AGRICOLANDIA BARRAS BRASILEIRA BOCAINA CAXINGO CONCEIÇÃO DE CANINDÉ CORRENTE FRANCISCO AYRES ILHA GRANDE LUIS CORREIA PORTO PALMEIRAS PEDRO II SÃO JULIÃO SIGEFREDO PACHECO VARZEA GRANDE | FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO |
| 09 | ISAIS COELHO MIGUEL LEÃO ARRAIAL | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 12 | ASSUNÇÃO DO PIAUI CURRAIS GUADALUPE MILTON BRANDÃO PICOS RIACHO FRIO SÃO JOÃO DO ARRAIAL | |
| 13 | COIVARAS | |
| 13 | LAGOA ALEGRE LUZILANDIA SEBASTIÃO BARROS SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE | FESTEJOS DE SANTA LUZIA |

| | | |
|------------|---|---|
| 14 | ACAUÃ BELÉM DO PIAUI CAJAZEIRAS DO PIAUI CAJUEIRO DA PRAIA CAMPO ALEGRE DO FIDALGO COCAL DE TELHA CURRALINHOS FLORES DO PIAUI FRANCISCO MACEDO JOCA MARQUES JOÃO COSTA JATOBÁ DO PIAUI LAGOA DO PIAUI LAGOINHA DO PIAUI MORRO DO CHAPEU DO PIAUI MURICI DOS PORTELAS MASSAPÉ DO PIAUI MADEIRO NAZARIA OLHO D'AGUA DO PIAUI PORTO ALEGRE DO PIAUI RIBEIRA DO PIAUI SUSSUPARA SÃO LUIS DO PIAUI SÃO GONÇALO DO GURGUEIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI SANTO ANTONIO DOS MILAGRES TAMBORIL DO PIAUI TANQUE DO PIAUI VERA MENDES VILA NOVA DO PIAUI WALL FERRAZ TANQUE DO PIAUI | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 15 | BOM JESUS BATALHA CANTO DO BURITI IPIRANGA DO PIAUI | ANIVERSARIO E FESTEJOS DE N. S. DA CONCEIÇÃO |
| 17 | AROAZES VALENÇA | CAMINHO REAL DA FÉ |
| 17 A 19.12 | SÃO JOÃO DA SERRA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 18 | SÃO JULIÃO | |
| 19 | SÃO JOÃO DA SERRA | |
| 20 | SANTA CRUZ DO PIAUI | |
| 21 | NAZARÉ DO PIAUI | |
| 22 | AMARANTE | FESTEJOS DE SÃO GONÇALO |
| 24 | FRANCISCO SANTOS | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 25 | JOÃO COSTA SÃO JOSE DO PEIXE | FESTEJOS DE N. S. DO ROSARIO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 26 | CASTELO DO PIAUI VALENÇA DO PIAUI OEIRAS | NOSSA SENHORA DO DESTERRO FESTEJOS DE N. S. DO Ó E CONCEIÇÃO |
| 27 | CARAUBAS DO PIAUI CAXINGO COCAL DOS ALVES SÃO MIGUEL DO FIDALGO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 28 | PAES LANDIM | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 29 | BARREIRAS DOMINGOS MOURÃO | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 30 | AGRICOLANDIA | ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO |
| 30 | DIVERSOS MUNICÍPIOS | PRÉ-REVEILLON |
| 31 | DIVERSOS MUNICÍPIOS | REVEILLON |
| À DEFINIR | DIVERSOS MUNICÍPIOS | FESTUR |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 180/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 170/2022 referente o Patrocínio para a Realização do “12ª Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano-PI”. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 170/2022 referente o Patrocínio para a Realização do “12ª Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano-PI”. No estado do Piauí Científique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 759

PORTARIA DO FISCAL Nº 179/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 171/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUÍ A AMÉRICA ANTIGA” da cidade de São Raimundo Nonato - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 171/2022 referente o Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUÍ A AMÉRICA ANTIGA” da cidade de São Raimundo Nonato - PI. No estado do Piauí Científique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO
Of. 769

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 3182, de 29 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº **00012.018808/2021-47**;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

Jackson Castro de Oliveira, CPF nº 006.791.093-90, Matrícula nº 357736-8, como **Gestor de Contratos**, lotado na Gerência Administrativa e **SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA**, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula nº 207937-2, como **Fiscal de Contratos**, como Fiscal de Contrato, lotada no Núcleo de Gestão dos Contratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, com a empresa:

• **Contrato nº 85/2022 (ID 4580519)**, SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - CNPJ: 10.013.974/0001-63.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE JUNHO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3977

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 3195, de 30 de junho de 2022

Portaria Nº 3095, de 28 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00012.014024/2022-21;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

WISLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como **Gestor de Contratos** e **LUDSON FERREIRA SOARES**, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como **Fiscal de Contratos**, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUGMAC, do:

· Contrato nº 62/2022 (**ID 4587541**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79;

· Contrato nº 64/2022 (**ID 4587607**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77;

· Contrato nº 65/2022 (**ID 4587684**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49;

· Contrato nº 66/2022 (**ID 4587761**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50;

· Contrato nº 67/2022 (**ID 4587790**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95;

· Contrato nº 70/2022 (**ID 4587829**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ sob o nº 20.489.064/0001-05;

· Contrato nº 74/2022 (**ID 4587890**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.030.858.0001/22;

· Contrato nº 75/2022 (**ID 4587989**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob o nº 35.186.943/0001-35;

· Contrato nº 76/2022 (**ID 4588133**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 05.268.490/0001-25;

· Contrato nº 77/2022 (**ID 4588169**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23;

· Contrato nº 78/2022 (**ID 4588204**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46;

· Contrato nº 79/2022 (**ID 4588236**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75;

· Contrato nº 80/2022 (**ID 4588259**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 21.681.352/0001-57;

· Contrato nº 81/2022 (**ID 4588302**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53;

· Contrato nº 82/2022 (**ID 4588343**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa TCE TORRES EIRELI, CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36;

· Contrato nº 83/2022 (**ID 4588366**), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 3095, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 28/06/2022, nº 123, pág. 25 (ID 4725458)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE JUNHO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3991



**Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA**

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, vem a público apresentar a presente errata da publicação realizada no DOE nº 85.

Edição de 05/05/2022, pag. 43.

Onde se lê:

PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 006/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

CONSIDERANDO que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de “pagamento via indenizatória”;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

Art. 2º Designar os servidores **Benjamin Rodrigues Neto** (matricula nº 170507-5), **Ossian Carvalho Feitosa Júnior** (matricula nº 213563-9) e **Gilberto Monteiro Saraiva** (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) administrativos em epígrafe: 013/2022; 014/2022; 015/2022; 016/2022; 017/2022; 018/2022; 019/2022; 020/2022 e 021/2022.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 05 de maio de 2022.

Leia-se:

PORTARIA/SDG/HRSDA Nº 006/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental, sendo que a Constituição Federal de 1988 busca assegurar um direito de todos e dever do Estado, entretanto o problema de escassez de recursos orçamentários e a desorganização da administração pública tem gerado diversas demandas de judicialização da saúde, visando consolidação do direito à saúde;

CONSIDERANDO que a unidade hospitalar HRSDA segue as orientações da SUGAD/SESAPI quanto o anexo 8 (Fluxograma Contratação Direta), resolução CGRF nº 003/2020 de 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que uma das prerrogativas da Administração Pública no regime jurídico dos contratos é a modificação unilateral, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado, conforme dispõe o artigo 104, inciso I, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional, conforme dispõe o artigo 141, inciso V, Lei 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO que os processos administrativos do HRSDA são instruídos de forma manual, uma vez que o sistema SEI implantado em 2021 está em fase de adaptações, em razão da falta de estrutura nos setores e nível de capacidade técnica/operacional de pessoal;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas pelo Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta, são formalizadas por dispensa de licitação, com base no fluxo da resolução CGRF nº 003/2020, regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Medida Provisória 1.047/2021 e suas alterações legais;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE emitiu parecer referencial nº 6/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI em 02 de Julho de 2021, relativo ao pagamento indenizatório, nos casos de apuração de fatos que for declarado a nulidade dos contratos administrativos, tendo a Administração o dever de indenizar o contratado através de “pagamento via indenizatória”;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar suposta nulidade contratual na contratação de insumos e serviços;

Art. 2º Designar os servidores **Benjamin Rodrigues Neto** (matricula nº 170507-5), **Ossian Carvalho Feitosa Júnior** (matricula nº 213563-9) e **Gilberto Monteiro Saraiva** (matricula nº 165457-8) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de fatos e a elaboração de relatório final no(s) processo(s) administrativos em epígrafe: 013/2022; 014/2022; 015/2022; 016/2022; 017/2022; 018/2022; 019/2022; 020/2022; 021/2022; 022/2022; 023/2022; 024/2022 e 025/2022.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Uruçuí (PI), 05 de maio de 2022.

Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/105/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar a servidora **Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana**, Técnico de Nível Superior com Habilitação em Direito, matrícula nº 360210-9, na Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAD.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 22 de junho de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL
Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

Portaria Nº 64/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA LUISA MAPURUNGA BEZERRA MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 65/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARIA CLARA FÉLIX LEÃO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Portaria Nº 66/2022 – GAB/PRE**

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 67/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **MARINA CORTEZ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 68/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **EDUARDO VITOR OLIVEIRA RUBIM**, do Cargo em Comissão de Gerente de Tecnologia (TI), a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 69/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Remanejamento de Função Gratificada.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a empregada **MARIA ESTER AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº 146.124-9, da Função Gratificada FG – 1, e nomeá-la para a Função Gratificada FG – 2, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 70/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Remanejamento de Função Gratificada.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a empregada **MARIA DA FELICIDADE ALMEIDA**, matrícula nº 025.161-5, da Função Gratificada FG – 2, e nomeá-la para a Função Gratificada FG – 1, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 71/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **Exoneração de
Função Gratificada – FG 2.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o empregado **FRANCISCO DAS CHAGAS NELSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº 025.505-0, da Função Gratificada FG – 2, com efeitos a partir desta data;

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 75/2022 – GAB/PRE

Teresina, 30 de junho de 2022.

Assunto: **exoneração de cargo em
Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **SUSANA MARIA DE AGUIAR NUNES**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 513

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ -
CBMEPI-PI****Portaria Nº 159, de 26 de maio de 2022**

Designação de Oficial Superior para função de Chefe de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 28, Parágrafo único, inciso IV, alínea “e” e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/10576) **JOSÉ VELOSO SOARES**, Matrícula funcional 080735-4, para função de Chefe da Seção de Relações Públicas, Ação Comunitária e Comunicação Social (SERPACS-BM-5/EMG/CBMEPI) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 180, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 18, inciso IV, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Sargento QPBM (10.330-08) **ITALO Vieira Lima**, matrícula 207472-9, para a função de Auxiliar da Seção de Identificação e Ingresso (DGP-3), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(Assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI



Portaria Nº 181, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 18, inciso III, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subtenente QPBM (GIP 10.11886) SILVESTRE Pereira da Silva Neto, matrícula 085373-9, para a função de Auxiliar da Seção de Promoções e Movimentações (DGP-2), da Diretoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 182, de 30 de junho de 2022

Designação de Praças para a função de Auxiliares da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 19, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os militares abaixo relacionados para a função de Auxiliares da Diretoria Administrativa e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

- Soldado QPBM (10.438-18) Paulo Santiago Lima Dantas BRANDÃO, matrícula 332444-3;

- Soldado QPBM (10.475-18) GUSTAVO Marques da Silva Alves, matrícula 332454-X;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 183, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Ouvidoria do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 23, inciso IV e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Soldado QPBM (10.479-18) APARISA Maria Coelho dos Santos, matrícula 332399-4, para a função de Auxiliar da Ouvidoria do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 184, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 20, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Sargento QPBM (10.293-06) YONESKO do Brasil Marques Carvalho, matrícula 180447-2, para a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 185, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 23, e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Soldado QPBM (10/474-18) Luis Henrique de ALBUQUERQUE Lustosa, matrícula 332453-2, para a função de Auxiliar do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Portaria Nº 186, de 30 de junho de 2022

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 20, inciso II e com o Anexo I da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Soldado QPBM 10/439-18) FÁBIO de SOUSA da Silva, matrícula 332464-8, para a função de Auxiliar da Seção Técnica de Ensino (DEIP-1), da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
José Arimatéia Rêgo de Araújo – Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 629

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 124/2022

Teresina (PI), 28 de junho de 2021

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLANE AMORIM LEITE, CPF Nº 792.207.033-00, para atuar como Coordenador do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão do município de Paes Landim/PI.

Parágrafo Único. Esta Portaria revoga a Portaria Gab. SEADPREV Nº 122/2022, publicada no DOE nº 120, do dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de junho de 2022.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIAN.º 029/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 14/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **ENSINAR TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE E-MAIL CORPORATIVO, INCLUSO SUPORTE TÉCNICO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **CARLOS MARIANO DE SOUZA ROCHA NETO**, CPF n.º 030.868.393-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 28 de junho de 2022

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da INVESTE PIAUÍ
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 63/2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. **033/2022** a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. **033/2022** a servidora LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF: 931.XXX.XXX-87, Matrícula nº 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER, e como substituto o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº 200.XXX.XXX-91, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 033/2022, SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº. 13.224.659/0001-73, assinado em 28 de junho de 2022.

II - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, para execução das atividades meio como na função de Pedreiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
Superintendente de Administração Financeira, Logística e
Tecnologia da Informação - SUPAFT
Matrícula nº. 0092586-1

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 64/2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. **034/2022**, a servidora ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 183.XXX.XXX-72, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. **034/2022**, o servidor FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 199.XXX.XXX-00, Matrícula nº. 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, a servidora LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 931.XXX.XXX-87, Matrícula nº. 159.810-4, exercendo a função de Supervisora de Serviços Gerais - SUSER e o servidor JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 462.XXX.XXX-91, Matrícula nº. 167.004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG, e como os respectivos substitutos o servidor NILSON DA SILVA LOPES, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 200.XXX.XXX-91, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR e o servidor JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, CPF nº. 521.XXX.XXX-15, Matrícula nº. 142.959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico - COAL.

I - Contrato nº. 034/2022, TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº. 09.281.162/0001-10, assinado em 27 de junho de 2022.

II - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para execução das atividades meio como nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais com Material, Recepcionista Nível II, Eletricista Predial, Motorista Veículo leve e Marceneiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
Superintendente de Administração Financeira, Logística e
Tecnologia da Informação - SUPAFT
Matrícula nº. 0092586-1
Of. 209

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 127/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | Fiscal | | | |
|-------------|---|---|-------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 153/2022 | ASSOCIAÇÃO PIAUENSIS E DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM | Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 25.000 kg de milho variedade crioulo, 25.000 kg de Feijão variedade crioulo ou comum adaptado a região e 252.663 Mudanças de caju anão precoce CCP-076, com 4 folhas definitivas ou com 120 dias. | Antônio José Pereira Ferreira | 083.209-0 | José Pessoa Neto | 022.782-0 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 991

EXTRATO DA PORTARIA Nº 128/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | Fiscal | | | |
|-------------|---|---|-------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 192/2022 | FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA | Aquisição de 300 Kits de irrigação tipo mini aspersão para área de 4.500 m², com montagem (Cota Principal); 49 Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, para área de 1.000 m², com montagem (Cota Principal); e 199 Kits de irrigação, tipo gotejo em baixa pressão, para área de 500 m², sem montagem (Cota Principal), para os territórios de Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale do Itaim, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Sambito, Vale do Canindé, Alto do Pamaíba, Chapada das Mangabeiras e Serra da Capivara. | Antônio José Pereira Ferreira | 083.209-0 | José Pessoa Neto | 022.782-0 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 992

EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | Fiscal | | | |
|-------------|---------------------------|--|-----------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 224/2022 | MERU VIAGENS EIRELI - EPP | Prestação de serviços de agenciamento de 50 passagens aéreas nacionais, e 6 passagens aéreas internacionais. | Sheila Raquel da Costa Reis | 339588-0 | Fabício Alencar Cavaleiro | 339518-9 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 996

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | Fiscal | | | |
|-------------|---|---|-------------------------------|-----------|------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 052/2022 | FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA | Aquisição de 200 Kits de irrigação tipo mine aspersão, área de 4.500m² com montagem (Cota Reservada), destinados para os territórios de Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé e Alto do Pamaíba. | Antônio José Pereira Ferreira | 083.209-0 | José Pessoa Neto | 022.782-0 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 997

Diário Oficial

50



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 131/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

| Contrato Nº | Empresa | Objeto | Fiscal | | | |
|-------------|----------------------------|--|---|-----------|----------------------------|-----------|
| | | | Titular | | Suplente | |
| | | | Nome | Matrícula | Nome | Matrícula |
| 163/2022 | CCK COMERCIAL LTDA. | Aquisição de 24 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, destinados aos seguintes territórios: Cocais, Carnaubais, Planície Litorânea, Vale do Sambito, Entre Rios e Tabuleiros Alto Parnaíba. | Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas | 083.209-0 | Jayro Lopes Antunes | 342287-9 |

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI Nº 4680114, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 00003.003732/2021-64

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº **03/2022**, celebrado entre esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa **A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clérton Filho
Procurador Geral do Estado
Of. 579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 91/2022

DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662330973-04, para atuar como Gestor e **CELSONO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 41/2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM – AMVI (Processo Administrativo 00337.000545/2022-38)

| Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO | CONTRATADA | OBJETO |
|------------------------------|--|---|
| 41/2022 | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM – AMVI CNPJ: 28.210.746/0001-49 | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto I COPA AMVI-EDIÇÃO 2022. |

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **41/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **41/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº **41/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou futuras, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 92/2022
DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 42/2022**, celebrado com FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS (Processo Administrativo 00337.000632/2022-95)

| Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO | CONTRATADA | OBJETO |
|------------------------------|---|---|
| 42/2022 | FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS CNPJ: 05.132.523/0001-05 | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro. |

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 42/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 42/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 93/2022
DATA: 30 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 43/2022**, celebrado com a FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI (Processo Administrativo 00337.000689/2022-94)

| Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO | CONTRATADA | OBJETO |
|------------------------------|---|--|
| 43/2022 | FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI CNPJ: 05.520.671/0001-05 | Patrocínio para a promoção do seguinte evento: PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO. |

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 43/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 43/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 947

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1279/2022

Nomeação de Gestor e Fiscais da Ordem de Fornecimento nº
176/2022 Dispensa Eletrônica nº 003/2022.O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com base no artigo 109 da Constituição Estadual.**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização da **Ordem de Fornecimento nº 176/2022**, celebrado entre a **SEDUC-PI** e a empresa **RCK Soluções e Negócios EIRELI, CNPJ. 37.685.672/0001-98** que trata da execução do objeto de contratação por Dispensa Eletrônica, para a **aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA**, no bojo da Dispensa Eletrônica nº 003/2022.

| NOME DO SERVIDOR | CONDIÇÃO | MATRÍCULA | CPF | E-MAIL |
|------------------------|----------|-----------|----------------|------------------------------|
| IVONETE DA SILVA VITOR | GESTOR | 233.051-2 | 721.999.893-72 | lvoneteVitor@seduc.pi.gov.br |
| MIRIÃ MEDEIROS SILVA | FISCAL | 112.880-9 | 394.534.133-72 | MiriaSilva@seduc.pi.gov.br |

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 30 de junho de 2022

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 032**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**PORTARIA DO FISCAL Nº 183/2022-GAB/SETUR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 174/2022 referente ao ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE FLORIANO -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 174/2022 referente ao ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE FLORIANO -PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em
junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO**PORTARIA DO FISCAL Nº 184/2022-GAB/SETUR****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,**
no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 175/2022

referente ao FESTIVAL JUNINO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 175/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE AVELINO LOPES -PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 185/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 176/2022 referente ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 176/2022 referente ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 186/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser

acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 177/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 177/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 187/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 178/2022 referente a FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 178/2022 referente ao FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO



PORTARIA DO FISCAL Nº 188/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 179/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 179/2022 referente ao FESTEJOS DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 189/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 180/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 180/2022 referente ao FESTIVAL JUNINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 190/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 181/2022 referente a FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do Contrato nº 181/2022 referente a FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, no estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 771

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

Outorgante Cedente: Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – Rimo – “em Liquidação”, representada pelo liquidante da RIMO, Décio Solano Nogueira, CPF nº 226.446.523-91, Decreto nº 20.618 de 17/02/2022;

Outorgado Cessionário: Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT, representado por Kennedy Glauber Carvalho Leite, CPF nº 602.863.843-96.

Objeto – parte do Hotel Balneário Atalaia, constituído pelo bloco nº01 com 03 (três) pavimentos e 18 (dezoito) unidades habitacionais por bloco e recepção, localizado na Avenida Teresina, nº 803, Praia de Atalaia, no município de Luís Correia-PI.

DATA: 29 de junho 2022.

Of. 039

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

EXTRATO DE CONVENIO 004/2022

OBJETO: Construção da arquibancada e dos vestiários do Estádio Municipal de Sussuapara - PI.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 198.000,00 <Cento e Noventa e Oito mil>

PARCELAS: 1ª Parcela: R\$198.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

CNPJ: 01.612.755/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

CONVENIO Nº: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000470/22-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1871;

Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

NOTA DE RESERVA: 2022NR00398

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06488

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal De Sussuapara– Convenente (Naerton Silva Moura)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO 005/2022

OBJETO: Apoio financeiro reparo, manutenção e aquisição equipamentos poços tubulares no Município de Sigefredo Pacheco – PI.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 495.000,00 <Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais>

PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 165.000,00

2ª Parcela: R\$ 165.000,00

3ª Parcela: R\$ 165.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

CNPJ: 41.522.129/0001-47

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

CONVENIO Nº: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000316/22-35

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1871;

Natureza de despesa: 334041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

NOTA DE RESERVA: 2022NR00293

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06596

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco – Convenente (Murilo Bandeira da Silva)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades,

EXTRATO DE CONVENIO 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 475.000,00 <Quatrocentos e setenta e cinco mil>

PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 475.000,00

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CURIMATÁ - PI

CNPJ: 06.554.273/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

CONVENIO Nº: 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000694/22-99

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 1871;

Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

NOTA DE RESERVA: 2022NR00498

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06608

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Curimatá - PI – Convenente (Valdecir Rodrigues de Alburgueque Junior)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades.

Of. 529

| AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CEL | |
|---|--|
| Nº PROCESSO | AA.310.1.000386/22-39 / AA.310.1.000629/22-39 / AA.310.1.000988/19-70 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE | SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30. |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água em municípios do Estado do Piauí. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 18/07/2022, às 09:00 (nove) horas |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 3.056.133,94 (três milhões cinquenta e seis mil cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0008.1872 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 / 116 / 117 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00443 / 2022NR00444 |

Of. 488



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
PROCESSO Nº A.A.310.1.000178/22-74**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000178/22-74, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 004/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.066,8 m², no município de Parnaíba-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas Ancal Construções Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 5.106.691,60 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, em Teresina-PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
AA.310.1.000062/22-23**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000062/22-23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 030/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural, no município de Campo Maior-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Ar Construtora Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 655.238,39 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
AA.310.1.000738/20-60**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000738/20-60, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 031/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.065m² na zona urbana, no município Cristino Castro-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AA DOS SANTOS NETO, com proposta comercial no valor de R\$ 806.172,66 (oitocentos e seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
AA.310.1.001304/21-72**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.001304/21-72, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 032/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de 05 (cinco) passagens molhadas na localidade caldeirão, no município de Floriano-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 918.154,83 (novecentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 523**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 31/2019
ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
A Empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA
ME, PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.**

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.526.623/0001-96, sediado(a) na Rua Virgílio Desdará, 381, centro, São Raimundo Nonato - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 396.807, expedida pela (o) SSP - PI, e CPF nº 479.301.443-72, Contrato Nº 31/2019, conforme Processo SEI nº 00337.000550/2021-60, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 31/2019 ficam reajustados em 23,71%, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato supra, correspondente à variação do INCC-DI/FGV, referente as medições, conforme cálculo de reajustamento em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 31/2019 passa de R\$ 1.844.028,42 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.281.176,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 31/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina-PI 30 de junho de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 54, de 25 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000457/2022-36. Referente ao Contrato nº 38/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.

Onde se lê “R\$ 205.452,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)”

Leia-se “R\$ 164.361,60 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 55, de 25 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000462/2022-49. Referente ao Contrato nº 36/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.

Onde se lê “SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI” **Leia-se** “SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA”.

Onde se lê “13.224.659/0001-73” **Leia-se** “10.013.974/0001-63”.

Onde se lê “R\$ 281.113,08 (duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e oito centavos)” **Leia-se** “R\$ 205.002,00 (duzentos e cinco mil e dois reais)”.

Onde se lê “Paulo Roberto Carneiro de Oliveira” **Leia-se** “Daniela Roberta Duarte da Cunha”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

ERRATA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 121, fl. 34, de 24 de junho de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000462/2022-49. Referente a Portaria do Contrato nº 36/2022. OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.

Onde se lê “SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI” **Leia-se** “SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA”.

Onde se lê “CNPJ Nº 13.224.659/0001-73” **Leia-se** “CNPJ Nº 10.013.974/0001-63”.

Por erro formal.

Teresina- PI, 30 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 49/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto 1 COPA AMVI-EDIÇÃO 2022, é um evento destinado a promover a integração e o conagração entre municípios, atletas, desportistas e pessoas ligadas ao futebol e tem como objetivos despertar o sentimento pela prática esportiva sadia, construtiva e solidária, através do estímulo pelo futebol arte, bem como o aprimoramento de sua técnica e tática. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000545/2022-38, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 194/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos do Governo do Estado através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00364 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06583

Teresina, 30 de junho de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 57/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ, com a finalidade de patrocínio para o PROJETO SOCIAL SOLIDARIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO buscar promover e fomentar a prática esportiva. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valorização das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000689/2022-94, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº 197/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGEPI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os quais serão pagos com recursos oriundos emenda impositiva do deputado Wilson Brandão através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 14.203.27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva: 2022NR00357 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06473.

Teresina, 30 de junho de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 58/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro, é um evento tem como objetivo desenvolver ações de inclusão social voltado para a educação, esporte e cultura, envolvendo a comunidades carentes da cidade de Teresina-PI e Rio Grande do Piauí-PI. O Esporte é uma importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL, pois une elementos como interação, exercício da cidadania, reconhecimento e valoração das capacidades individuais e coletivas, e é ainda capaz de gerar oportunidades, emprego e renda, pois à prática esportiva, agregam-se outros elementos como a capacidade de retirar crianças, jovens e adultos da marginalização social nos seus mais diversos e nocivos efeitos, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000632/2022-95, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO A AREA DE MARKETING nº 199/2022/DPMK/GAB/CCOMPI/GAB/CCOM-PI da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer Referencial PGE 27/2021/SS/PLC/GAB/PGEPI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Dep. Estadual Teresa Brito, os quais serão pagos de recursos oriundos do Governo do Estado, através da FUNDESPI, na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100. Nota de Reserva: 2022NR00367 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2022RO06594

Teresina, 30 de junho de 2002

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

| EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 41/2022 | |
|--|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAIM – AM VI |
| CNPJ da Contratada: | 28.210.746/0001-49 |
| Processo Administrativo: | 00337.000545/2022-38 |
| Resumo do Objeto: | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAIM-AMVI, com a finalidade de patrocínio para o Projeto I COPA AMVI-EDIÇÃO 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato: | 30 de junho de 2022 |
| Vigência: | Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º) |
| Valor Global: | 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) |
| Classificação Orçamentária: | 14.203. 27.811. 0004. 3011 |
| Nota de Reserva: | 2022NR00364 |
| Autorização de Reserva Orçamentária: | 2022RO06583 |
| Natureza de despesa: | 339039 |
| Fonte de Recurso: | 100 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Antoniel de Sousa Silva |

| EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 43/2022 | |
|--|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI |
| CNPJ da Contratada: | 05.520.671/0001-05 |
| Processo Administrativo: | 00337.000689/2022-94 |
| Resumo do Objeto: | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da FUNDESPI, a FEDERACAO DE CICLISMO DO PIAUI, para a promoção do seguinte evento: PROJETO SOCIAL SOLIDÁRIO MIKAELI PARATLETA – UM SONHO OLÍMPICO. |
| Data da Assinatura do Contrato: | 30 de junho de 2022 |
| Vigência: | Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º) |
| Valor Global: | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) |
| Classificação Orçamentária: | 14.203. 27.811. 0004. 3011 |
| Nota de Reserva: | 2022NR00357 |
| Autorização de Reserva Orçamentária: | 2022RO06473 |
| Natureza de despesa: | 339039 |
| Fonte de Recurso: | 100 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Fernando Ferreira Correia Lima |

| EXTRATO DE CONTRATO DO PATROCÍNIO Nº 42/2022 | |
|--|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS |
| CNPJ da Contratada: | 05.132.523/0001-05 |
| Processo Administrativo: | 00337.000632/2022-95 |
| Resumo do Objeto: | O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio a PATROCÍNIO a FUNDAÇÃO DR ROOSEVELT BASTOS, com a finalidade de patrocínio para o Projeto Cidadão do Futuro. |
| Data da Assinatura do Contrato: | 30 de junho de 2022 |
| Vigência: | Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º) |
| Valor Global: | 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Dep. Estadual Teresa Brito |
| Classificação Orçamentária: | 14.203. 27.811. 0004. 3011 |
| Nota de Reserva: | 2022NR00367 |
| Autorização de Reserva Orçamentária: | 2022RO06594 |
| Natureza de despesa: | 339039 |
| Fonte de Recurso: | 100 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela contratada: Ana Cecilia Alcântara Sales Miranda |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 346/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 109/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 50,36 km em recuperação de estrada vicinal, no município de Palmeirais/PI.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo com área total de 2.373,00 m², na rua Francisco Luís Alves – Trecho (01 e 02), no município de Esperantina/PI.
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO – PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 326/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 448/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 326/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS, CNPJ Nº 06.554.216/0001-85;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 9.843,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Gilbués/PI.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E AMILTON LUSTOSA FIGUEIREDO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 68 da Edição nº 111, na data de 08 de junho de 2022, em VALOR GLOBAL, onde se lê, “**R\$ 214.122,36 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**”, leia-se, “**R\$ 208.759,56 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 68 da Edição nº 69, na data de 08 de junho de 2022, em SIGNATÁRIOS, onde se lê, “**MAYRA CHAIB MOREIRA PINTO – MORIAH ENGENHARIA**”, leia-se, “**RODRIGO ALBUQUERQUE SENA – MORIAH ENGENHARIA**”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 44 da Edição nº 117, na data de 20 de junho de 2022, em CNPJ DO CONTRATADO, onde se lê, “**37.173.949/001-01**”, leia-se, “**37.173.949/0001-01**”.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 531/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000340/2022-27
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001172
CODIFICAÇÃO DA UGNOSIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 107/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORARENATALDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 02.577.913/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ – PI, ÁREA 7.105,65 M² - LOTE IX SICONV – CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.
VALOR GLOBAL: R\$ 899.166,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MÊS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO.

Diário Oficial

60



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

Nº NOTADE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00673.
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06601
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATALTD – LOURIVAL NOGUEIRA ARAUJO FILHO.

Of. 2021

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00012.003005/2022-98 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22001208 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Dispensa de Licitação nº 13/2022 CPL/MDER |
| Fundamento legal | Fundamentada no Art.24,IV da lei nº 8.666/93, ratificada e publicada no DOE nº 116 de 15 de junho de 2022, pag. 92 e Parecer PGE/PLC nº 164/2022. |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| Codificação da UG no SIAFE | 170115 |
| Contratado | ACÚSTICA TECHNOAUDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME |
| CNPJ/CPF do Contratado | 05.207.574/0001-59 |
| Resumo do objeto do contrato | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE EMISSÕES OTOCÚSTICAS ACCUCREEN- MADSEN |
| Prazo de vigência | 180(cento e oitenta) dias |
| Prazo de execução | 180(Cento e oitenta) dias |
| Data de assinatura do contrato | 22 de junho de 2022 |
| Valor global | R\$ 18.552,54 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) |
| Dotação orçamentária | 10.302.0001.4145 |
| Fonte de Recursos | 113-SUS |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR 00091 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO 06247 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: JÚLIO MIYOSHI OKADA |

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor



Documento assinado eletronicamente por Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral, em 30/06/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 3948

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00012.003825/2022-61 |
| Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI | 22002095 |
| Fundamento legal | Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 177/2022 |
| Contratante | MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA |
| Codificação da UG no SIAFE | 17.115 |
| Contratado | M4 HOSPITALAR EIRELI |
| CNPJ/CPF do Contratado | 17.735.026/0001-80 |
| Resumo do objeto do contrato | Contratação de serviço de manutenção preventiva com revisão geral e manutenção corretiva com reposição de peças para equipamentos hospitalares, em caráter emergencial, para o período de 6 (seis) meses |
| Prazo de vigência | 180 (cento e oitenta) dias |
| Prazo de execução | 180 (cento e oitenta) dias |
| Valor global | R\$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais) |
| Dotação orçamentária | 10.302.0001.4145 |
| Fonte de Recursos | 113-SUS |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00211 |

FRANCISCO DE MACEDO NETO

Diretor Geral da MDER



Documento assinado eletronicamente por Francisco de Macedo Neto - Matr.0042403-0, Diretor Geral, em 30/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 4004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

COVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI

OBJETO:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

O presente Convênio nº 006/2022, tem como objetivo o Apoio financeiro para aquisição de 01 (Um) trator agrícola para fomentar a agricultura familiar nas comunidades rurais município de Júlio Borges – PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.



Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101

FUNÇÃO: 20

SUB-FUNÇÃO: 608

PROGRAMA: 0006

PROJETO/ATIVIDADE: 3027

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.41

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00

VALOR DO PROPONENTE: R\$ 130.000,00

FUNÇÃO DE RECURSO: 100

NOTA DE RESERVA: 2022NR00715

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06618

EMENDA PARLAMENTAR: DEP. SEVERO EULÁLIO

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: 17/05/2023

SIGNATÁRIOS: Patrícia Vasconcelos Lima e Eduardo Henrique de Castro Rocha.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 1003

| EXTRATO DO CONTRATO nº 224/2022 | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00323.001470/2022-61 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 22003105 |
| Modalidade de licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | MERU VIAGENS EIRELI - EPP |
| CNPJ da Contratada | 09.215.207/0001-58 |
| Resumo do Objeto | Prestação de serviços de agenciamento de 50 passagens aéreas nacionais, e 6 passagens aéreas internacionais. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 30 / 06 / 2022 |
| Valor Global | R\$ 158.169,22 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 122 Programa de Trabalho: 0010 Ação/Atividade: 2000 |
| Natureza da Despesa | 33.90.33 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022NR00753 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO06523 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes |

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 996

| EXTRATO DO CONTRATO nº 192/2022 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00323.000373/2022-51 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 22002458 |
| Modalidade de licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA |
| CNPJ da Contratada | 13.674.397/0001-49 |
| Resumo do Objeto | Aquisição de 300 Kits de irrigação tipo mini aspersão para área de 4.500 m², com montagem (Cota Principal); 49 Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, para área de 1.000 m², com montagem (Cota Principal); e 199 Kits de irrigação, tipo gotejo em baixa pressão, para área de 500 m², sem montagem (Cota Principal), para os territórios de Planície Litorânea, Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale do Itaim, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Sambito, Vale do Canindé, Alto do Parnaíba, Chapada das Mangabeiras e Serra da Capivara. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29 / 06 / 2022 |
| Valor Global | R\$ 1.499.094,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027 |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00584, 2022NR00585, 2022NR00586, 2022NR00587, 2022NR00588, 2022NR00589, 2022NR00590, 2022NR00591, 2022NR00592, 2022NR00593, 2022NR00594, 2022NR00595 |
| Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO06505 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior |

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 992

| EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2022 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00323.000702/2022-64 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 22001000 |
| Modalidade de licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA |
| CNPJ da Contratada | 13.674.397/0001-49 |
| Resumo do Objeto | Aquisição de 200 Kits de irrigação tipo mine aspersão, área de 4.500m² com montagem (Cota Reservada), destinados para os territórios de Entre Rios, Cocais, Carnaubais, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé e Alto do Parnaíba. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 30 / 06 / 2022 |
| Valor Global | R\$ 764.200,00 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027 |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 |
| Fonte de Recursos | 116 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00243, 2022NR00244, 2022NR00245, 2022NR00246, 2022NR00250, 2022NR00251, 2022NR00252 |
| Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO06478 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior |

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 997

Diário Oficial

62



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| EXTRATO DO CONTRATO nº 163/2022 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo SEI | 00323.000811/2022-81 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 22002152 |
| Modalidade de licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | CCK COMERCIAL LTDA. |
| CNPJ da Contratada | 22.065.938/0001-22 |
| Resumo do Objeto | Aquisição de 24 Micro tratores com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, destinados aos seguintes territórios: Cocais, Carnaubais, Planície Litorânea, Vale do Sambito, Entre Rios e Tabuleiros Alto Parnaíba |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 30 / 06 / 2022 |
| Valor Global Anual | RS 476.972,40 |
| Dotação Orçamentária | Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027 |
| Natureza da Despesa | 44.90.52 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00536, 2022NR00535, 2022NR00537, 2022NR00538, 2022NR00539, 2022NR00540 |
| Nº Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO06540 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Fabio Hauschild Mondardo |

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 998

| EXTRATO DO CONTRATO nº 153/2022 | |
|--|--|
| Nº do Processo SEI | 00323.000263/2022-90 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI | 22002344 |
| Modalidade de licitação | Pregão Eletrônico |
| Fundamento Legal | Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 |
| Contratante | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF. |
| Codificação da UG no SIAFE | 150101 |
| Contratada | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM |
| CNPJ da Contratada | 01.300.261/0001-90 |
| Resumo do Objeto | Aquisição de mudas frutíferas e sementes, sendo 25.000 kg de milho variedade crioulo, 25.000 kg de Feijão variedade crioulo ou comum adaptado a região e 252.663 Mudas de caju anão precoce CCP-076, com 4 folhas definitivas ou com 120 dias. |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Data de Assinatura | 29 / 06 / 2022 |
| Valor Global | RS 1.499.996,58 |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027 |
| Natureza da Despesa | 33.90.32 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00573, 2022NR00574, 2022NR00575, 2022NR00576, 2022NR00577, 2022NR00563, 2022NR00559, 2022NR00560, 2022NR00561, 2022NR00562, 2022NR00562, 2022NR00566, 2022NR00567, 2022NR00568, 2022NR00569, 2022NR00570, 2022NR00571, 2022NR00572, 2022NR00564, 2022NR00565 |
| Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO06567 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Ranilson Noberto Bezerra da Silva |

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 991

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

| EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 176/2022 | |
|--|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.016639/2021-11 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006133 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa Eletrônica nº 003/2022 |
| Fundamento Legal | Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 14102 |
| Contratado/CNPJ | RCK Soluções e Negócios EIRELI CNPJ: 37.685.672/0001-98 |
| Objeto | Prestação de serviços para aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 30 (trinta) dias |
| Data de Assinatura | 30/06/2022 |
| Valor Global | RS 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) |
| Dotação Orçamentária | Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Plano de Trabalho: 12.363. 0002. 2918 - Expansão e Melhoria das Escolas Agrotécnicas |
| Fonte de Recursos | 100 - Recursos do Tesouro Estadual |
| Natureza da Despesa | 449052 - - Equipamentos e Material Permanente |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR01703 |
| Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO06458 |
| Signatário do Contrato | Ivonete da Silva Vitor - Gestora |

| EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022 | |
|---|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.016639/2021-11 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006133 |
| Modalidade de Licitação | Dispensa Eletrônica nº 003/2022 |
| Fundamento Legal | Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 14102 |
| Contratado/CNPJ | RCK Soluções e Negócios EIRELI CNPJ: 37.685.672/0001-98 |
| Objeto | Prestação de serviços para aquisição de equipamentos agrícolas – chocadeira, para uso nas escolas de Educação Profissional, atendidas pelo Projeto Viva Semiárido – PVSA |
| Prazo de Vigência | 12 (doze) meses |
| Prazo de Execução | 30 (trinta) dias |
| Data de Assinatura | 30/06/2022 |
| Valor Global | RS 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) |
| Dotação Orçamentária | Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Plano de Trabalho: 12.363. 0002. 2918 - Expansão e Melhoria das Escolas Agrotécnicas |
| Fonte de Recursos | 100 - Recursos do Tesouro Estadual |
| Natureza da Despesa | 449052 - - Equipamentos e Material Permanente |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR01703 |
| Nota Patrimonial no SIAFE | 2022RO06458 |
| Signatário do Contrato | Ivonete da Silva Vitor - Gestora |

Of. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000798/22-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO SNOE, LOCALIZADO EM OEIRAS/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a regularidade do procedimento de dispensa e de todos os demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000798/22-20, RESOLVE:

Com fundamento no art. 24, inciso I e VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR este procedimento, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ATRITO E MACROTEXTURA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM DO AEROPORTO SNOE, LOCALIZADO EM OEIRAS/PI, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000798/22-20.

De igual modo, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 a escolha para a contratação recaiu sobre a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO) – CNPJ nº 00.352.294/0001-10, nos termos constantes no procedimento de dispensa, pelo valor global de R\$ 25.355,98 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 672

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003079/21-12.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 068/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: RJC Serviços e Construções LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 16.926.523/0001-01.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de Caridade do Piauí, com extensão de 30,35 km.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 908.973,63 (novecentos e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00207.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06130.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Ronalty José Felix Pereira (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000196/22-62.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 070/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea “b”, da lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: RC Construções EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 03.006.767/0001-16.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de Capitão de Campos/PI, no povoado Boa Hora, com extensão de 19,56 km e largura de 6m.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 770.480,16 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008 e Projeto Atividade – 1903.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00154.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06160.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Carlos Alberto Alves Rufino (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000689/21-19.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 071/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: Evelin e Rodrigues LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 18.110.962/0001-69.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES BURITIZINHO E BECO DOS COQUIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 31/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.805,57 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00210.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06210.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Leonardo Nunes Evelin Rodrigues (pela contratada).

Diário Oficial

64



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.000541/22-85
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 072/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea "a", da lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: RC Construções EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.006.767/0001-16.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de José de Freitas, no Estado do Piauí, com extensão de 10,18km.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 270.488,53 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
NOTA DE RESERVA: 2022NR00213.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06193.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Carlos Alberto Alves Rufino (pela contratada).

Of. 250

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022 1º ADITIVO | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00003.000142/2022-61 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22000216 |
| Modalidade de Licitação | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 |
| Fundamento legal | ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/93 |
| Contratante | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| Codificação da UG no SIAFE | 360101 |
| Contratado | FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES (F.G. COMUNICAÇÕES) |
| CNPJ/CPF do contratado | 11.641.479/0001-61 |
| Resumo do objeto contratado | CONCERTO E ADAPTAÇÃO DO TRANSFORMADOR DO EDIFÍCIO-SEDE DA PGE PARA TORNÁ-LO OPERACIONAL E ADEQUADO AOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CONCESSÃO DE ENERGIA - ACRÉSCIMO DE 18,5% |
| Prazo de vigência | 01/01/2022 A 30/06/2022 |
| Prazo de execução | 180 (CENTO E OITENTA) DIAS |
| Data de assinatura do contrato | 30/06/2022 |
| Valor global | R\$ 9.980,00 |
| Dotação orçamentária | 04.122. 0010. 2000 |
| Fonte de recursos | 100 |
| Natureza da despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de reserva no SIAFE | 2022NR00049 |
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO06568 |
| Signatários do contrato | CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: FRANCISCO GERINALDO SOARES MENDES |

PLÍNIO CLÉRTON FILHO
Procurador Geral Do Estado

Of. 581

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº.19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.785.934,56 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de estádio, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 30 de Junho de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.147/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº.19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.785.934,56 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 147/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de reforma de estádio, no município de Barras-PI.

Teresina-PI, 23 de Junho de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 168

| EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2022 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do processo SEI | 00003.003732/2021-64 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22002192 |
| Modalidade de Licitação | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – CPL/MDER – SRP |
| Fundamento legal | ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 |
| Contratante | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO |
| Codificação da UG no SIAFE | 360101 |
| Contratado | A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI |
| CNPJ/CPF do contratado | 02.737.691/0001-36 |
| Resumo do objeto contratado | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" |
| Prazo de vigência | 28/06/2022 A 27/06/2023 |
| Prazo de execução | 12 MESES |
| Data de assinatura do contrato | 28/06/2022 |
| Valor global | R\$ 52.965,00 |
| Dotação orçamentária | 04.122. 0010. 2000 |
| Fonte de recursos | 100 |
| Natureza da despesa | 44.90.52 |
| Nº Nota de reserva no SIAFE | 2022NR00047 |
| Nº Reserva Orçamentária no SIAFE | 2022RO05797 |
| Signatários do contrato | CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO CONTRATADA: AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR |

PLÍNIO CLÉRTON FILHO
Procurador Geral Do Estado

Of. 579

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COJUV-PI

ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 59, nº 112).

ONDE SE LÊ: Valor global R\$ 21.858,00

LEIA-SE: Valor global R\$ 21.786,00.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 59, nº 112).

ONDE SE LÊ:

Nº de Contrato no SIAFE 22001533

Valor global R\$ 8.860,20

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00034

LEIA-SE:

Nº de Contrato no SIAFE 22001536

Valor global R\$ 1.613,76

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00037

ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

ONDE SE LÊ:

Nº de Contrato no SIAFE 22001538

Valor global R\$ 4.511,90

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00039

LEIA-SE:

Nº de Contrato no SIAFE 22001537

Valor global R\$ 7.830,35

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00038

ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

ONDE SE LÊ:

Nº de Contrato no SIAFE 22001536

Valor global R\$ 1.614,00

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00037

LEIA-SE:

Nº de Contrato no SIAFE 22001538

Valor global R\$ 4.511,90

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00039

ERRATA DO EXTRATO DE CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 60, nº 112).

ONDE SE LÊ:

Nº de Contrato no SIAFE 22001537

Valor global R\$ 7.830,35

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00038

Signatário do contrato Pela Contratada JOSE DE SALES SOBRINHO

LEIA-SE:

Nº de Contrato no SIAFE 22001533

Valor global R\$ 8.860,20

Nº Nota de Reserva no SIAFE 2022NR00034

Signatário do contrato Pela Contratada BENEDITO LIMA DA SILVA

ERRATA DA PORTARIA GAB/DAF Nº 14/2022 – COJUV-PI (Publicado na edição do dia 09/06/2022, Pag: 28, nº 112).

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **REBECA NASSAU RAMOS**, Matrícula Nº 339219-8 como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022** firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA JOSÉ DE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICAS – ME, Processo SEI nº 00343.000064/2022-43 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

LEIA-SE:

Art.1º - Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 353428-6, para atuar como **GESTOR**, e a servidora **REBECA NASSAU RAMOS**, Matrícula Nº 339219-8 como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022** firmado entre a COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI junto a EMPRESA B. LIMA DA SILVA EIRELI, Processo SEI nº 00343.000064/2022-43 em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

Of. 121

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 16/2022**

PROCESSO Nº: 00024.001793/2021-49

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 87/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOADO PIAUÍ CNPJ: 28.295.504.0001-03

OBJETO: Formação de 20 jovens em situação vulnerável ou pertencentes a agricultura familiar em Operação e Manutenção de Máquinas agrícolas. Os mesmo irão construir ou reformar como formação final ao curso 10 tanques de peixe para incremento de renda de 10 famílias da Agricultura Familiar.

VALOR: R\$ 60.100,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Allyson Jullyan Dos Santos Nascimento. – Presidente da Associação Dos Amigos De Lagoa Do Piauí, CPF 644.797.903-06.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 17/2022**

PROCESSO Nº: 00024.000646/2022-32

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 90/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA SUJA CNPJ: 07.225.080/0001-22

OBJETO: Promover o desenvolvimento social e produtivo das famílias a partir da atividade da apicultura sustentável para potencialização de uma alternativa de geração de renda e ocupação de mão-de-obra para as famílias das comunidades água suja, paraíso, minador, irapuã, riacho seco, passo da volta sitio e alagoinha. Para isso, o projeto vai atender a 37 (trinta e sete) mulheres da comunidade, através da aquisição de 278 colmeias composta de 01 melgueira e 01 ninho, aquisição de 37 indumentárias (vestimenta completa, macacão, botas, chapéu, luva e mascara), aquisição de 185 baldes de pvc com



capacidade 18 litros, aquisição de 10 garfos desoperculador, aquisição de kit de prevenção contra a Covid19 e capacitação em organização e gestão de empreendimentos coletivos, gerenciamento de recurso.

VALOR: R\$ 99.961,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e José Geraldo De Sousa - Presidente da Associação Comunitária De Água Suja, CPF 955.046.133-53.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO Nº: 00024.001866/2021-01

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 83/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ **APAESPI** **CNPJ:** 05.214.717/0001-50

OBJETO: Mapeamento/diagnóstico de famílias de Agricultores Familiares e Camponeses de comunidades, em municípios da região semiárida do estado do Piauí, com prioridade para famílias beneficiárias com Projetos do Viva o Semiárido (PVSA), objetivando identificar o que, e quanto produzem, buscando organizar essa produção e buscar canais de comercialização por meio de mercados institucionais e convencionais, sendo que os alimentos comercializados via mercados institucionais como o PAA, serão doados à famílias em situação de insegurança alimentar, conforme às normas do programa, por um lado amenizando a necessidade de quem necessita, e por outro, garantindo renda para quem produz. Mapeamento de famílias em situação de insegurança alimentar, residentes principalmente na zona urbana do município de Picos.

VALOR: R\$ 99.467,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Zilma Bete De Jesus - Presidente da Associação Dos Pequenos Agricultores Do Estado Do Piauí - Apaespi, CPF 923.634.583-20.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022

PROCESSO Nº: 00024.001863/2021-69

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 106/2022/CM/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PIA **CNPJ:** 10.819.317/0001-08

OBJETO: Otimizar a atividade extrativista do pó de carnaúba e a

organização coletiva na Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Coivaras - PIASAF, a partir de capacitações para 150 famílias associadas, com vistas a ampliar as oportunidades de renda e sustentabilidade econômica e social.

VALOR: R\$ 96.744,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Ricardo Andrade Nunes - Presidente da Associação Comunitária De Produção E Serviços Dos Agricultores E Agricultoras Familiares Do Município De Coivaras - Pia, CPF 053.638.013-96.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022

PROCESSO Nº: 00024.001810/2021-48

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 92/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP **CNPJ:** 13.131.451/0001-00

OBJETO: A atividade física e/ou esportiva, para pessoas com deficiência significa a oportunidade de testar suas possibilidades, prevenir contra deficiências secundárias e promover a integração total do indivíduo (consigo mesmo e com a sociedade). Assim, o presente projeto tem como principal objetivo a ser atingido, a promoção de atividades e eventos esportivos (PROJETO ESPORTE PARA TODOS), propicie à pessoas com deficiência momentos de integração, aprendizagem e melhoria do bem estar geral e da saúde. Com a compra de material permanente nosso projeto terá melhorias para conseguir melhores resultados.

VALOR: R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Deleon Gomes Coelho - Presidente da Federação De Esporte Cultura E Assistência Social Do Piauí - Fecasp, CPF 040.004.563-00

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022

PROCESSO Nº: 00024.000136/2022-65

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 95/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos **CNPJ** 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL PLACA E ADJACENCIAS - ADRPA **CNPJ:** 15.657.889/0001-51

OBJETO: Encontrar caminhos de inserir os produtores rurais da

Associação de Desenvolvimento Rural Placa e adjacências - ADRPA 02, no mundo do trabalho e incentivar o empreendedorismo são atitudes fundamentais para o desenvolvimento sustentável do município de Bertolínia. Com esse olhar, uma das áreas prioritárias da associação é a geração de trabalho e renda. Neste sentido, o presente projeto de educação empreendedora visa capacitar os membros da Associação de Desenvolvimento Rural Placa e adjacências - ADRPA 02 com vistas a melhorar o desempenho dos produtores rurais, inserindo a visão empreendedora e empresarial e gerindo a propriedade, bem como a produção, de maneira mais profissional. Busca ainda por meio das capacitações de apropriação, avaliação e adaptação de novas tecnologias de exploração.

VALOR: R\$ 99.999,64

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Ofélia Martins Barbosa - Presidente da Associação De Desenvolvimento Rural Placa E Adjacências - Adrpa, CPF 471.822.961-87.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretario

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO Nº: 00024.001092/2022-91

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 96/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE CNPJ: 02.631.696/0001-80

OBJETO: O projeto propõe a capacitação de 320 (trezentos e vinte) pessoas em situação de vulnerabilidade. As capacitações serão realizadas por meio de 400 (quatrocentos) Oficinas de Violão, Coral, Sanfona, Sapateado e Informática; aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos; contratação de serviço de instrutoria, necessários para a execução do projeto, com intuito de valorizar e preservar a cultura nordestina, reconhecer suas contribuições no processo de construção da cidadania, identidade cultural e inclusiva, proporcionando um incremento na geração de renda e na melhoria no padrão e qualidade de vida, no município de Boa Hora-PI, com carga horária de 2.000 horas, no período de 10 meses.

VALOR: R\$ 100.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Gilson De Resende Alves - Presidente da Fundação Pedro Coelho De Resende, CPF 227.578.563-91.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO Nº: 00024.001785/2021-01

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 94/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: Centro Social da Juventude no Bairro Santa Maria da Codipi, em Teresina, PI. - JISMAL CNPJ: 11.808.626/0001-45

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e abertura de novas vagas de emprego, através de novos equipamentos e insumos para o PROJETO RECICLA CODIPI. Onde um dos pilares será ajudar na situação de pobreza extrema, gerando renda, melhorando a qualidade de vida destas pessoas e de suas famílias e ainda na preservação do Meio Ambiente, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R\$ 98.231,40

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. ANTONIO JOSÉ DAPAZ NETO, portador do RG nº 3.501.432 SSP/PI, e do CPF nº 060.798.313-25..

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022

PROCESSO Nº: 00024.002016/2021-11

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 36/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: DIOCESE DE OEIRAS - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA VITORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.577.100/0002-42

OBJETO: . O presente Termo de Colaboração tem por objeto, os agricultores Familiares do município de Oeiras ainda são carentes de qualificação para executar de forma correta as atividades produtivas desenvolvidas em seus imóveis. Por ocasião da falta de formação e qualificação as famílias têm uma baixa produtividade e produção. Tem acontecido muitos desperdícios da produção como no caso específico na Cajucultura onde é aproveitada apenas o fruto (castanha) enquanto que o pseudofruto(caju) é todo descartado minimizando assim, os lucros da atividade produtiva. No que se refere à piscicultura e avicultura caipira, as famílias ainda utilizam métodos de manejo sem técnica e sem acompanhamento. A execução deste Projeto irá trazer as condições ideais para a Formação destes Agricultores Familiares para que possam produzir mais e melhor, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R\$ 94.500,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. PADRE POSSIDONIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR, portador do RG nº 1.075.621 SSP/PI, e do CPF nº 394.073.493-49..

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 432

Diário Oficial

68



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A

| TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2022 | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00120.001344/2022-93 |
| Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI | 22002596 |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 29, III, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, bem como, no art.23 III, e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI, |
| CONTRATANTE | EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A |
| CODIFICAÇÃO DA LUG NO SIAFE | 210205 |
| CONTRATADO | SERVFAZ - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA GERAIS LTDA |
| CNPJ DO CONTRATADO | 10.013.974/0001-63 |
| RESUMO DO OBJETO CONTRATADO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJO EMPREGADO SERÁ REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, posto de trabalho PSICOLOGO (A) |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 MESES |
| VALOR GLOBAL | R\$ 71.242,68 (setenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 21.205.04.122.0010.2000 |
| FONTE DE RECURSOS | 0100001001 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 339037 - 01 |
| Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00109 |
| Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE | 2022RO06611 |

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente / EMGERPI

Of. 523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022/SAF

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

COVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI – PI

OBJETO:

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

O presente Convênio nº 007/2022, tem como objetivo o Apoio financeiro para a recuperação e manutenção de 43,5 Km de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Piripiri - PI, de acordo com o

Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 1.224.600,99 (Um milhão duzentos e vinte e quatro mil seiscentos reais e noventa e nove centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101

FUNÇÃO: 20

SUB-FUNÇÃO: 608

PROGRAMA: 0006

PROJETO/ATIVIDADE: 3087

NATUREZA DE DESPESA: 33.40.41

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 222.675,31

VALOR DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA): R\$ 19.363,07

VALOR DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA): R\$ 982.562,61

FONTE DE RECURSO: 100

NOTA DE RESERVA: 2022NR00580

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06636

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: 30/06/2023

SIGNATÁRIOS: Patrícia Vasconcelos Lima e Jovenília Alves de Oliveira Monteiro.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 1004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2022

PROCESSO Nº: 00024.002310/2021-23

PARECER PGE Nº: PARECER Nº 88/2022/CA/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO RIACHO SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.491.996/0001-73

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto, proporcionar as famílias do povoado Riacho do Mato em Jerumenha-Pi, através do projeto “VIVER COM DIGNIDADE” que tem por fim orientar, produzir e comercializar a produção extraída da horta comunitária e do plantio de mandioca, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R\$ 92.596,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: de 30/06/2022 a 30/06/2023

SIGNATÁRIOS José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e o Sr. JOÃO DE DEUS MELO BORGES, portador do RG nº 736.048 SSP/PI, e do CPF nº 338.700.553-91,.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 05/2022

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: Aquisição de cartelas plásticas estéreis com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e escherichia coli em amostras de Águas ou Esgotos, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 22.792,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 170/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 07/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

CNPJ: 23.862.769/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico/electro-mecânicos, para atender às necessidades das unidades usuárias da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, conforme especificações do anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL: 697.428,75 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO Nº 851/2021

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 34/2022-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 68/2021-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES
EIRELI-ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município de Elesbão Veloso, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir do dia 05/08/2022, encerrando em 31/12/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05/06/2022, encerrando em 02/09/2022.

PROCESSO Nº 1021/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA

Diretor Presidente

Of. 428

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº 06-A/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
REFERENTE À ORDEM DE SERVIÇO
Nº 53/2021-SUNOB

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES
EIRELI-ME

CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de obras de recuperação urgente na estrutura de dois reservatórios de Água apoiados, na cidade de Batalha, no Estado do Piauí.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 25/01/2022, encerrando em 24/06/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir do dia 27/02/2022, encerrando em 06/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 429

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002343/2022-18

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2022, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37

Contratada: J R D BRANDÃO EIRELI

CNPJ da Contratada: 23.511.454/0001-22

Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de reforma e conserto de cadeiras fixas, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Prazo de vigência: O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 28 (vinte e oito) de junho de 2022.

Valor global: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Natureza 339030 (Material de Consumo); Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Signatários do contrato:

Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA

Teresina/PI, 28 de junho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 050

Diário Oficial

70



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 23/2021.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 23/2021
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI.
CNPJ da Contratada: 35.457.090/0001-29
Objeto Contratual: Contratação emergencial de empresa de engenharia para reforma no Centro Educacional Masculino-CEM
Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência por mais 180 dias.
Data da assinatura: 27/06/2022.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Francisco Bezerra de Moura-CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI. (Contratada)

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 426

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022.

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.
Contratada: NATAL COMPUTER LTDA.
CNPJ Nº 10.742.806/0001-09

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato nº 21/2022, visando a **READEQUAÇÃO DE MARCA** a pedido da CONTRATADA, dos Lotes 05 e 28 com qualidade superior à proposta ofertada anteriormente, conforme se observa:

ANTERIOR

| | |
|------------|---|
| Lote nº 5 | Nobreak 1.2 kva – NHS Modelo: COMPACT PLUS III MAX BIVOLT 1400 VA C/2 BATERIAS SELADAS 12V 7A + FILTRO DE LINHA. |
| Lote nº 28 | Notebook Tipo III - Marca: LENOVO MODELO: THINKPAD E14 GEN2 (AMD) (AMD RYZEN 5- 4500U/8GB/SSD256GB/WINDOWS10PRO) PN |

NOVA

| | |
|------------|---|
| Lote nº 5 | Nobreak 1.2 kva - Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA-CÓD: 4137 |
| Lote nº 28 | Notebook Tipo III - Marca: LENOVO MODELO: IDEAPAD 3(RYZEN 7 5700U/8GB/512GB SSD/*WIN10PRO)82MF0008B |

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

TERMO DE ACORDO Nº 16/2022(SEI 4588407)
Processos nº 00009.005308/2022-85 de 21/08/2022
Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 228/2022(SEI 4587859), de 14/06/2022.

Acordo que celebram entre si a empresa DR CARGO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CAGEP nº 19.707.610-6 e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ/PI, por meio do SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pela Diretora da UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa DR CARGO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, com sede na Rua Jornalista Olímpio Guilherme Lustosa (Loteamento Hugo Prado), 4166, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ, sob o nº 43.668.289/0004-77 e no CAGEP, sob o nº 19.707.610-6, doravante denominada TRANSPORTADORA, representada por CARLOS EDUARDO DA NÓBREGA ALMEIDA, CPF nº 017.242.393-76, RG nº 2003010125529/SSPDS - CE, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela TRANSPORTADORA, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SEFAZ/PI permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o ICMS diferido para o pagamento no município do domicílio do contribuinte destinatário, na forma da Cláusula Quinta deste Termo de Acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da TRANSPORTADORA e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN, no Posto Fiscal da Tabuleta.

CLÁUSULA QUARTA - A TRANSPORTADORA se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em MALOTES, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais - CANF (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

CLÁUSULA QUINTA - A TRANSPORTADORA deverá entregar o



ANEXO II
TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

| | |
|------------------------------|---|
| ESTADO DO PIAUÍ | TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE |
| SECRETARIA DA FAZENDA | COBRANÇA DE ICMS |
| | Nº TVL.....: |
| | Nº Atendimento: |

Posto Fiscal

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Ração Social:
Endereço:
Município: UF: EMAIL:

CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:
Ração Social:

| Nº Cobrança | Imposto | Multa | Multa Acess. | Cap. Legal | Nota Fiscal |
|-------------|---------|-------|--------------|------------|-------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000324/22-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;
CREDORA: A empresa K. A. ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.046/0001-79, situada na Rua Itaúna, 4085, A, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Klesson Andrade Araujo.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 23.365,19 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDÍTO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de ar com reposição de peças, resultando no valor total de R\$ 23.365,19 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviços prestados em questão foi efetuado pela empresa no mês de Março de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento dos valores contidos nas notas de serviços e demonstrativos de execução de serviços, assinados pela Coordenação do Setor de Base do HEDA, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 27 de Abril de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA K. A. ARAUJO - ME

KLESSON ANDRADE ARAÚJO
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000497/22-57

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

CREDORA: Sr. EDILSON MARQUES FONTENELE JUNIOR, inscrito no CPF nº 029.055.003-36, domiciliado na Rua Darci Araújo, 385, Centro, Luis Correia - PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprovam apurações realizadas no âmbito de procedimento administrativo de sindicância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude de utilização de locação de imóvel por este hospital, situado no endereço Rua Merval Neres, 3065, bairro Dirceu, Parnaíba PI resultando no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A locação em questão foi detectada durante o período de maio de 2022, conforme processo de sindicância nº AA.902.1.000497/22-57.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.36.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que o pagamento objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do HEDA quanto ao débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto aos referidos valores requeridos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba - PI.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 20 de junho de 2022.

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

Edilson Marques Fontenele Júnior
Proprietário
Of. 232

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Chamamento Público Nº. 001/2022

Processo Administrativo SEI nº. 00337.000553/2022-84

A Comissão de seleção de chamamento público da Fundação dos Esportes do Piauí -FUNDESPI, designada pela Portaria n. 61/2022 de 23 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar do chamamento Público acima mencionado:

" Instituto de Desenvolvimento Social Batgol, Classificada, Pontuação 85.0;
" Associação Casa dos Oleiro, Eliminada, Pontuação 0.0;
" Associação de Atletismo do Piauí, Eliminada, Pontuação 0.0;

O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto no prazo de 5 (dias) corridos, contados da data da publicação do presente, conforme item 13.2, "a" do edital.

Teresina -PI, 29 de junho de 2022.

ELMORANE CALAÇA DA COSTA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção.
Of. 940

MUNICÍPIO DE ALAGOINHADO PIAUÍ/PI EXTRATO DE CONTRATO

Tomada De Preços Nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE ALAGOINHADO PIAUÍ/PI. Contratada: VAGNER LEAL IBIAPINO, CNPJ: 22.808.302/0001-23. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e manutenção de 24,85KM de estradas vicinais no município. Valor: R\$ 729.862,31. Recurso: Convenio Estadual (Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Fonte 100) e Recursos Próprios. Vigência: 195 dias. Assinaturas: Prefeito: Jorismar José da Rocha e Empresa: Wagner Leal Ibiapino.

Alagoinha do Piauí - PI, 29 de Junho de 2022.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal
P. P. 7295

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, Processo Administrativo nº 048/2022, Menor Preço e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinado à Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI. Sendo o valor: R\$ 180.814,13 (cento e oitenta mil e oitocentos e quatorze reais e treze centavos). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 13/07/2022. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, Recurso Próprios do Município/Orçamento Geral e outros do Orçamento de 2022. Edital www.nmnetlicitações.com.br/informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

JOSSEMAR MANOEL DIAS
Pregoeiro
P. P. 7297



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 76/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI."
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ nº 01.612.594/0001-54
CONTRATADA: VALDECIR ALVES ROSAL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.819.560/0001-96
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2022
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 500; 600; 621; 602.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 13/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI."

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: VALDECIR ALVES ROSAL - ME, inscrita no CNPJ nº 05.819.560/0001-96, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 29 de junho de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
P. P. 7297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do Pregoeiro, torna público, o adiamento, sem alteração editalícia, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar, para a seguinte data e horário: Data e horário do recebimento das propostas: até às 11h00min do dia 01/07/2022. Data e horário do início da disputa: 11h30min do dia 01/07/2022
Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 29 de junho de 2022.

AUSTRIBERTO DE CARVALHO VELOSO
Pregoeiro
P. P. 7298

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, Brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA - CASAMATER, inscrita no CNPJ nº 06.833.917/0001-53, datado de 30/05/2022, empresa privada situada na Av. Leônidas Melo, 370, Piçarra, CEP: 64.015-120, Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 06.833.917/0001-53, neste ato representado por Sara Jane Mendes Araújo Bandeira, brasileiro (a), CPF: 340.535.903-10, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 00012.016698/2022-60, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 21.183,34 (Vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, Banco do Brasil, Agência 0044 - 2 Conta - 203102-7, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO
Diretor Geral Hospital Areolino de Abreu

SARA JANE MENDES ARAÚJO BANDEIRA
Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda - CASAMATER
Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

Termo de Reconhecimento de Dívida - Pagamento Indenizatório

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa do diretor geral Sr Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO, Médico Psiquiatra, Brasileiro, portador do RG nº 4.454.451-SSP/PE, inscrito no CPF: nº 900.661.544-72, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TERESINA LTDA - CASAMATER, inscrita no CNPJ nº 06.833.917/0001-53, datado de 30/05/2022, empresa privada situada na Av. Leônidas Melo, 370, Piçarra, CEP: 64.015-120, Cidade de Teresina-PI, CNPJ: 06.833.917/0001-53, neste ato representado por Sara Jane Mendes Araújo Bandeira, brasileiro (a), CPF: 340.535.903-10, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do Processo Administrativo nº 00012.016703/2022 - 34, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 .

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 35.062,08 (Trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e oito centavos) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária, Banco do Brasil, Agência 0044 - 2 Conta - 203102-7, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina (PI), 28 de Junho de 2022.

Dr. RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO
Diretor Geral Hospital Areolino de Abreu

SARA JANE MENDES ARAÚJO BANDEIRA
Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda - CASAMATER
Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 053/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000129/2022-12
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001392
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 155/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 14.128.772/0001-18
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO COM ESPESSURA DE 4,0 CM, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.011,40 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 1.324.763,17 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OPESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00333
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06555
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: CASSIO ALVES SALDANHA - MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 2014

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 189/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 189/2022**, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PI – ÁREA 5.499,00 M², **realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) LDE S FORTES – CNPJ nº 35.202.475.0001/45; 02) PRAÇA CONSTRUTORA – CNPJ nº 35.157.141/0001-05; 03) F Z VALÉRIO – CNPJ nº 28.938.887/0001-82; 04) CONSTRUTORA AMORIM – CNPJ nº 36.720.178/0001-54; 05) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 06) CONSTRUTORA PANORAMA – CNPJ nº 10.915.057/0001-74. Encontra-se inabilitada a Empresa: 07) CARVALHO E ARAÚJO – CNPJ nº 41.512.912/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 027/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI – ÁREA 11.228,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 1.125.891,74 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); 2) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 1.126.030,40 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trinta reais e quarenta centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.127.237,07 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as Empresas: 4) CONSTRUTORA ASSUNÇÃO – CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 5) CBS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 159/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 159/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/PI – ÁREA 5.322,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSERVE EMPRE – CNPJ nº 26.507.964/0001-14, com valor total de R\$ 493.555,27 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 493.638,41 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); 3) MATRINXÁ SERV. DE ENG – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 503.739,90 (quinhentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 165/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 165/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 14.630,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 1.519.796,86 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos); 2) A E C EMPRE. EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 1.538.838,04 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); 3) W C ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, com valor total de R\$ 1.551.402,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos); 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.556.287,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 169/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 169/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI – ÁREA 5.043,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 526.509,95 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 530.764,36 (quinhentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 3) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 537.108,18 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e oito reais e dezoito centavos); 4) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 541.399,71 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Encontram-se desclassificadas a proposta de preços da Empresa AMX CONSTRUTORA – CNPJ nº 41.512.912/0001-20, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2011

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 200/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 200/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI ÁREA 5.988,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 2) CONSTRUTORA CBS – CNPJ nº 32.609.669/0001-71; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a Empresa: 4) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 22 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 212/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 212/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – EXTENSÃO DE 41,80 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valores da empresa: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.336.086,03 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e seis reais e três centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 568/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000155/2022-32
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 134/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIAO/PI – ÁREA 10.160,10 M².
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.075.149,63 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 568/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000155/2022-32
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 134/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIAO/PI – ÁREA 10.160,10 M².
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.075.149,63 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2012

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 267/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000283/2022-86 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 267/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907040/2020 - FUNASA |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 04.08.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 210 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00654 |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 268/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000282/2022-31 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 268/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI – CONVÊNIO/SICONV Nº 907471/MDR/2020 - FUNASA |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 04.08.22 ÀS 14:15 (QUATORZE) HORAS E QUINZE MINUTOS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 16.451.0008.3072; FONTE: 210 – RECURSO DE CONVÊNIO, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 210 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00653 |



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 126/2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 126/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/PI – ÁREA 8.847,50 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R O LIMA CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 951.607,50 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 970.144,52 (novecentos e setenta mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 3) A E C AMORIM EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 972.894,75 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); 4) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 979.824,75 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5) EVELIN & RODRIGUES LTDA – CNPJ nº 18.110.962/0001-69, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 6) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 7) CONSTRUTORA MANHATTAN – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 175/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 175/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 10.002,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 1.061.485,68 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.082.061,69 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e um real e sessenta e nove centavos); 3) FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.084.002,39 (um milhão, oitenta e quatro mil, dois reais e trinta e nove centavos); 4) TECNIC CONSTRUTORA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, com valor R\$ 1.091.549,76 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) ANN ENGENHARIA – CNPJ nº 08.295.245/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000233/2022-07
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.441,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2022
PROCESSO SEI nº: 00119.000233/2022-07
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBÓ, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 355.441,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2020
PROCESSO SEI nº: 00119.000295/2020-49
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 7.605,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 524.917,32 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 164/2020
PROCESSO SEI nº: 00119.000295/2020-49
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 7.605,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: MP ENGENHARIA – CNPJ nº 23.559.275/0001-65
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 524.917,32 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 144/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;
CONTRATO: Nº 049/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSÓRCIO SOLUÇÃO - BS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.922.734/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2021, RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE AO LOTE II: RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-213 AO PARQUE NACIONAL CACHOEIRA DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 9,00KM², MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE – FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 285/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 086/2021
CONTRATO: Nº 112/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO CBU – NA PISTA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA 4,00CM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS, NOS ACOSTAMENTOS, COM EXTENSÃO DE 18,00KM, NA RODOVIA PI-303, BR-343 (ENTRONCAMENTO) A BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 112/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 156/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000162/2021-53
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 042/2021
CONTRATO: Nº 099/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: R. ALMEIDA MACHADO FILHO, CNPJ: 23.612.847/0001-22
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 5.661,82M², NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 099/2022, RESPEITADAS AS

ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 397/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000424/2021-80
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 035/2022
CONTRATO: Nº 101/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: Nº 10.915.057/0001-74
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 101/2022, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 499/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000431/2021-81
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 025/2022
CONTRATO: Nº 102/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA – LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 7.063,00M², NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 102/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 447/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000465/2021-76
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022
CONTRATO: Nº 103/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO POVOADO FLEICHEIRAS, DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 293/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000311/2021-84
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 128/2021
CONTRATO: Nº 104/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 104/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.765,00M², NO
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 104/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 296/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000300/2021-02
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 131/2021
CONTRATO: Nº 106/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES –
LTDA – LTDA., CNPJ: 14.443.174/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 106/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.388,00M², NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, SERÁ AMPLIADO
EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 106/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000299/2021-16
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 127/2021
CONTRATO: Nº 107/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI,
CNPJ: 11.453.418/0001-70
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 107/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.712,40M², NO
MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 107/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA – PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 572/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000476/2021-56
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 572/2021
CONTRATO: Nº 109/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/
0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 109/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 9.880,60M², NO
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90
(NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 109/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR –
PELA CONTRATADA.

Of. 2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.013044/2022-91

| |
|--|
| TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) GUSTAVO NASCIMENTO TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.013044/2022-91. |
|--|

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Gustavo Nascimento Torres os efeitos retroagirão a contar de 02 de Junho de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 30/06/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4723007 e o código CRC 17886646.

Of. 383

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

| Nº | PROCESSO | CAMPUS/CENTRO | ÁREA | NOME | VIGÊNCIA |
|----|----------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 1 | 00089.011289/2022-83 | CORRENTE – PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE) | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ASSISTENTE) 40h | MARIA GRACELIA PAIVA NASCIMENTO | 06.06.2022 a 05.06.2023 |



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 29/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 378

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.013117/2022-44

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) AMANDA KARYNE SILVA NUNES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.013117/2022-44.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. Rosineide Candéia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), Amanda Karyne Silva Nunes, os efeitos retroagirão a contar de 06 de Junho de 2022, nos termos da cláusula sétima, alínea “F”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 29/06/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 379

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00226.000460/2021-26, que trata da Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços implantação de 04 (QUATRO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Angelim, Candeio, Lagoa da Onça e Cajazeiras, na Zona Rural do município de Caxingó – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/ c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retromencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa ESCALA TRANSPORTES LTDA, o objeto da licitação em apreço – TOMADA DE PREÇO 08/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 30 de junho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/IAEPI/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 00226.000460/2021-26, que trata da Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços implantação de 04 (QUATRO) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades: Angelim, Candeio, Lagoa da Onça e Cajazeiras, na Zona Rural do município de Caxingó – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa ESCALA TRANSPORTES LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 466.404,77 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Teresina, 30 de junho de 2022.

MAGNO PIRES ALVES FILHO
Diretor Geral do IAEPI
Of. 484

Diário Oficial

82



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

| AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 15 | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00226.000302/2021-76 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CARTA CONVITE |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI CNPJ: 22.057.819/0001-28 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | Execução dos serviços implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | https://sei.pi.gov.br/sei/magens/sei_documento_interno.gif Edifício Cidade Verde - 1º andar - Rua David Caldas, Nº 134, Centro - Teresina/Piauí |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | 06/07/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | 300.178,01 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO : 04.512.0008.4124; |
| FONTE DE RECURSOS | 120 - FECOP |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00152 |

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente CPL - IAEPI

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral IAEPI-PI

Of. 481

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

- SAF/PI PROCESSO: 00323.003993/2021-61

OBJETO: Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 650 cisternas de 16 mil litros para municípios dos Territórios do Vale do Canindé e Serra da Capivara (Lote 1), dos Carnaubais e Planície Litorânea (Lote 2), do Vale do Guariba e Vale do Itaim (Lote 3), dos Cocais (Lote 4), visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí conforme quantitativo e especificações constantes neste edital e seus anexos

Ato: Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital. Ato seguinte à comissão passou análise das documentações de habilitação e proposta técnica, considerando por unanimidade HABILITADAS TODAS as Organizações Sociais, conforme quadro em ordem decrescente de pontuação: **LOTE 1 - Território do Vale do Canindé e Serra da Capivara. Obra Kolping do Piauí CNPJ nº 06.683.692/0001-04 com 85 pontos** e o Serviço de Mobilização e Assessoria de Desenvolvimento Sustentável Regional - Semear CNPJ nº 05.779.127/0001-74 com 79 pontos. **LOTE 2 - Território dos Carnaubais e Planície litorânea. Centro de Formação Mandacaru de Pedro II CNPJ nº 35.146.752/0001-40 com 65 pontos** e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67 com 47 pontos. **LOTE 3 - Território do Vale do Rio Itaim e Rio Guaribas. Centro de Formação Paulo de Tarso EFPT CNPJ nº 97.432.298/0001-40 com 57 pontos** e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67 com 47 pontos, **LOTE 4 - Território dos Cocais, Centro de Formação Educação Ambiental e Assessoria CNPJ nº 05.577.194/0001-06 com 76 pontos** e o Instituto de Apoio e Gestão de Estudos Pesquisas e Preservação Ambiental - Monã CNPJ nº 06.058.324/0001-67, com 47 pontos, facultada-se a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do extrato do resultado no site oficial da Secretaria da Agricultura Familiar, conforme cronograma

referente aos prazos previsto no item 8 do edital. Teresina-PI, 29 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho:
Presidente da Comissão.

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 980

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 09/2022 - ADH

PROCESSO Nº AA. 118.1.000456/22-35

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.000456/22-35, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - CNPJ: 26.599.872/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.057.657,21 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório **CONCORRENCIA Nº 09/2022**, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.**

Teresina, 30 Junho de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 504

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 062/2020 | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00071.003803/2022-04 |
| NOME DO CONTRATANTE | INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI |
| CNPJ DO CONTRATANTE | CNPJ Nº 06.718.282/0001-43 |
| NOME DO CONTRATADO | VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| CPF DO CONTRATADO | 429.362.413-91 |
| RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, PARA AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. |
| FUNDAMENTO LEGAL | A RESCISÃO CONTRATUAL SE DEVE A PEDIDO DO CONTRATADO AO MANIFESTAR DESINTERESSE POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO EM CONTINUAR NO CONTRATO DE N.º 062/2020 |
| DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO | 29 DE JUNHO DE 2022, COM EFEITO RETROATIVO AO DIA 22 DE JUNHO DE 2022 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELO CONTRATANTE: JOSÉ OSMAR ALVES PELO CONTRATADO: VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA |

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário de Regularização Fundiária
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 826

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 82/2022 – SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000235/2022-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000542/22-98
LICITAÇÃO: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2022-DER/SE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CODIGO UG: 460101
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: LABOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 09.911.948/0001-73).
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS A FISCALIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008; Projeto: 2907; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 100.
VALOR: Valor mensal de **R\$ 3.695.113,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e treze reais)**, totalizando anualmente **R\$ 44.341.356,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**.
Nº DANOTA DE RESERVA: 2022NR00344
Nº SIAFE: 22002986
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06030
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2023
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022
ASSINAM: Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e Mário Lúcio Pereira, pela Contratada.

Of. 667

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000603/22-90
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – SETRANS/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 – SETRANS/PI:**

| Nº | LICITANTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---|----------------|---------------|
| 01 | PRO ENGENHARIA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70) | R\$ 939.727,93 | Vencedora |

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000282/22-18
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – SETRANS/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022 – SETRANS/PI:**

| Nº | LICITANTE | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--|------------------|---------------|
| 01 | TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.341.770/0001-18) | R\$ 1.877.288,05 | Vencedora |

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000151/22-12
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022-SETRANS/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACROREGIÃO 1-LITORAL, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000151/22-12, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2022, RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A MACROREGIÃO 1-LITORAL, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEA.**

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PAC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 09.020.353/0001-28), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 26.451.280,46 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 30 de junho de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000603/22-90
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000603/22-90, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 939.727,93 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000282/22-18
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000282/22-18, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXTENSÃO TOTAL DE 15.630,00M² EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 63.341.770/0001-18) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 1.877.288,05 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 29 de junho de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 665

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/SEMAR/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, 4º andar, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64.001-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representado pelo Secretário **DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**, CPF nº 917246433-04, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTONIO LUIZ NETO**, brasileiro, casado, CPF nº 140.267.402-34, RG: 219.869/SSP-PI, com sede na Rua Agua Branca, s/n, Bairro Rodoviária, Assunção do Piauí, CEP: 64333-000. CNPJ: 01.612.561/0001-04, resolvem, considerando a necessidade do desenvolvimento de ações que buscam minimizar as ocorrências e consequências oriundas dos incêndios florestais no Estado, firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo *estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais*, buscando-se:

1. O intercâmbio de informações entre os órgãos de meio ambiente, para o desenvolvimento de atividades de mobilização e de sensibilização de comunitários do município, preservando-se as atribuições legais do poder público municipal e estadual;
2. A definição de estratégias e mecanismos capazes de contribuir para o bom desenvolvimento de atividades que visem a preservação e conservação ambiental, através de ações de fiscalização ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e outras, durante a vigência do presente ACT;
3. A garantia da execução das ações firmadas entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Para efeito deste Acordo, considera-se:

I - Incêndio florestal: o fogo sem controle em florestas e demais formas de vegetação;

II - Queima Controlada: o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

III - **Autorização de Queima Controlada - AQC:** Documento autorizativo emitido pelo órgão ambiental competente, que permite o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

IV - **Período crítico de ocorrência de incêndios florestais no Estado:** a época do ano que coincide com a diminuição das chuvas e aumento de temperaturas, o que se dá normalmente com maior incidência no período que compreende os meses de junho a novembro de cada ano.

V - **Brigada Florestal:** grupo organizado e estruturado em no mínimo 2 (dois) esquadrões de combate, com no mínimo 11 (onze) profissionais e/ou voluntários vinculados a instituições civis públicas ou privadas, para atuação exclusiva em ações de combate a incêndios florestais;

VI - **Brigadistas Florestal:** profissional ou voluntário devidamente treinado e qualificado, e que exerce atividade no âmbito da brigada florestal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações referidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo serão desenvolvidas no município de Assunção, localizado na macrorregião Meio Norte, no Território de Desenvolvimento da dos Carnaubais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação, os partícipes comprometem-se mutuamente e de forma coordenada a implementarem ações conjuntas para consecução do objeto do presente Instrumento, assim definidas:

I. Constituem obrigações da SEMAR - PI:

1. Designar um ponto focal para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Assegurar a difusão de informações disponíveis no órgão, em especial por meio de sua página de Internet www.semar.pi.gov e da distribuição de materiais informativos junto ao público-alvo;
3. Incentivar proprietários ou possuidores rurais que usam o fogo como ferramenta, à adoção de práticas alternativas ao uso do fogo, bem como medidas preventivas aos incêndios florestais, observadas as legislações federal e estadual, no que couber;
4. Solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de Assunção para ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas especialmente sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;
5. Promover palestras e cursos de capacitação em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental;
6. Mediar a interlocução das diversas instituições com potencial para parceria, junto à Prefeitura Municipal de Assunção, a fim de garantir a soma de esforços para o desenvolvimento de ações de preservação ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, e recuperação de áreas degradadas;
7. Garantir o treinamento de pessoal indicado pelo município para a formação da brigada municipal, bem como o apoio em ações de combate a incêndios florestais durante os acionamentos em caso de ocorrências críticas na área do município;
8. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos de combate para os componentes da brigada florestal municipal, quando disponíveis, o que se dará por meio de Termo de Cessão;
9. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários para atuação em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
10. Apresentar Plano de Ação para atuação da brigada florestal municipal ou para os grupos de comunitários treinados;

11. Coordenar e supervisionar em conjunto com a Prefeitura as ações de combate aos incêndios florestais desenvolvida pela brigada florestal criada no município;
12. Garantir o suporte técnico necessário para a emissão de Autorização de Queima Controlada destinados aos produtores rurais do município de Assunção, que utilizam o fogo como ferramenta agrícola;
13. Acompanhar e Solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações de combate aos incêndios florestais, desenvolvidas pela brigada florestal do município, durante a vigência do presente ACT;
14. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

II. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Assunção:

1. Designar, através de ofício, um ponto focal, para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Garantir a criação e/ou a manutenção de um programa de brigada de combate aos incêndios florestais, contratada ou voluntária, durante o período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal e do presente ACT;
Parágrafo Primeiro. A criação da brigada de combate aos incêndios florestais no município ficará a critério da administração, podendo ser composta por voluntários ou contratados, não podendo ser inferior a 11 componentes, formando 2 (dois) esquadrões de combate, e todos os membros devem possuir treinamento específico e certificação por um dos seguintes órgãos: SEMAR, IBAMA ou ICMBio, para atuações em ações de prevenção e combate aos incêndios.
Parágrafo Segundo. Para a contratação de brigadistas poderá ser levado em consideração as condições orçamentárias do município;
3. Lançar em conjunto com a SEMAR, quando for o caso da contratação de brigadistas no município, edital público para seleção de candidatos ao curso de formação dos brigadistas e divulgação do resultado final da seleção, em meios de comunicação oficial e/ou de massa do município;
4. Disponibilizar a relação dos nomes dos brigadistas voluntários ou contratados, mediante a apresentação da cópia do contrato ou do Termo de adesão ao serviço voluntário, respectivamente, que atuarão em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município;
5. Participar, juntamente com a SEMAR, da elaboração e coordenação do Plano de Ação e de Estratégias para atuação da brigada de combate a incêndios florestais ou de grupos de voluntários treinados para atuarem em ações de prevenção e combate a incêndios, no município de Assunção;
6. Receber e registrar informações sobre as ocorrências de incêndios florestais no município;
7. Repassar à SEMAR as informações referentes aos registros de ocorrências de incêndios florestais;
8. Adquirir os Equipamentos de Proteção Individual necessários para equipar a brigada florestal para a atuação em ocorrências de combate aos incêndios florestais conforme orientações técnicas da SEMAR;
9. Disponibilizar a logística de apoio (alojamento ou hospedagem, água, alimentação, transporte, etc.) para as ações de combate aos incêndios florestais que se fizerem no âmbito do território do município;
10. Adotar e manter padronização visual indicada pela SEMAR, em uniformes e outros materiais, bem como na identificação da base da brigada;
11. Garantir e colaborar com a emissão de Autorização de Queima Controlada aos produtores rurais do município que usam o fogo como ferramenta agrícola;



12. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, em caso de contratação dos recursos humanos a serem utilizados nos trabalhos da brigada, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente ACT;
13. Garantir a disponibilidade de brigadistas florestais treinados pela SEMAR, para atuar em ocorrências de incêndios florestais sob a sua coordenação, mediante acionamento prévio;
14. Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados para atuação da brigada formada pela SEMAR em ações de combate aos incêndios florestais, quando acionada pela SEMAR;
15. Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;
16. Apoiar ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas sobre a temática objeto desse ACT, no âmbito do município de Assunção -PI;
17. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários, e o treinamento para atuação destes em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
18. Elaborar Relatórios ou Avaliações, quando solicitados pela coordenação técnica do Projeto, de ações educativas desenvolvidas em parceria com a SEMAR ou outros parceiros, voltadas à temática de prevenção aos incêndios florestais e de outras ações desenvolvidas no município;
19. Apresentar relatório e outros documentos referentes às ações de combate aos incêndios florestais realizadas pelos brigadistas durante a vigência do ACT;
20. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DA COOPERAÇÃO

A SEMAR-PI e a Prefeitura Municipal de Assunção promoverão, sempre que necessário ou conveniente, reuniões ou eventos similares, com o objetivo de planejar, avaliar e detalhar atividades inerentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as quais constam em plano de trabalho em anexo, dando ampla divulgação dos atos e decisões a serem praticadas.

Parágrafo Único. O plano de trabalho que consta em anexo, apresenta calendário de execução anual, devendo ser reavaliado, caso necessário, e proposta a conveniente adequação para todo o período de vigência do ACT, ano a ano.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente dar-se-á, contado a partir da data de sua assinatura, até o final do período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal, que será 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica em repasse de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes da execução das ações dentro do período de vigência do ACT serão compartilhados entre os partícipes, sendo vedada a sua cessão e transferência total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, ações, programas e campanhas terão caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ser usadas marcas, logos e nomes, símbolos ou imagens que caracterizem cada um dos parceiros, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade ou de pessoa física.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Acordo de Cooperação poderão ser acrescidas, suprimidas ou modificadas, com exceção da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo e desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMAR providenciará à sua conta, a publicação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do seu termo final, e rescindido de pleno direito a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer das condições estipuladas em suas cláusulas, pela paralisação do objeto pactuado ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que o torne inviável à conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo. Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Teresina para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Teresina, ____ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAUJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos do Estado do Piauí

ANTONIO LUIS NETO
Prefeito Municipal de Assunção -PI

TESTEMUNHAS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

PLANO DE TRABALHO – ACT Nº 009/SEMAR/2022

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 1.1 Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | C.N.P.J 12.176.046/0001-45 | |
| Endereço Av. Odilon Araújo, 1035, 4º Andar, Piçarra | Cidade Teresina | UF PI | CEP 64.017-280 |
| Nome do Responsável Daniel de Araújo Marçal | | CPF 917246433-04 | |
| CI / Órgão Exp. | Cargo Secretário de Estado | Função | Matrícula |
| Endereço eletrônico secsemar@semar.pi.gov.br | | Telefone (86) 3221-4806 | |

| | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 1.2 Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Assunção | | C.N.P.J 01.612.561/0001-04 | |
| Endereço Rua Agua Branca, s/n, Bairro Rodoviária | Cidade Assunção do Piauí | UF PI | CEP 64.333-000 |
| Nome do Responsável Antônio Luís Neto | | CPF 140.267.402-34 | |
| CI / Órgão Exp. 219.869/SSP-PI | Cargo Prefeito Municipal | Função Prefeito | Matrícula |
| Endereço eletrônico prefeituramunicipaldeassuncaodopiaui@outlook.com | | Telefone (86) 3254-0154 | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|---|
| Título do Projeto Acordo de Cooperação Técnica- Institucional | Período de Execução De maio de 2022 a dezembro de 2024 |
| Identificação do objeto O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais. | |

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

| ATIVIDADES | ESTRATÉGIA | RESPONSÁVEL | DURAÇÃO | |
|---|-----------------------|--|----------|----------|
| | | | INÍCIO | TERMINO |
| 1 - Realizar ajustes e assinatura do ACT e respectivo Plano de Trabalho | Reunião dos parceiros | Prefeitura municipal de Assunção/SEMAR | abr/2022 | mai/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|----------|----------|
| 2 – Dar publicidade ao ACT | Assinatura e envio para o Diário Oficial do Estado e para os meios oficiais de comunicação | SEMAR | mai/2022 | mai/2022 |
| 3 - Realizar seleção de pessoal para treinamento para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais | Recrutamento de comunitários aptos a realização de treinamento | Prefeitura municipal de Assunção | mai/2022 | mai/2022 |
| 4 - Realizar treinamento de pessoal selecionado para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais | Aplicação de conteúdo teórico e prático | SEMAR | jul/2022 | jul/2022 |
| 5 - Adquirir materiais e disponibilizar (equipamentos, ferramentas, EPI s) para brigadistas | Uso de check list | Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR | jun/2022 | ago/2022 |
| 6 - Apresentar a SEMAR a lista com nomes dos brigadistas contratados ou voluntários que atuarão em ações de combate a incêndios florestais no município | Cópia do contrato ou do Termo de Adesão ao serviço voluntariado | Prefeitura Municipal de Assunção | jul/2022 | jul/2022 |
| 7 - Apoiar, conforme disponibilidade, a brigada formada pela SEMAR | Disponibilização à brigada florestal equipamentos e materiais para ações de combate aos incêndios florestais no município | Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR | julho | dezembro |
| 8 - Coordenar ações de prevenção e combate a incêndios florestais no município | Atuação conjunta dos parceiros do ACT, conforme Plano de Atuação | Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR | julho | dezembro |
| 9 - Apoiar ações de fiscalização ambiental desenvolvida pela SEMAR-PI no município | Recebimento e repasse à equipe de fiscalização ambiental informações de locais e pessoas relacionadas a caça e pesca predatórias e outros ilícitos | Brigada/Prefeitura Municipal de Assunção /SEMAR | julho | dezembro |
| 10 - Apoiar o município no combate a ilícitos contra o meio ambiente | Realização de fiscalização ambiental no município | SEMAR | junho | novembro |
| 11 - Realizar campanhas informativas/orientativas | Disponibilização de técnicos de órgãos municipais e/ou professores da rede municipal de ensino para divulgação do conteúdo relacionado ao correto uso do fogo nas atividades agrossilvopastoris | Prefeitura municipal de Assunção | junho | novembro |
| 12 - Apoiar a SEMAR na capacitação em queima controlada para as comunidades rurais | Disponibilização de logística durante as capacitações e treinamentos | Prefeitura municipal de Assunção /SEMAR | agosto | novembro |
| 13 - Apoiar emissão de Autorização de Queima Controlada para comunitários e proprietários rurais | Recebimento de solicitações para emissão de Autorização de Queima Controlada, e repasse das mesmas a SEMAR | Prefeitura municipal de Assunção | julho | dezembro |
| 14 - Disponibilizar logística (alojamento ou hospedagem, alimentação, água, transporte, etc.) durante as ações de combate aos incêndios florestais na área do | Acionamento prévio do município | Prefeitura municipal de Assunção | julho | dezembro |



| | | | | |
|--|-----------------------------------|--|----------|----------|
| município | | | | |
| 15 - Elaborar de Relatório Anual das ações desenvolvidas durante a vigência do ACT | Compilação de registros das ações | Prefeitura municipal de Assunção / SEMAR | novembro | dezembro |

4. APROVAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

Aprovado.

_____, ____ de _____ de _____.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

5. APROVAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO -PI

Aprovado.

_____, ____ de _____ de _____.

ANTONIO LUIS NETO

Prefeito municipal de Assunção

Of. 406

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

| EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2017 | |
|--|---|
| Nº do processo SEI | 00027.002716/2022-67 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 17004159 |
| Modalidade de licitação | ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI |
| Fundamento legal | LEI 8.666/93 |
| Contratante | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAfe | 120101 |
| Contratado | R F C CARVALHO - ME |
| CNPJ do Contratado | 13.912.374/0001-25 |
| Resumo do objeto do contrato | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ |
| Prazo de vigência | 12 (DOZE) MESES |
| Data de assinatura do contrato | 01/06/2022 |
| Valor global | RS 71.928,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS) |
| Programa de Trabalho | 06.122.0003.2988 |
| Fonte de Recursos | 120 - FECOP |
| Natureza da Despesa | 339039 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2021NR00071 |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2021RO00899 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO |

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 019

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 142/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.604/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
ASAÚDE LTDA.

CNPJ: 36.590.911/0001-63

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR –
DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, destinado ao atendimento de
necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.
Valor do Contrato: R\$ 26.289,60 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta
e nove reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/ Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) de junho de 2022.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na
imprensa oficial do Estado do Piauí

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

Of. 220

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022/FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000126/2022-11 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA – LINHA**
LÍQUIDA, COM DOSADORES AUTOMÁTICOS EM COMODATO,
Suprir a demanda de 12 (meses) para serem utilizados no Hospital
Getúlio Vargas objetivando a higienização de roupas, lençóis e outros
tecidos, visando melhoria no serviço de limpeza e desinfecção dos
mesmos, tendo em vista as necessidades de roupas específicas para
determinados setores e materiais utilizados nos mais diversos
procedimentos desta Unidade de Saúde, além da acomodação de
pacientes e funcionários, exige materiais por lote, conforme as
quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de
Referência, e com dosadores em forma de comodato.

Início do Acolhimento das Propostas: 01/07/2022 (sexta-feira), às
17:00 dezesete horas).

Abertura das Propostas: 14/07/2022 (quinta-feira), às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 14/07/2022 (quinta-feira), às 15:00
(quinze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será
obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **01/07/2022**, via *internet* nos
sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 28 de junho de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 058

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº
116/2022-DG/HPMPI**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Deric Talison Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços de médico por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

Autorização: Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003, Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 20 de 19 de setembro de 2011, Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Lei Estadual nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

Ação orçamentária: 2863

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

Signatários: Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. Deric Talison Rodrigues. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº
117/2022 – DG/HPMPI**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Narciso Eduardo Santos Quirino
Objeto: Prestação de Serviços de serviços gerais por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

Autorização: Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Lei Estadual nº 7386, de 26 de agosto de 2020.

Ação orçamentária: 2863

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

Signatários: Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr Narciso Eduardo Santos Quirino. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº
118/2022-DG/HPMPI**

Espécie: Extrato de Publicação Referente ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e Arnaldo Boson Paes Junior
Objeto: Prestação de serviços de médico por tempo determinado e sem vínculo empregatício. Contrato celebrado entre as partes em 28 de junho de 2022.

Autorização: Lei nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003, Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 20 de 19 de setembro de 2011, Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013 e Lei Estadual nº. 7.386, de 26 de agosto de 2020.

Ação orçamentária: 2863

Natureza da despesa: 33.90.36

Fonte de recursos: 100

Vigência: O CONTRATO terá vigência até o dia 27 de junho de 2023.

Signatários: Marcos Rogério de Souza, Ten. Cel. PM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. Arnaldo Boson Paes Junior. Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

Of. 211

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREADOR: JDM SUPERMERCADO EIRELI, empresa privada situada na Rua Hermes Neiva, 439, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.093.175/0001-89, neste ato representado por James Dean Martins Barbosa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 102.152,52 (cento e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao fornecimento de Alimentos Não Perecíveis, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de alimentos perecíveis, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 102.152,52 (cento e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme comprova as notas fiscais/entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa JDM SUPERMERCADO EIRELI, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 022/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 023/2022 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 20 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

James Dean Martins Barbosa
Representante Legal da Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLAUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, CNPJ: 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante, S/N -, bairro centro, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000. Representado neste ato por seu Diretor Geral Patrick Firmino de Neiva Costa.

CREDOR: JDM SUPERMERCADO EIRELI, empresa privada situada na Rua Hermes Neiva, 439, Centro, cidade de Uruçuí-PI, inscrita no CNPJ: sob o nº 03.093.175/0001-89, neste ato representado por James Dean Martins Barbosa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – HRSDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 456.618,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, referente ao fornecimento de Alimentos Perecíveis, conforme comprova ordem de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo desta unidade hospitalar. e notas de entregas emitidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere a credora, decorrente do reconhecimento da dívida do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único da lei 8666/1993, em virtude do fornecimento de alimentos perecíveis, notas, notas de entregas conforme o relatório final, resultando no valor total de **R\$ 456.618,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme comprova as notas fiscais/entregas, ordem de fornecimento e despacho da diretoria financeira de FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS PERECÍVEIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação dos materiais se deu por meio de Ordem de Fornecimento, em favor da empresa JDM SUPERMERCADO EIRELI, sendo esta contratação aconteceu por dispensa de licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os materiais fornecidos em questão foram entregues pela empresa no período de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 022/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fornecimento assinada pelo Setor Administrativo, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância nº 022/2022 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA

SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Uruçuí - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Uruçuí-PI, 20 de maio de 2022.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA
Diretor Geral do HRSDA

James Dean Martins Barbosa
Representante Legal da Empresa
Of. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000050/2022-67

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Oeiras/Pi.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000115/2022-74, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Castelo do Piauí/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA, CNPJ nº 13.820.962/0001-39, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.454.993,08 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 30 de junho de 2022.

Marcelo Rodrigues da Costa
Secretário de Estado do Turismo
Of. 765

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000204/2022-11 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003483 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 116/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000439/22-83 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | GUABES PRODUÇÕES EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 00.353.368/0001-33 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Solicitação de Patrocínio para a Realização do Projeto “PIAUI A AMÉRICA ANTIGA” - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 23/05/2022 a 28/11/2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 30 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00373 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06484 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: GUABES PRODUÇÕES EIRELI |

Of. 769

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000314/2022-82 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003371 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 119/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000620/22-80 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 43.366.114/0001-62 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARA PAVANELLY para o aniversário no município de Floriano- PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 07 de julho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 30 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00361 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06562 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00153.000338/2022-31 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003595 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 120/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000842/22-85 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME |
| CNPJ do Contratado | 34.304.353/0001-05 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para o Festival Junino da cidade no município de Avelino Lopes - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 23 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00410 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06556 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00153.000345/2022-33 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003614 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 121/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000881/22-79 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME |
| CNPJ do Contratado | 34.304.353/0001-05 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para o aniversário da cidade no município de São Raimundo Nonato - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 25 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00418 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06395 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL-ME. |

Diário Oficial

92



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00153.000343/2022-44 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003612 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 122/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000869/22-42 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS |
| CNPJ do Contratado | 28.830.747/0001-96 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA FORRÓ BANDIDO para os festejos da cidade no município de São João da Serra - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 22 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00417 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06512 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00153.000355/2022-79 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003686 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 124/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000872/22-82 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 33.298.403/0001-18 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA BILL COIMBRA para os Festejos da cidade no município de Coronel José Dias- PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 28 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 22 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00433 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06516 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Loop Entretenimentos Ltda. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000313/2022-38 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003368 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 123/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000604/22-13 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.930.542/0001-02 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA CHICABANA para a festa de emancipação política no município de Floriano - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 07 de julho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 30 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00360 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06560 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00153.000339/2022-86 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003594 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 125/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000866/22-14 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | JOAO VELOSO PRODUCOES E EVENTOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 36.516.634/0001-49 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação artística musical da BANDA JOAO VELOSO, para a realização do Festival Junino no município de São Miguel do Tapuio-PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 24 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 15 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00409 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06411 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: JOAO VELOSO PRODUCOES E EVENTOS LTDA. |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000341/2022-55 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003598 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 126/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000859/22-43 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | S.JR SHOWS E EVENTOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 44.693.924/0001-96 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação artística musical para a realização da Festa Junina no município de São Miguel do Tapuio-PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 22 de junho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 20 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00413 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06557 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: S.JR SHOWS E EVENTOS LTDA. |

Of. 770

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022/SETUR | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do Processo Sei | 00153.000240/2022-84 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003463 |
| Modalidade de Licitação | Patrocínio nº 026/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.000124/22-64 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | RENATO S DE OLIVEIRA |
| CNPJ do Contratado | 19.593.960/0001-30 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Solicitação de patrocínio para a Realização do “12º Festival Nordestino de Cultura Junina em Floriano” - PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 29 de junho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). |
| Dotação Orçamentaria | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00370 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO06492 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: RENATO S DE OLIVEIRA |

Of. 759

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC**

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 038/2021 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES. |
| CNPJ do Contratado | 26.369.947/0001-68 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 038/2021, Construção de Escola Padrão SEDUC com 10 salas de aula e de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário em São Gonçalo do Gurgueia, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias, ficando prorrogado de 25/06/2022 a 22/11/2022. PROCESSO SEI 00011.037937/2022-25. |
| Prazo de execução | 25/06/2022 a 22/11/2022 |
| Data de assinatura do aditivo | 23 de junho de 2022. |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa |

Of. 321

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 257/2021 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CB ENGENHARIA LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 24.353.557/0001-74 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 257/2021 referente à obra de Reforma da Unidade Escolar Deputado Átila Lira no município de Teresina – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150(cento e cinquenta) dias. PROCESSO 00011.036651/2022-22. |
| Prazo de execução | 18/06/2022 a 15/11/2022 |
| Prazo de vigência | 31/12/2022 |
| Data de assinatura do aditivo | 15 de junho de 2022 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Bruno Castelo Branco - Representante da Empresa |

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-
CONTRATO Nº 061/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: GRÁFICA POPULAR, inscrita sob o CNPJ nº: 00.524.453/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.012378/2020-89.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **RS 124.913,09 (cento e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e nove centavos) referente à prestação de serviços gráficos e impressão, para anteder as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.**

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 1236800021956

NATUREZA DE DESPESA: 339092.

FONTE DE RECURSOS: 00

NOTA DE RESERVA: 2022NR01641

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 256

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UMLADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), para os fins que se especificam.

O Estado do Piauí, por intermédio da SEDUC- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Av. Pedro Freitas S/N, blocos D/F, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Cep 64.018-900, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Ellen Gera de Brito Moura, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.718.170 SSP/PI inscrito (a) no CPF sob o nº 913.307.003-25 e a Empresa e de outro lado a FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 1849, Vila Operária, em Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. Francisco Wilson Amaral Aguiar, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 106/2019 relativo à obra de Reforma e ampliação da U.E Fauser Bucar, Floriano-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, sendo somado 210 dias de restituição, ficando prorrogado de 18/01/2020 a 11/01/2021, portanto prorrogando sua vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA segunda – DA ratificação

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 106/2019 não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA terceira – DA vinculação

Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.011592/2020-18

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação
CONTRATANTE

Francisco Wilson Amaral Aguiar (Contratada)

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 008/2022 | |
|--|---|
| Nome do Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI |
| CNPJ do Contratante | 06.554.729/0001-96 |
| Nome do Contratado | CONSTRUTORA OAB LTDA |
| CNPJ do Contratado | 18.257.284/0001-61 |
| Resumo do objeto do aditivo | O objeto do presente termo é o Contrato nº 008/2022, relativo aos serviços de Reforma da U.E Florisa Silva, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. PROCESSO SEI 00011.022219/2022-54. |
| Prazo de execução | 10/05/2022 a 08/08/2022 |
| Prazo de vigência | 31/12/2022 |
| Data de assinatura do aditivo | 27 de abril de 2022. |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Orlando Alves Barbosa - Representante da Empresa |

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC**

| AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 114/2022 | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00011.008432/2021-72 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Ampliação e Reforma da 7ª Gerência Regional de Educação (7º GRE), localizada no município de Valença do Piauí-PI |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 27/07/2022 às 09:30min |
| Valor global estimado | R\$ 2.066.150,51(dois milhão, sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) |
| Dotação orçamentária | 140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Fonte de recursos | 100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF. |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 Obras e Instalações / 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00959 / 2022NR00494 |

Of. 625

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

| EXTRATO DO XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019. | |
|---|---|
| Processo SESAPI | 00012.012206/2022-67. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI. |
| CNPJ do Contratado | 01.408.415/0001-61. |
| Objeto | O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 165/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de “Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados”, por mais 02 (dois) meses. |
| Vigência | 28.05.2022 a 28.07.2022. |
| Data da Assinatura | 30.05.2022. |
| Nota de Reserva | 2022NR00352. |
| Reserva Orçamentária | 2022RO06121. |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza da Despesa | 339039. |
| Fonte de Recurso | 100. |
| Signatários | Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST – PI. |

Of. 042

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 243/2021

ESPÉCIE: Termo de Paralisação ao Contrato nº 243/2021, celebrado entre SEED/PI e a CONSTRUTORA BARRETO LTDA, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida José Aquiles de Sousa, nº 764, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.615/0001-36, aqui representada pelo Sr. Whalysson Marrathyman Feitosa Melo, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo por objeto Reforma da U. E. Araújo Luz – Município de PICOS -PI, cuja paralisação da execução do contrato ocorre por 120 (cento e vinte) dias, amparada no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, item II, do Contrato nº 243/2021, e respaldo no Despacho da CGE-PI Nº 65/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEJUC. Justifica-se a presente paralisação devido à necessidade da elaboração de projeto executivo adicional e os mesmos serem fundamentais para a execução do objeto contratual original. PROCESSO SEI Nº 00011.032363/2022-07.

OBJETO: Reforma da U. E. Araújo Luz – Município de PICOS-PI.

| | |
|--|---|
| Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL | 20 de junho de 2022 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalysson Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa |

Of. 3030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ONDE LÊ-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 1993, conforme previsão no termo de referência e fixado no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

LEIA-SE:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.



Documento assinado eletronicamente por RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, Usuário Externo, em 28/06/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor, em 28/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador 4382558 e o código CRC 3A8CF10.

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2021 - SEJUS/PI | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00095.002157/2022-81 |
| Fundamento legal | Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. |
| Contratante | Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI |
| Codificação da UG no SIAFE | 220201 |
| Contratado | M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO |
| CNPJ/CPF do Contratado | CNPJ: 34.573.548/0001-42 CPF: 159.668.953-68 |
| Resumo do objeto do Termo Aditivo | Alteração no Contrato Social da Empresa PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA , a qual passou por uma transformação de Registro de Empresário, uma vez que o sócio PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO se retirou da sociedade e cedeu sua quota-parte para a sócia MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Barras - PI, empresária, nascido em 24/10/1959 portador do CPF sob nº 159.668.953-68 e RG sob nº 296.762 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 4 - Casa 13, Bairro: SACI CEP: 64.020-220, Teresina-PI, qual passa a ser a única titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal. Com isso, a empresa PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42, na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, na Cláusula 2ª (pág. 01) e COSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - na Cláusula I (pág. 02), conforme documento acostado no processo, passa a ter a natureza jurídica de Sociedade Limitada Unipessoal com a denominação social e título de M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA e nome de fantasia: Comercial Torres. |
| Data de assinatura do Termo Aditivo | 30/06/2022 |
| Signatários do Termo Aditivo | Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO |

Of. 1955

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2022 – SEFAZ/PI**

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL JANDIRA, NO MUNICÍPIO DE BUNITI DOS LOPES/PI, PERTENCENTE À SEFAZ/PI

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 14/07/2022.

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/ BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços Nº 04/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal

eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 29 de junho de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 087

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2022

Número do Processo: 00009.011993/2022-89 (Liberação Sefaz-PI).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - SEADPREV-PI.

Fundamento Legal: Liberação de ARP de nº. XXXIX, lote 40 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Órgão Participante (Liberação), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 - SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 225, do dia 15 de outubro de 2021, na página: 46, Processo Administrativo SEI nº. 00009.011993/2022-89 - SEFAZ-PI (Liberação), e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 13.224.659/0001-73.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra, para execução das atividades meio como na função de Pedreiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 11/07/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

Prazo de Execução: 11/07/2022 a 11/07/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2022.

Valor Global: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.076,56 (sete mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 84.918,72 (oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00209.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO05728.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22002503.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2022

Número do Processo: 00009.011993/2022-89 (Liberação Sefaz-PI) e 00009.011994/2022-23 (Adesão Sefaz-PI).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - SEADPREV-PI.

Fundamento Legal: Liberação de ARP de nº. XL lote 42, XXXVI lote 23, XXXVI lote 34 e XXVII lote 30 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Órgão Participante (Liberação), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 -

SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 225, do dia 15 de outubro de 2021, nas páginas: 40, 47 e 53, com Processo Administrativo SEI nº. 00009.011993/2022-89 - SEFAZ-PI (Liberação), e Adesão de ARP de nº. XXXI lote 09 do Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI de Não Participante (Adesão), conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00313.002657/2019-04 - SEADPREV-PI, Publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI nº. 174, do dia 13 de agosto de 2021, na página: 52, com Processo Administrativo SEI nº. 00009.011994/2022-23 - SEFAZ-PI (Adesão), e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ/CPF da Contratada: 09.281.162/0001-10.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para execução das atividades meio como nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais com Material, Recepcionista Nível II, Eletricista Predial, Motorista Veículo leve e Marceneiro, sendo necessária a contratação de terceirizados para realização das atividades correspondentes.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 11/07/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº. 05/2017.

Prazo de Execução: 11/07/2022 a 11/07/2023.

Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2022.

Valor Global: O valor mensal da contratação é de R\$ 301.093,75 (trezentos e um mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 3.613.125,00 (três milhões, seiscentos e treze mil cento e vinte e cinco reais).

Fonte de Recursos: 0100001001 - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.37.01

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE (Liberação): 2022NR00208.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE (Liberação): 2022RO05728.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE (Liberação): 22002502.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE (Adesão): 2022NR00210.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE (Adesão): 2022RO05574.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE (Adesão): 22002505.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: JÚLIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE.

Of. 209

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, LOCALIZADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO C, AV. PEDRO FREITAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA/PI

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 25/07/2022.

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/ BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços Nº 07/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/> INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Dalva Leal Soares Tourinho

Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário da Fazenda

Of. 088

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO PJU/049/2018

PROCESSO SEI: nº 00013.000082/2021-86

OBJETO: A convalidação do Contrato PJU /049/2018, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na Rodovia PI – 224, trecho Sede do Município de Beneditinos/Prata Piauí, com extensão de 31,840 km, em face da não publicação do extrato do contrato no prazo legal definido na Lei Nº 8.666/94, de modo a possibilitar a execução, com recursos assegurados pela Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme o acordado no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a referida Secretaria Estadual de Defesa Civil. **VALOR:** R\$ 13.988.671,23 (treze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

Of. 136

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/032/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000836/2022-59

OBJETO: Para a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo de execução anterior, pertinente à Execução dos Serviços de Implantação de Terraplanagem e Revestimento Primário Compactado (e= 15 cm), trecho: Povoado Barra do Bonito/Dom Inocêncio – PI, com extensão total de 51,78 km.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: Por mais 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: R.MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 01.857.346/0001-73.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Rodrigo Campelo Lima de Melo (Responsável Legal/R.Melo Construtora Ltda).

Of. 137

Diário Oficial

98



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/008/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00016.001614/2021-72

OBJETO: A para 5ª revisão de projeto em fase de obra, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR – 343/PI, trecho Luís Correia – Entr. BR – 135 (B)/BR 324 (b)/PI – 247 (B) (Bertolinia), sub-trecho Entr. BR – 226 (A)/PI – 325 (Altos) – Entr. BR – 226(B)/BR – 316 (A) (Teresina), segmento: km 331,53 km 341,20, com extensão de 9,67.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da necessidade de revisão e reajustes técnicos do projeto em fase de obra, descrito na Cláusula Primeira, o valor do Contrato passará de R\$ 49.543.653,19 (quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) para R\$ 52.007.329,22 (cinquenta e dois milhões, sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), com um impacto de R\$ 2.463.676,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos), após as supressões de 17,82% e acréscimo de 38,65%, com um reflexo final de 20,84%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para execução das obras objeto deste termo aditivo serão custeados pela Fonte: Cód. 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 30 de junho de 2022.

Nº DA NOTADE RESERVA: 2022NR00093

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06385

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CNPJ: 05.802.590/0001-90.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e João Eduardo Chaves Castro (Representante Legal/Construtora Jurema Inês Ltda).

Of. 138

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 04/2020 | |
|---|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA |
| CNPJ da Contratada: | 17.323.084/0001-05 |
| Processo Administrativo SEI: | 00337.000686/2022-51 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 04/2020, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 04/03/2022 até 02/07/2022. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 03 de março de 2022 |
| Classificação Orçamentária: | 14203.0013.1000 |
| Natureza de despesa: | 44.90.51 |
| Fonte de Recurso: | 100 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Felipe de Santana Machado |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2020 | |
|---|--|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA |
| CNPJ da Contratada: | 17.323.084/0001-05 |
| Processo Administrativo SEI: | 00337.000686/2022-51 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 04/2020, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo prorrogado de 31/12/2021 até 31/12/2022. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 30 de dezembro de 2022 |
| Classificação Orçamentária: | 14203.0013.1000 |
| Natureza de despesa: | 44.90.51 |
| Fonte de Recurso: | 100 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Felipe de Santana Machado |

Of. 941

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2022 | |
|---|---|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | JRS CONSTRUÇÕES EIRELE |
| CNPJ da Contratada: | 08.974.524/0001-95 |
| Processo Administrativo SEI: | 00337.000585/2022-80 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 03/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado de 11/06/2022 até 09/09/2022. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 10 de junho de 2022 |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.0004.3020 |
| Natureza de despesa: | 44.90.51 |
| Fonte de Recurso: | 116 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva |

Of. 942

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022 | |
|---|--|
| Nome do Contratante: | Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI. |
| CNPJ da Contratante: | 05.793.590/0001-70 |
| Nome da Contratada | JRS CONSTRUÇÕES EIRELE |
| CNPJ da Contratada: | 08.974.524/0001-95 |
| Processo Administrativo SEI: | 00337.000720/2022-97 |
| Resumo do Objeto do Aditivo: | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 01/2022, relativo à contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO ASSENTAMENTO PITOMBEIRA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. A execução do contrato será ampliada em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado de 26/06/2022 até 24/10/2022. |
| Data da Assinatura do Aditivo: | 24 de junho de 2022 |
| Classificação Orçamentária: | 14.203.27.812 |
| Natureza de despesa: | 44.90.51 |
| Fonte de Recurso: | 116 |
| Signatários do Contrato: | Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Jeronimo Rodrigues da Silva |

Of. 943

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 | |
|---|--|
| Nº do Processo SEI | Nº 00012.000029/2021-95 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Eletrônico. |
| Tipo de Licitação | MENOR PREÇO |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI. |
| Resumo do objeto da licitação | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI |
| Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br , ID: Nº 947321. |
| Data de abertura e entrega das propostas | Início do Acolhimento das Propostas: 05/07/2022, às 13h00min. Fim do Acolhimento das Propostas: 15/07/2022, às 10h00min. Abertura de Propostas: 15/07/2022, às 10h00min. Data da sessão: 18/07/2022, às 09h00min. Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br |
| Valor global estimado | R\$ 191.700,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos reais). |
| Órgão Orçamentário: | 17 |
| Unidade Orçamentária: | 17101 |
| Subfunção: | 302 |
| Natureza Despesas: | 449052 |
| Fonte de Recurso: | 113 |
| NOTA DE RESERVA | 2022NR00749. |

Publique-se

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho
Pregoeira

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 180

| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. | |
|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-CPL/SESAPI. | |
| Nº do Processo SEI | 00012.017695/2021-62 |
| Modalidade de Licitação | Pregão, na forma Eletrônica. |
| Tipo de Licitação | Menor Preço. |
| Nome do Órgão | Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI. |
| Resumo do objeto da licitação | Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br , ID nº 947455. |

| | |
|-----------------------------|--|
| Datas e Horários | INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2022 às 13h00min. |
| | LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 às 09h00min. |
| | ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2022 às 09h00min. |
| | INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2022 às 11h00min. |
| Valor global estimado | R\$ 98.790,00 (Noventa e oito mil, setecentos e noventa reais). |
| Dotação orçamentária | Órgão Orçamentário - 17 Unidade Orçamentária – 101 Programa – 0001 Ação (Proj/Ativ/Op/ - 3009 Função – 10 Subfunção – 302 |
| Fonte de recursos | 100 |
| Natureza de Despesa | 449052 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00232 |

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 181

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 | |
|---|---|
| Nº do Processo SEI | Nº 00012.011066/2021-29 |
| Modalidade de Licitação | Pregão Eletrônico |
| Tipo de Licitação | MENOR PREÇO |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI. |
| Resumo do objeto da licitação | Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para a central Estadual e Centrais Regionais de Rede de Frios do Estado do Piauí. |
| Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI/Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “A”, 1º. Andar, Centro Administrativo, Teresina – PI, CEP: 64018-900. Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br |
| Data de abertura e entrega das propostas | Início do Acolhimento das Propostas: 06/07/2022, às 13h00min. Fim do Acolhimento das Propostas: 19/07/2022, às 09h00min Abertura de Propostas: 19/07/2022, às 09h00min. Data da sessão: 20/07/2022, às 09h00min Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br , ID nº 947264. |
| Valor global estimado | R\$ 433.096,00 (quatrocentos e trinta e três mil e noventa e seis reais) |
| Dotação orçamentária | 170101 |
| Fonte de recursos | 113 |
| Natureza da Despesa | 449052 |
| Nº da Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR01210 |

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira

Visto:

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 182

Diário Oficial

100



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|--|
| Processo nº | 00012.013918/2022-01 |
| Administração | Antônio Néris Machado Júnior |
| CNPJ da Administração | 06.553.564/0001-38 |
| Contratado | CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA |
| CNPJ do Contratado | 16.703.014/0001-01 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 454.747,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) . |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza de Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 28/06/2022 |
| Signatários | Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nakelson Gomes da Silva – Circulo Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar LTDA |

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|--|
| Processo nº | 00012.016777/2022-71 |
| Administração | Antônio Néris Machado Júnior |
| CNPJ da Administração | 06.553.564/0001-38 |
| Contratado | CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA |
| CNPJ do Contratado | 16.703.014/0001-01 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.761.824,09 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos) . |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza de Despesa | 339030 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 28/06/2022 |
| Signatários | Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Nakelson Gomes da Silva – Circulo Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalar LTDA |

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|---|
| Processo nº | 00012.008200/2022-95 |
| Administração | Antônio Neris Machado Júnior |
| CNPJ da Administração | 06.553.564/0001-38 |
| Contratado | WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA |
| CNPJ do Contratado | 05.731.550/0001-02 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$185.280,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) . |
| Ação Orçamentária | 2394 |
| Natureza de Despesa | 33 90 30 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 07/06/2022 |
| Signatários | Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELA PESSANHA DE SOUZA - WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. |

| EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA | |
|--|--|
| Processo nº | 00012.015376/2021-12 |
| Administração | Antônio Neris Machado Júnior |
| CNPJ da Administração | 06.553.564/0001-38 |
| Contratado | SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 08.675.394/0001-90 |
| Objeto | Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de um foco cirúrgico modelo heled 600-600, conforme orientações contidas no parecer referencial pge/plc nº 006/2021. Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) . |
| Ação Orçamentária | 2000 |
| Natureza de Despesa | 33 90 92 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Data de Assinatura | 12/10/2021 |
| Signatários | Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ; Pela Contratada: RENATO FRANK DE CASTRO MODESTINO - SAFE SUPORTE A VIDA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. |

Of. 4005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000555/2021-40 |
| CONTRATANTE | Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28 |
| CONTRATADO | EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA |
| CNPJ CONTRATADO | 08.644.690/0001-23 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | Contratação de profissionais de Segurança Armada para o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para dar segurança as rotinas administrativas deste Instituto. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 28/06/2023 |
| NOTA DE RESERVA | 2022NR00148 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 2022RO06283 |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 28/06/2022 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 254.996,16 |
| FONTE DE RECURSOS | 100 – TESOUREO ESTADUAL |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alípio José de Melo Castelo Branco |

Dr. Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 489

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R. PRADO - EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 037/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa dias), sendo prorrogado até 27/09/2022, relativo a obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Várzea Branca-PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/09/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/06/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Of. 772

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 38/2021. | |
|---|---|
| Nº do Processo SEI | 00114.000430/2021-87. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 16.101 |
| CNPJ do Contratante | 06.553.531/0001-98 |
| Contratado | OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 01.640.947/0001-20 |
| Resumo do objeto do termo aditivo | O objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 038/2021, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 28/09/2022, relativo à relativo à Conclusão da Passagem Molhada na localidade Riacho Riachão do Natal, zona rural no município de Lagoa do Piauí, neste Estado, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. |
| Prazo do Termo aditivo | 90 (noventa) dias |
| Prazo Final do Termo Aditivo | 28/09/2022 |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 30 de junho de 2022. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Iranildo Barros Almeida |

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 001/2021. | |
|--|---|
| Nº do Processo SEI | 00313.002247/2019-55. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 16.101 |
| CNPJ do Contratante | 06.553.531/0001-98 |
| Contratado | CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA |
| CNPJ do Contratado | 19.060.022/0001-75 |
| Resumo do objeto do termo aditivo | O objeto do presente termo aditivo do Contrato nº 001/2021, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 19/08/2022, relativo à execução dos serviços de Conclusão do Comando Geral da Polícia Militar do município de Simplício Mendes, neste Estado, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. |
| Prazo do Termo aditivo | 90 (noventa) dias |
| Prazo Final do Termo Aditivo | 19/08/2022. |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 20 de junho de 2022. |
| Signatários do contrato | Deusval Lacerda de Moraes (Contratante) e Cel. PM - Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva (Co-Contratante). Pela Contratada: Max Alberto Monteiro Júnior |

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 881

Diário Oficial

102



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - CEL | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00114.000407/2022-73 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 10.800,00 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO TABULEIRINHO E POVOADO MANGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ . |
| LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. | ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 19/07/2022 ÀS 10H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 19/07/2022 ÀS 10H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 1.221.403,84 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104 |
| FONTE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 44.90.51 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00237 |

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 875

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - CEL | |
|--|---|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00114.000371/2022-28 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 2.950 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA LUÍS EUGÊNIO TRECHO 01, RUA LUÍS EUGÊNIO TRECHO 02 E RUA PROJETADA 01 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ . |
| LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. | ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 19/07/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 19/07/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO "G", 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 371.816,78 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DESSESSES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | UG: 16.101/ PROG. TRABALHO: 15.451. 0008. 3104 |
| FONTE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 44.90.51 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00224 |

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 877

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuada como TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de Matias Olímpio - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000420/2021-41. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 - FORTI CONSTRUÇÕES EIRELI; 2 - MP ENGENHARIA EIRELI - ME; 3 - CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI e 4 - MATRINXÃ SERVIÇOS CONSTRUÇÕES. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada: MP ENGENHARIA EIRELI - ME, apresentou com carta Proposta no Valor de R\$ 1.123.995,80 (um milhão e cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), por atender as exigências do edital. Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas: 1 - CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, por não atender ao item 9.2.4.1 do edital; 2 - MATRINXÃ SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens 9.3.1 e 9.3.2 do edital e 3 - FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 9.3.4 e 9.3.5 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 879

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 113-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000084/22-26 PROCESSO SEI Nº: 00152.000110/2022-51

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 113/2022 - SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS CONSTEC CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04; CONSTRUTORA CAXÊ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13.** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000949/21-62 PROCESSO SEI Nº: 00152.000309/2021-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 18.825.048/0001-02** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 628.853,63 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000949/21-62
PROCESSO SEI Nº: 00152.000309/2021-07**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000949/21-62, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ROBSON CUNHA E VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 18.825.048/0001-02** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 628.853,63 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 102/22-CPL/SDE**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 891

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.001011/21-56, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP – CNPJ: 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.901.129,27 (um milhão novecentos e um mil centos e doze reais e sete centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/22-CPL/SDE**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 17.973,42M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 892

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.001011/21-56
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I - 1ª COLOCADA e VENCEDORA: CONSTRUTORA GOIS LTDA EPP – CNPJ: 44.703.178/0001-74** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.901.129,27 (um milhão novecentos e um mil centos e doze reais e vinte e sete**

centavos); 2º COLOCADA: CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ: 19.329.492/0001-91 apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.901.435,18 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); 3º COLOCADA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.901.727,58 (um milhão novecentos e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); 4º COLOCADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 16.990.345/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.936.483,51 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos); 5º COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.965.004,26 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil quatro reais e vinte e seis centavos); 6º COLOCADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.882.626/0001-34** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.972.448,93 (um milhão novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos); 7º COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.976.043,61 (um milhão novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos); 8º COLOCADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.979.372,76 (um milhão novecentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e seis centavos); 9º COLOCADA: J A C SA EIRELI – CNPJ: 17.257.344/0001-8374** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.980.169,45 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e oitenta e reais e quarenta e cinco centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000587/22-01; AA.152.1.000309/22-43
PROCESSO SEI Nº: 00152.000204/2022-21; 00152.000205/
2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 105/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: LOTE I e II: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 10.525.283/0001-49; SPITI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 37.939.109/0001-07; PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70; AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.295.245/0001-03. INABILITADAS LOTE I e II: C & G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 20.336.008/0001: não atendimento ao item 8.3.4.1. Fica designado para o dia 08 de julho de 2022 as 10:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 30 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 893

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM

| EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2022 | |
|------------------------------------|---|
| Nº Processo | 00010.003222/2022-89 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22003670 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratante | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM |
| CNPJ do Contratante | 05.810.478/0001-09 |
| Contratado | Loc Service e Eventos Ltda |
| 07.216.273/0001-17 | 19.257.279/0001-11 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o "XVII Festival Cultural dos Cocais", na cidade de São João do Arraial - PI. |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 24 a 26 de junho de 2022 |
| Data de assinatura do contrato | 24 de junho de 2022 |
| Valor Global | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00097 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2022RO06356 |
| Signatários Do Contrato | Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Bruno Sidney Castro Silva |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 | |
|---|---|
| Nº Processo | 00010.003222/2022-89 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22003670 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratado | Loc Service e Eventos Ltda |
| CNPJ do Contratado | 19.257.279/0001-11 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o "XVII Festival Cultural dos Cocais", na cidade de São João do Arraial - PI. |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 24 a 26 de junho de 2022 |
| Valor Global | R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) |
| Programa de Trabalho | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00097 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2022RO06356 |

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
 Coordenador de Comunicação Social

Of. 108

| EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2022 | |
|------------------------------------|--|
| Nº Processo | 00052.000084/2022-90 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22003733 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratante | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM |
| CNPJ do Contratante | 05.810.478/0001-09 |
| Contratado | Fundação Quixote |
| 07.216.273/0001-17 | 07.216.273/0001-17 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o projeto "Desafio das Opalas - MTB Matathon", em Sete Cidades, Piripiri-PI. |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 25 e 26 de junho de 2022 |
| Data de assinatura do contrato | 24 de junho de 2022 |
| Valor Global | R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00100 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2022RO06489 |
| Signatários Do Contrato | Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Kassio Fernando da Silva Gomes |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 | |
|---|--|
| Nº Processo | 00052.000084/2022-90 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22003733 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratado | Fundação Quixote |
| CNPJ do Contratado | 07.216.273/0001-17 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o projeto "Desafio das Opalas - MTB Matathon", em Sete Cidades, Piripiri-PI. |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 25 e 26 de junho de 2022 |
| Valor Global | R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) |
| Programa de Trabalho | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00100 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2022RO06489 |

Cientifique-se e cumpra-se.

ALLISSON BESERRA BACELAR
 Coordenador de Comunicação Social

Of. 107

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

| EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 181/2022/SEAGRO | |
|---|---|
| Nº do Processo Sei | 00317.000486/2022-36 |
| Tipo de Licitação | MENOR PREÇO |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇO Nº 181/2022 |
| Fundamento Legal | LEI 8.666/93 |
| Licitante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital. | Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro. |
| Resumo do Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. |
| Data da Licitação | 19 de julho de 2022 às 10:00hrs |
| Valor Global | R\$ 867.765,94 (Oitocentos e sessenta e sete Mil setecentos e sessenta e cinco Reais e noventa e quatro Centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52101.20.605.0006.1973 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00691 |
| Signatários | Jonas Moura de Araújo |

| EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 182/2022/SEAGRO | |
|---|---|
| Nº do Processo Sei | 00317.000487/2022-81 |
| Tipo de Licitação | MENOR PREÇO |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇO Nº 182/2022 |
| Fundamento Legal | LEI 8.666/93 |
| Licitante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital. | Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro. |
| Resumo do Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14,10 KM DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI. |
| Data da Licitação | 18 de julho de 2022 às 11:00hrs |
| Valor Global | R\$ 578.944,40 (Quinhentos e setenta e oito Mil novecentos e quarenta e quatro Reais e quarenta Centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52101.20.605.0006.1973 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00692 |
| Signatários | Jonas Moura de Araújo |

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2022
PROCESSO nº 00323.003018/2021-53**

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais **HOMOLOGA** o resultado do Processo de Licitação **TOMADA DE PREÇO 012/2022** que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de 6.390 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Lagoa do Sucuruju, bem como na comunidade Mato Verde, nas vias rurais do município de Pedro II – PI, conforme projeto básico, anexo I do edital. Com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 03.06.2022 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 009/2021, Parecer CGE/PI nº 01/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAF, em favor da empresa **Construtora S R Vieira de Carvalho, com CNPJ nº 24.892.152/0001-04, com valor de R\$ 587.541,80 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: 30.06.2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Of. 993

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Tomada de Preço nº 012/2022-CPL
Processo Administrativo nº 00323.003018/2021-53**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 126/2021-GS/SAF, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 224 de 14 de outubro de 2021, pagina 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à Tomada de Preço nº 012/2022-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de 6.390 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Lagoa do Sucuruju, bem como na comunidade Mato Verde, nas vias rurais do município de Pedro II – PI, conforme projeto básico, anexo I do edital e, quanto ao mérito, INDEFERIR PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente, decidindo a comissão, por unanimidade, MANTENDO o resultado e considerando a empresa S R VIEIRA de CARVALHO, com CNPJ nº 24.892.152/0001-04 apta para seguir o certame. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 994

OUTROS

A EMPRESA DE JAIR LIMA DE SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA, INSCRITO SOB O CPF/CNPJ 08.222.596/0001-86 torna público que solicitou à SEMAR a declaração de baixo impacto ambiental, para atividade E1-011 Posto Revendedor (PR) de Combustíveis, no município de TANQUE DO PIAUÍ.

P. P. 7293

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A TERRUS S.A., torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO e ADEQUAÇÃO da RLO do Projeto Agrícola das FAZENDAS SANTA MARIA, PICO, PLANALTO, SERRA VERMELHA III, JERIMUM, ALIANÇA I, ALIANÇA II E ALIANÇA III. localizadas no município de Sebastião Leal - PI.

P. P. 7294

Mineradora Santos Eireli, CNPJ: 42.064.783/0001-17, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Cascalho, na localidade Tanque Velho, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

Antônio Rosa Dos Santos ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Caldeirão, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

Antônio Rosa Dos Santos ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Lagoa do Barro do Piauí, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Lagoa do Barro, Zona Rural do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

P. P. 7296

"A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Renovação da Autorização de Tratamento Experimental de Chorume, nº 051/2020, nas Estações de Tratamento de Esgotos Leste e Pirajá, localizadas no município de Teresina-Pi.

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação de Regularização - LO-R nº 02262-2/2022, para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Efluentes Pirajá (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários) localizada no município de Teresina, com validade de 04 (quatro) anos.

P. P. 7299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

| | CLIENTE | CPF/CNPJ | CONTRATO | QUADRA | LOTE |
|----|-------------------------------------|-------------|----------|--------|------|
| 1 | RUTHELENA MARIA PINTO DE CERQUEIRA | 35380837387 | 200 | 11 | 21 |
| 2 | ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES | 95905430306 | 271 | 12 | 5 |
| 3 | ANDRE FELIPE JOSÉ DE FREITAS | 3701089302 | 21 | 7 | 12 |
| 4 | DAMISIA RIBEIRO APOLONIO | 1874082383 | 26 | 8 | 11 |
| 5 | EVANIELLE MONTEIRO RODRIGUES COELHO | 313880352 | 194 | 8 | 6 |
| 6 | FRANCIMARIO MENDES E SILVA | 77462211300 | 182 | 7 | 8 |
| 7 | GILMARCUS ALVES DOS SANTOS | 77879910387 | 38 | 4 | 6 |
| 8 | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO | 31881912949 | 13 | 4 | 10 |
| 9 | LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA | 1822749344 | 172 | 10 | 7 |
| 10 | MARCELA SANTANA VIEIRA | 22727301839 | 156 | 9 | 3 |
| 11 | MARIO LUCIO DE ANDRADE SILVA | 70814082300 | 69 | 5 | 19 |
| 12 | MARLENE DOS SANTOS | 89833309372 | 223 | 9 | 2 |
| 13 | RONALDO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO | 10485015315 | 22 | 9 | 8 |
| 14 | RONALDO NARCISO DE OLIVEIRA CASTRO | 10485015315 | 31 | 9 | 14 |
| 15 | SEBASTIÃO NETO VILELA DE CONDE | 25308858349 | 113 | 4 | 15 |
| 16 | SEBASTIÃO NETO VILELA DE CONDE | 25308858349 | 119 | 4 | 16 |

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

PARNAÍBA, 23 DE JUNHO DE 2022

PETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 11.497.653/0001-44

AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, SÃO JUDAS TADEU, N°6505, PARNAÍBA – PI, CEP: 64206-260.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

| | CLIENTE | CPF/CNPJ | CONTRATO | QUADRA | LOTE |
|----|--------------------------------------|-------------|----------|--------|------|
| 1 | ALAN ROGERIO BARROS DA SILVA | 2998162304 | 234 | 19 | 12 |
| 2 | ALESSANDRO VIEIRA DE BRITO | 94202494334 | 1834 | 44 | 3 |
| 3 | ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO | 43967892387 | 985 | 12 | 1 |
| 4 | ALMERA DIAS DOS SANTOS | 37386468334 | 1290 | 7 | 20 |
| 5 | ALONE BRUNO FERREIRA DE SOUSA SANTOS | 2754327347 | 629 | 34 | 2 |
| 6 | ANA PATRICIA DE SOUSA BARROS | 213797348 | 883 | 27 | 25 |
| 7 | ANA PAULA CORDEIRO MARQUES | 98964968387 | 480 | 74 | 18 |
| 8 | ANA PAULA CORDEIRO MARQUES | 98964968387 | 481 | 74 | 17 |
| 9 | ANACLETO PINTO DE ARAGÃO NETO | 89792157387 | 1086 | 59 | 23 |
| 10 | ANALIJA MARIA DA SILVA | 2361768380 | 1492 | 18 | 19 |
| 11 | ANTONIA IVANIELE GOMES DA SILVA | 1909873322 | 1287 | 31 | 21 |

Diário Oficial

108



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | | | | |
|----|---|-------------|------|----|----|
| 12 | ANTONIO CARLOS MELO LIMA FILHO | 5379765319 | 397 | 24 | 3 |
| 13 | CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA | 1517451370 | 1565 | 33 | 3 |
| 14 | CIBELLE MARIA DE ABREU IBIAPINA | 1517451370 | 1566 | 33 | 2 |
| 15 | CLAUDIA SOUSA PIRES | 53508068315 | 1585 | 78 | 20 |
| 16 | DOMINGOS PRUDENCIO DA PAZ | 70634610104 | 793 | 40 | 45 |
| 17 | EDUARDO DE OLIVEIRA IGREJA | 84298979334 | 398 | 25 | 13 |
| 18 | ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS CARVALHO | 74809474372 | 766 | 68 | 29 |
| 19 | ERNANDA DIAS DE ARAUJO | 2520084308 | 358 | 58 | 29 |
| 20 | FLAVIO TORRES SILVA | 21309981353 | 272 | 9 | 11 |
| 21 | FLAVIO TORRES SILVA | 21309981353 | 668 | 8 | 15 |
| 22 | FRANCISCO ANTONIO GUARIN SOUZA | 2846028176 | 569 | 57 | 27 |
| 23 | GERMANNO BRITO OLIVEIRA | 81129505391 | 229 | 29 | 25 |
| 24 | GERMANNO BRITO OLIVEIRA | 81129505391 | 242 | 29 | 1 |
| 25 | IANNY RAQUEL DANTAS NASCIMENTO CAVALCANTE | 93808135387 | 1153 | 53 | 9 |
| 26 | IRISMAR FELIX DA SILVA | 81185260110 | 1473 | 71 | 6 |
| 27 | IRISMAR FELIX DA SILVA | 81185260110 | 1732 | 71 | 25 |
| 28 | ITALLO ROBERTO BATISTA GOMES | 4781994300 | 345 | 53 | 22 |
| 29 | JOAO BOSCO DE CASTRO JUNIOR | 83328360344 | 215 | 2 | 27 |
| 30 | JOÃO DE CALDAS ARAUJO | 35382686300 | 1687 | 49 | 5 |
| 31 | JOÃO MARTINS RIBEIRO NETO | 91352991349 | 579 | 11 | 9 |
| 32 | JOEL NEVES DA COSTA | 44298781100 | 559 | 60 | 7 |
| 33 | JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA SILVA | 96419130344 | 805 | 73 | 3 |
| 34 | JOZE DA SILVA OLIVEIRA | 91360897372 | 302 | 32 | 27 |
| 35 | KATIA ARAUJO DE ANDRADE SOUSA | 56573375300 | 973 | 43 | 6 |
| 36 | KATIA REGINA SOUSA PIRES | 35015586353 | 1683 | 72 | 3 |
| 37 | KATRINE DOS SANTOS SOUZA | 6263262303 | 499 | 18 | 9 |
| 38 | LUCIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUSA | 10202714349 | 958 | 32 | 12 |
| 39 | LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO | 13126040349 | 1463 | 62 | 27 |
| 40 | LUIZA MARCIA CARVALHO DOS REIS | 81885814372 | 455 | 70 | 20 |
| 41 | MARCELA SANTANA VIEIRA | 22727301839 | 832 | 9 | 12 |

Diário Oficial

109



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | | | | |
|----|-------------------------------------|-------------|------|----|----|
| 42 | MARIA DA GRAÇA VIEIRA SANTOS VIANA | 80279902115 | 83 | 23 | 23 |
| 43 | MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA | 26053713287 | 3333 | 76 | 6 |
| 44 | MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA | 26053713287 | 3334 | 76 | 7 |
| 45 | MATUZALEM DE SÃO JOSE SILVA | 26053713287 | 3335 | 76 | 9 |
| 46 | MICHELE CARDOSO MACHADO | 81888562315 | 770 | 33 | 11 |
| 47 | GENILDA DA SILVA LEAL DUARTE | 75647990304 | 1938 | 1 | 28 |
| 48 | MARCOS JOSE MARQUES | 2538492335 | 1999 | 54 | 4 |
| 49 | MARCOS JOSE MARQUES | 2538492335 | 2007 | 54 | 3 |
| 50 | RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES | 76866521300 | 2048 | 41 | 3 |
| 51 | FRANCISCO LINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 75745526300 | 2057 | 40 | 31 |
| 52 | FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA | 2264518367 | 2084 | 28 | 6 |
| 53 | MARIA LUCIANA DE FRANÇA | 27666072856 | 2106 | 41 | 30 |
| 54 | THIAGO CARVALHO LIMA | 63446626387 | 2134 | 44 | 31 |
| 55 | LINA MELLO DE CARVALHO | 63791994387 | 2169 | 40 | 2 |
| 56 | SAULO FERNANDES DE CARVALHO | 65726510372 | 2170 | 40 | 1 |
| 57 | DENIS LEO LIMA DOS SANTOS | 2700100336 | 2391 | 2 | 8 |
| 58 | JOERISSON PERES DA SILVA | 4188898305 | 2427 | 35 | 5 |
| 59 | MARIA NEILA MATEUS PEREIRA | 82989257349 | 2430 | 38 | 26 |
| 60 | MARIA NEILA MATEUS PEREIRA | 82989257349 | 2435 | 38 | 27 |
| 61 | ELIETE MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO | 48160237391 | 2445 | 38 | 11 |
| 62 | ERNANE RODRIGUES FREIRE | 89448820372 | 2599 | 52 | 25 |
| 63 | MARIA DOS MILAGRES SANTOS SILVA | 77031482372 | 2636 | 44 | 42 |
| 64 | ILZA PAULA SILVA PEREIRA | 78048273187 | 2659 | 51 | 8 |
| 65 | WANDERSON DE ABREU DOS SANTOS | 80281958300 | 2718 | 2 | 36 |
| 66 | JOSINO ALVES RIBEIRO NETO | 60004752333 | 2723 | 7 | 2 |
| 67 | JOSINO ALVES RIBEIRO NETO | 60004752333 | 2724 | 7 | 1 |
| 68 | CAROLINA DE CARVALHO MIRANDA | 5498254369 | 2727 | 4 | 3 |

Diário Oficial

110



Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | | | | |
|----|--------------------------------------|-------------|------|----|----|
| 69 | KAYO HENRIQUE DE LIMA SOUSA | 3737963312 | 2815 | 41 | 17 |
| 70 | KAYO HENRIQUE DE LIMA SOUSA | 3737963312 | 2816 | 41 | 16 |
| 71 | MARIA ASSUCENA DE BRITO DAMASCENO | 6526596320 | 2834 | 17 | 17 |
| 72 | ANNIE RAQUEL ALMEIDA SANTANA LIMEIRA | 96181516387 | 2821 | 49 | 1 |
| 73 | JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO | 84964375315 | 2822 | 50 | 9 |
| 74 | JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO | 84964375315 | 2823 | 50 | 8 |
| 75 | JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO | 84964375315 | 2824 | 50 | 7 |
| 76 | DANIEL MARTINS VERAS | 62738453368 | 3410 | 37 | 18 |
| 77 | LUIS PIMENTEL CARNEIRO | 15679357453 | 2845 | 17 | 4 |
| 78 | ANDRESSA ALMEIDA SANTANA DIAS | 94935092300 | 2918 | 12 | 13 |
| 79 | MARIA OZEANE GOMES DA COSTA | 4002558398 | 2885 | 50 | 23 |
| 80 | FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO | 4523718300 | 2912 | 4 | 32 |
| 81 | ALYSSON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 5385549320 | 2914 | 30 | 6 |
| 82 | GILSON PORTELA RABELO | 37507532372 | 2920 | 8 | 12 |
| 83 | ANTONIO MARCOS CASTELO BRANCO | 78343283368 | 2921 | 35 | 8 |
| 84 | RAPHAEL BARBOSA DE ARRUDA | 1532604165 | 2966 | 54 | 14 |
| 85 | JOSIANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA | 80255043287 | 2992 | 64 | 4 |
| 86 | ALDEGARDES CARNEIRO ROCHA | 62072269334 | 3002 | 28 | 4 |
| 87 | CLAUDIO NUNES DE FRANÇA | 39710394304 | 3022 | 60 | 15 |
| 88 | ERICA DAYANE CARNEIRO PEREIRA | 92059511291 | 3042 | 54 | 8 |
| 89 | DANIELE PEREIRA GOMES | 4022757302 | 3061 | 45 | 15 |
| 90 | ADRIANO DOS REIS SILVA | 4396645350 | 3082 | 52 | 28 |
| 91 | RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA | 34044426368 | 3120 | 67 | 14 |
| 92 | ZILDOMAR FROTA ARAUJO | 22490078372 | 3141 | 58 | 22 |
| 93 | ANA FRANCISCA FILGUEIRA SANTOS | 1646854306 | 3192 | 70 | 15 |
| 94 | MARIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS | 2795454360 | 3189 | 67 | 8 |
| 95 | LUCAS HELLYUS DOS SANTOS BARBOSA | 3319897357 | 3211 | 34 | 22 |
| 96 | DENIS LIMA DA SILVA | 77839757120 | 3210 | 1 | 46 |

Diário Oficial

111

Disponibilização: Quinta-feira, 30 de junho de 2022 • Edição nº 125 • Publicação: Sexta-feira, 1º de julho de 2022

| | | | | | |
|-----|--|-------------|------|----|----|
| 97 | HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA | 9620087372 | 3239 | 19 | 2 |
| 98 | ERIANE ALVES DE SOUSA | 3275023390 | 3252 | 60 | 12 |
| 99 | ELINALDO GOMES FERREIRA | 40038084104 | 3289 | 12 | 8 |
| 100 | ROSANE DA SILVA | 4835466314 | 3292 | 7 | 14 |
| 101 | GERARDO MAGELA PEREIRA MATOS | 798976306 | 3293 | 16 | 11 |
| 102 | DURVAL RODRIGUES BACELLAR BORGES FILHO | 1708995358 | 3319 | 6 | 19 |
| 103 | PABLO CHAVES MONTENEGRO | 4064305 | 3373 | 14 | 21 |
| 104 | JHONATAS CARLOS SANTOS OLIVEIRA | 4759941320 | 3418 | 81 | 19 |
| 105 | RICARDO BRUNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO | 73619701334 | 3479 | 33 | 15 |
| 106 | RICARDO BRUNO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO | 73619701334 | 3480 | 33 | 16 |
| 107 | DYEGO LUCIANO FONTENELE DA SILVA | 1483152324 | 3486 | 24 | 1 |
| 108 | DYEGO LUCIANO FONTENELE DA SILVA | 1483152324 | 3487 | 24 | 2 |
| 109 | ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO | 4029587305 | 3491 | 9 | 15 |
| 110 | RENATO FREITAS BESSA | 4117391313 | 685 | 25 | 4 |
| 111 | RENATO FREITAS BESSA | 4117391313 | 689 | 25 | 5 |
| 112 | RICARDO XAVIER DE LIMA | 70887640168 | 859 | 81 | 29 |
| 113 | ROBERTO DE MORAES FERREIRA DOS SANTOS NETO | 94832870300 | 508 | 1 | 20 |
| 114 | VANESSA MARIA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA | 93631960387 | 391 | 67 | 29 |
| 115 | VANIELDO OLIVEIRA SOUSA | 2801158305 | 2711 | 50 | 12 |
| 116 | VANIELDO OLIVEIRA SOUSA | 2801158305 | 2712 | 50 | 13 |
| 117 | KIZY SANTOS TORRES FERNANDEZ | 81848951353 | 1195 | 62 | 09 |
| 118 | KIZY SANTOS TORRES FERNANDEZ | 81848951353 | 1682 | 62 | 36 |
| 119 | JOSÉ HERIVELTON CARDOSO DE ANDRADE FILHO | 03316066314 | 1199 | 68 | 08 |

Fica (m) Vossa (s) Senhoria (s) notificada (s) para no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecer (em) em nosso escritório para tratar de contrato de compra e venda de LOTE/TERRENO, em especial das cláusulas 15ª, 16ª e 17ª.

Solicitamos, ainda, que compareça (m) munidos com a documentação do LOTE/TERRENO para acertos necessários.

PARNAÍBA, 24 DE JUNHO DE 2022

PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
CNPJ nº 18.272.929/0001-35

AVENIDA LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO, SÃO JUDAS TADEU, N°6505, PARNAÍBA – PI, CEP: 64206-260

P. P. 7300
3-1



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS-INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 00071.002328/2021-60

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “FAZENDA ALTO PRETO”, município de Pio IX/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA ALTO PRETO”, município de Pio IX/PI, com **área delimitada de 27,9627 ha** (vinte e sete hectares, noventa e seis ares e vinte e sete centiares) e perímetro delimitado de 2.274,04 m

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 37/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 27/05/2021 e publicada no DOE nº 109, página 11, de 28/05/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) os ocupantes identificados: ADALBERTO ALVES PINHEIRO

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JULIO LUIS ARRAIS-FAZ. PEDRA INFICADA, Matrícula: 1.914; SNCR: 127.124.021.822-1; ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO-FAZ. PIRANGÊ, Matrícula: 1.656; SNCR: 127.124.002.852-0; ESTRADA MUNICIPAL; LUIS ANTONIO PEREIRA -FAZ. COTOVELO, Matrícula: 9.814; JOÃO PEREIRA SOBRINHO -FAZ. COTOVELO Matrícula: 3.668, SNCR: 127.124.026.190-0; AUSENTES DESCONHECIDOS- FAZ. CARNAUBINHA, Matrícula: 6.967.

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

- em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;
- Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: “FAZENDA ALTO PRETO”, município de Pio IX/PI, com **área delimitada de 27,9627 ha** (vinte e sete hectares, noventa e seis ares e vinte e sete centiares) e **perímetro delimitado de 2.274,04 m.**

- CONFRONTANTES: AO NORTE: COM JULIO LUIS ARRAIS-FAZ. PEDRA INFICADA; AO SUL: COM ESTRADA MUNICIPAL; AO LESTE: COM ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO-FAZ. PIRANGÊ; AO OESTE: LUIS ANTONIO PEREIRA -FAZ. COTOVELO; JOÃO PEREIRA SOBRINHO -FAZ. COTOVELO; AUSENTES DESCONHECIDOS-FAZ. CARNAUBINHA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: elaborado pelo Engenheiro Agrimensor **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA**, RNP: 1915890829 - CREA: 30005, Código Credenciamento – VOIM, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **XEFE-M-0244**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, **DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W**, de coordenadas **N 9.245.582,872m e E 319.010,019m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JULIO LUIS ARRAIS**, com azimute de **112°34'00"** por uma distância de **101,22m** até o vértice **XEFE-P-1425**, de coordenadas **N 9.245.544,027m e E 319.103,492m**; deste segue, com azimute de **113°46'13"** por uma distância de **92,63m** até o vértice **XEFE-P-1424**, de coordenadas **N 9.245.506,691m e E 319.188,263m**; deste segue, com azimute de **126°41'13"** por uma distância de **94,49m** até o vértice **XEFE-M-0238**, de coordenadas **N 9.245.450,237m e E 319.264,038m**; deste segue, com azimute de **109°52'55"** por uma distância de **6,62m** até o vértice **XEFE-M-0237**, de coordenadas **N 9.245.447,987m e E 319.270,259m**; deste segue, com azimute de **106°20'11"** por uma distância de **3,52m** até o vértice **XEFE-P-1422**, de coordenadas **N 9.245.446,997m e E 319.273,639m**; deste segue, com azimute de **115°30'27"** por uma distância de **387,90m** até o vértice **XEFE-P-1423**, de coordenadas **N 9.245.279,955m e E 319.623,728m**; deste segue, com azimute de **132°04'37"** por uma distância de **44,43m** até o vértice **XEFE-M-0239**, de coordenadas **N 9.245.250,179m e E 319.656,708m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ANGELO MERICIO ALVES PINHEIRO**, com azimute de **178°31'42"** por uma distância de **107,33m** até o vértice **XEFE-M-0240**, de coordenadas **N 9.245.142,887m e E 319.659,465m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ESTRADA MUNICIPAL**, com azimute de **276°26'19"** por uma distância de **7,52m** até o vértice **XEFE-V-0575**, de coordenadas **N 9.245.143,730m e E 319.651,992m**; deste segue, com azimute de **265°00'18"** por uma distância de **30,57m** até o vértice **XEFE-V-0574**, de coordenadas **N 9.245.141,069m e E 319.621,539m**; deste segue, com azimute de **266°30'30"** por uma distância de **23,80m** até o vértice **XEFE-V-0573**, de coordenadas **N 9.245.139,620m e E 319.597,788m**; deste segue, com azimute de **261°05'28"** por uma distância de **18,02m** até o vértice **XEFE-V-0572**, de coordenadas **N 9.245.136,830m e E 319.579,989m**; deste segue, com azimute de **265°51'25"** por uma distância de **17,43m** até o vértice **XEFE-V-0571**, de coordenadas **N 9.245.135,570m e E 319.562,600m**; deste segue, com azimute de **272°11'08"** por uma distância de **33,70m** até o vértice **XEFE-V-0570**, de coordenadas **N 9.245.136,855m e E 319.528,923m**; deste segue, com azimute de **268°09'25"** por uma distância de **71,27m** até o vértice **XEFE-V-0569**, de coordenadas **N 9.245.134,563m e E 319.457,692m**; deste segue, com azimute de **264°01'48"** por uma distância de **88,96m** até o vértice **XEFE-V-0568**, de coordenadas **N 9.245.125,310m e E 319.369,210m**; deste segue, com azimute de **254°33'29"** por uma distância de **170,33m** até o vértice **XEFE-V-0566**, de coordenadas **N 9.245.079,957m e E 319.205,026m**; deste segue, com azimute de **243°11'15"** por uma distância de **6,00m** até o vértice **XEFE-V-0565**, de coordenadas **N 9.245.077,252m e E 319.199,674m**; deste segue,

com azimute de 229°37'20" por uma distância de 5,28m até o vértice **XEFE-V-0564**, de coordenadas **N 9.245.073,830m** e **E 319.195,650m**; deste segue, com azimute de 209°18'38" por uma distância de 25,88m até o vértice **XEFE-V-0563**, de coordenadas **N 9.245.051,265m** e **E 319.182,982m**; deste segue, com azimute de 218°44'50" por uma distância de 18,26m até o vértice **XEFE-V-0562**, de coordenadas **N 9.245.037,020m** e **E 319.171,550m**; deste segue, com azimute de 232°39'05" por uma distância de 5,22m até o vértice **XEFE-V-0561**, de coordenadas **N 9.245.033,852m** e **E 319.167,399m**; deste segue, com azimute de 259°44'45" por uma distância de 57,73m até o vértice **XEFE-V-0559**, de coordenadas **N 9.245.023,575m** e **E 319.110,590m**; deste segue, com azimute de 251°48'14" por uma distância de 20,80m até o vértice **XEFE-V-0557**, de coordenadas **N 9.245.017,080m** e **E 319.090,830m**; deste segue, com azimute de 263°43'32" por uma distância de 23,42m até o vértice **XEFE-V-0556**, de coordenadas **N 9.245.014,521m** e **E 319.067,551m**; deste segue, com azimute de 252°36'19" por uma distância de 48,96m até o vértice **XEFE-V-0555**, de coordenadas **N 9.244.999,885m** e **E 319.020,834m**; deste segue, com azimute de 258°54'33" por uma distância de 24,56m até o vértice **XEFE-V-0554**, de coordenadas **N 9.244.995,160m** e **E 318.996,730m**; deste segue, com azimute de 279°18'56" por uma distância de 33,33m até o vértice **XEFE-V-0552**, de coordenadas **N 9.245.000,555m** e **E 318.963,839m**; deste segue, com azimute de 271°17'24" por uma distância de 17,97m até o vértice **XEFE-V-0551**, de coordenadas **N 9.245.000,960m** e **E 318.945,870m**; deste segue, com azimute de 283°31'08" por uma distância de 24,17m até o vértice **XEFE-V-0549**, de coordenadas **N 9.245.006,610m** e **E 318.922,370m**; deste segue, com azimute de 295°58'06" por uma distância de 4,29m até o vértice **XEFE-V-0548**, de coordenadas **N 9.245.008,490m** e **E 318.918,510m**; deste segue, com azimute de 234°48'15" por uma distância de 6,62m até o vértice **XEFE-M-0241**, de coordenadas **N 9.245.004,673m** e **E 318.913,098m**; deste segue, com azimute de 260°36'55" por uma distância de 5,25m até o vértice **XEFE-M-0242**, de coordenadas **N 9.245.003,817m** e **E 318.907,916m**; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS ANTONIO PEREIRA, com azimute de 353°35'50" por uma distância de 40,93m até o vértice **XEFE-M0243**, de coordenadas **N 9.245.044,495m** e **E 318.903,351m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO PEREIRA SOBRINHO, com azimute de 353°23'30" por uma distância de 394,44m até o vértice **XEFE-M-0245**, de coordenadas **N 9.245.436,312m** e **E 318.857,959m**; deste segue confrontando com a propriedade de AUSENTES DESCONHECIDOS, com azimute 46°03'18" por uma distância de 211,19m até o vértice **XEFE-M-0244**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.274,04 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como **Datum o SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DASILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 28 de junho de 2022.

FÁGNER JOSÉ DASILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 825

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Pizarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 3216-6090 (105) - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 001-2022

Processo nº 00110.000156/2022-67

EDITAL BOLSAS DE DOUTORADO FORA DO ESTADO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994, e, da Resolução n.º 001/2021, de 19 de março de 2021, torna público a seguinte RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do presente Edital no âmbito do Programa de Bolsas de Doutorado Fora do Estado (PBD):

JUSTIFICATIVA: Reorganização de datas que contemplem as etapas do edital.

Onde se lê:

5 CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATA |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 27/04/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso contra o Edital | Até dois dias úteis após a publicação |
| Resultado dos recursos contra o Edital | Até 02/05/2022 |
| Início das inscrições no SIGFAPEPI | 03/05/2022 |
| Data limite para submissão as inscrições no SIGFAPEPI | 03/06/2022 |
| Resultado preliminar | A partir de 30/06/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado preliminar | Até dois dias úteis após a publicação |
| Resultado dos recursos contra o resultado preliminar | A partir de 08/07/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | A partir de 12/07/2022 |
| Entrega de documentação para a concessão de bolsa | Informada pela Fapepi aos selecionados |

Leia-se:

5 CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATA |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 27/04/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso contra o edital | Até dois dias úteis após a publicação |
| Resultado dos recursos contra o Edital | Até 02/05/2022 |
| Início das inscrições no SIGFAPEPI | 03/05/2022 |
| Data limite para submissão de inscrição no SIGFAPEPI | 03/06/2022 |
| Resultado Preliminar do Enquadramento | A partir de 30/06/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar do Enquadramento | Até dois dias úteis após a publicação |
| Resultado Final do Enquadramento | 08/07/2022 |
| Resultado Preliminar do Mérito das Propostas | A partir de 22/07/2022 |
| Prazo para apresentação de recurso contra o Resultado Preliminar do Mérito das Propostas | Até dois dias úteis após a publicação |
| Divulgação do Resultado Final | A partir de 05/08/2022 |
| Entrega de documentação para a concessão de bolsa | Informada pela FAPEPI aos aprovados |



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, em 30/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=1, informando o código verificador **4729376** e o código CRC **916E4147**.



CALENDÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS 2022

| Nº | EVENTO | MUNICÍPIO | PERÍODO |
|----|---|----------------------|--------------------------|
| 01 | EXPOFEIRA | CANTO DO BURITI/PI | 28 A 30 DE ABRIL/2022 |
| 02 | EXPOFEIRA | NOVA SANTA RITA/PI | 06 E 07 DE MAIO/2022 |
| 03 | FEIRÃO APICCOVI | TERESINA/PI | 18 A 21 DE MAIO/2022 |
| 04 | CIRCUITO AVAPI | TERESINA/PI | 18 A 21 DE MAIO/2022 |
| 05 | EXPOEIRAS | OEIRAS/PI | 19 A 22 DE MAIO/2022 |
| 06 | FEIRA DO EMPREENDEDOR RURAL | COCAL DE TELHAS | 20 DE MAIO/2022 |
| 07 | EXPOPAULISTANA | PAULISTANA | 20 E 21 DE MAIO/2022 |
| 08 | XI EXPOACAUÁ | ACAUA/PI | 26 A 28 DE MAIO/2022 |
| 09 | EXPOLONGÁ | ALTO LONGA /PI | 28 E 29 DE MAIO/2022 |
| 10 | 1ºEXPOPARNAGUA | PARNAGUA/PI | 02 A 05 DE JUNHO/2022 |
| 11 | FEST BERRO/ NORDESTINA DA RAÇA DORPER | PICOS/PI | 01 A 05 DE JUNHO/2022 |
| 12 | BOM JESUS AGROSHOW | BOM JESUS | 16 A 18 DE JUNHO/2022 |
| 13 | FEIRA DO EMPREENDEDOR BARRENSE | BARRAS | 17 DE JUNHO/2022 |
| 14 | EXPOTERESINA | TERESINA/PI | 21 A 26 DE JUNHO/2022 |
| 15 | III EXPOSAOJU | SÃO JULIAO/PI | 25 E 26 DE JUNHO/2022 |
| 16 | EXPOELESBAO | ELESBAO VELOSO/PI | 01 A 03 DE JULHO/2022 |
| 17 | OVINOCAPRISHOW | JACOBINA/PI | 08 A 10 DE JULHO/2022 |
| 18 | EXPOCORRENTE | CORRENTE/PI | 12 A 17 DE JULHO/2022 |
| 19 | FEIRA DO AGRONEGÓCIO | CONCEIÇÃO DO CANINDÉ | 16 DE JULHO/2022 |
| 20 | CAVALGADA | VERA MENDES | 18 DE JULHO/2022 |
| 21 | CAVALGADA | NOVO HORIZONTE | 19 DE JULHO/2022 |
| 22 | EXPOAGRO | SIMÕES | 21 DE JULHO/2022 |
| 23 | 50ª FEIRA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS | FLORIANO | 21 A 24 DE JULHO/2022 |
| 24 | CAVALGADA | CANTO DO BURITI | 25 DE JULHO/2022 |
| 25 | I EXPOAGRI | AGRICOLANDIA | 28 a 31 DE JULHO/2022 |
| 26 | EXPOAGRO TERESINA | TERESINA | 29 A 31 DE JULHO/2022 |
| 27 | IV EXPOJOCA | JOCA MARQUES | 04 A 07 DE AGOSTO/2022 |
| 28 | 2ª FEIRA AGROPECUARIA DE PIRACURUCA | PIRACURUCA/PI | 10 A 14 DE AGOSTO/2022 |
| 29 | MEGA GAVALGADA DE ÁGUA BRANCA | ÁGUA BRANCA | 13 A 15 DE AGOSTO/2022 |
| 30 | EXPOAGRO | BARRO DURO | 15 DE AGOSTO |
| 31 | CAVALGADA | MONSENHOR GIL | 20 DE AGOSTO |
| 32 | FEIRA DO AGRONEGÓCIO | ELIZEU MARTINS | 23 DE AGOSTO |
| 33 | EXPOFEIRA | JOAQUIM PIRES/PI | 24 A 28 DE AGOSTO/2022 |
| 34 | 1ª CAVALGADA | ALTO LONGA | 25 A 27 DE AGOSTO/2022 |
| 35 | EXPOCAPRINOR | SIMÕES/PI | 07 A 10 DE SETEMBRO/2022 |
| 36 | FEIRA DO AGRONEGÓCIO | GILBUÉS | 15 DE AGOSTO/2022 |
| 37 | EXPOAGRO PIRIPIRI | PIRIPIRI/PI | 11 A 18 SETEMBRO/2022 |
| 38 | FEIRA AGROPECUÁRIA DO BODE | BATALHA/PI | SETEMBRO/2022 |
| 39 | SEMANA DO AGRONEGÓCIO DO PIAUÍ | TERESINA/PI | OUTUBRO/2022 |
| 40 | FESTIVAL DA UVA | SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI | NOVEMBRO/2022 |
| 41 | EXPOCABOCLOS | CALDEIRÃO GRANDE/PI | NOVEMBRO/2022 |
| 42 | 71ª EXPOAPI | TERESINA/PI | 04 A 11 DEZEMBRO/2022 |

OBSERVAÇÃO: 1. Os eventos serão realizados obedecendo às Recomendações do Ministério da Saúde e as Determinações do Governo do Estado do Piauí, por meio de Decretos, para a proteção e o combate visando evitar a transmissão do COVID 19;

2. Os eventos poderão ser cancelados, preservando a saúde dos expositores, colaboradores e visitantes, diante do cenário atual da pandemia de COVID 19.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS
DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO
PIAUÍ S.A - EMGERPI, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE
223 0000 3640 - REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, reuniram-se na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, os membros do Conselho de Administração da Emgerpi, representados pelos Senhores: José Ricardo Pontes Borges, Presidente da Fundação Piauí Previdência (FUNPREV), Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Alda da Costa Veloso Neiva, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Karla Meneses Costa, representante da Secretaria de Planejamento; Zenóbio Lustosa Brito, representante das Entidades Sindicais e Pedro Calisto da Silva, representante dos Acionistas. Esteve presente na reunião o senhor Décio Solano Nogueira, Diretor Presidente da Emgerpi. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o Sr. Anderson Régis Viana da Cunha, cuja pauta foi: **1 – REQUISIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS DA EMGERPI**. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos os presentes e passou a palavra ao Diretor Presidente da Emgerpi, senhor Décio Solano Nogueira. O Presidente da Emgerpi apresentou aos membros do Conselho os documentos de solicitação de permissão de uso de imóveis pertencentes à Empresa, os quais remetiam aos seguintes bens: 1. Imóvel no cruzamento das Ruas II e IX, Conjunto Morada Nova, solicitado pela Fundação Taquari - FUNTAQ. 2. Um lote, denominado Lote - 01, localizado na Quadra - 03 do Conjunto “Dignidade”, Bairro Angelim, solicitado pela Arquidiocese de Teresina (Paróquia N S do Rosário de Fátima). 3. Barracas número “29” e “30”, situado na Barragem do Bezerra, solicitado pela Associação Escolar de Canoagem de José de Freitas - IPORANGA. Após apreciação dos documentos, o presidente do Conselho abriu a palavra aos demais membros para possíveis considerações. Em seguida o presidente do Conselho encerrou a deliberação e submeteu à votação o **PRIMEIRO E ÚNICO PONTO** da pauta. Finalizada a votação,

ficou **APROVADA** por unanimidade a permissão de uso, a título gratuito e precário, dos imóveis de propriedade da EMGERPI pautados. Ademais, todos os pontos acordados deverão estar descritos em Termo de Permissão de Uso, elaborado pela Emgerpi e assinado pelos interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será por mim assinada, assim como por todos os membros presentes, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.

Teresina, 29 de junho de 2022.

José Ricardo Pontes Borges
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Alda da Costa Veloso Neiva
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Marta Bernadeth Soares
Representante da Secretaria de Fazenda do Estado

Karla Meneses Costa
Representante da Secretaria de Planejamento

Zenóbio Lustosa Brito
Representante das Entidades Sindicais

Pedro Calisto da Silva
Representante dos Acionistas

Anderson Régis Viana da Cunha
Secretário do Conselho de Administração



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzenbergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.